



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

DIGITALIZADO

DIGITAL SERVICE-MF

DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2020, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN

CONTRATADA:

DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO II"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 2019.10.10.035 DA PMLG/RN.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Pela presente, a (nome da empresa) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº _____, com sede no (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital referente ao Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 – PMLG/RN.

..... de de 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço e deverá ser entregue ao pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, subitem 32.6 e 34.6 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO III"

MODELO DE CARTA PROPOSTA, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 2019.10.10.035 DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

MODELO DE CARTA PROPOSTA

A Empresa, inscrita no CNPJ (MF) n.º, estabelecida na Ruavem, perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar proposta de preços para eventual fornecimento fracionado de material de expediente destinado a manutenção das atividades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência, Anexo - I e nas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, pelos preços, como segue:

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01						
VALOR UNITARIO:						
VALOR TOTAL.....:						
TOTAL DA PROPOSTA.....R\$						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 000.000,00 (VALOR POR EXTENSO), que serão pagos de acordo com o fornecimentos dos produtos.

Prazo de execução: Da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020 com vigência a partir da publicação na imprensa oficial.

Prazo de entrega do objeto: De acordo com as disposições do item 9.5 do Termo de Referência, contadas da solicitação através de Ordem de Compra, emitida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes, contendo quantitativos, especificações e valor unitário e total da fatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



Prazo de Garantia dos produtos deverá obedecer ao que dispõe o item 9.7 do Termo de Referência, contados a partir da entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Compra emitida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

A empresa declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com pessoal e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais. Atestamos para os fins que se fazem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e que a empresa pertence ao ramo de atividade.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do § 6º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

Reconhecemos que as quantidades previstas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo à empresa vencedora do certame quaisquer direitos caso o mesmo não seja atingido durante o prazo de vigência do contrato, conforme os subitens 2.2 e 2.3 do Anexo I – Termo de Referência.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.

Validade da proposta é de (no mínimo 60 (sessenta) dias)

.....de.....de 2019

CARIMBO CNPJ:

Nome completo do proprietário ou representante
Legal e qualificação na empresa



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO IV"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.10.035 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa....., com sede na Rua....., nº, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ sob o nº, Declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

.....de.....de 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa licitante, subitem 59.3.5.3 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes/RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO V"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, SUBITEM 59.3.5.6 DO EDITAL.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa....., com sede na Rua, nº,
Bairro de, nesta cidade de, Estado de,
Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob
o nº....., Inscrição Estadual nº, vem, através do seu
representante legal, Sr., inscrito no Cadastro de Pessoa
Física - CPF sob nº, portador da Cédula de Identidade nº
....., Declarar, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou
empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau.

..... de de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS.: esta declaração deverá ser em papel
timbrado da empresa licitante, subitem 59.3.5.6
do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO VI"

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA DO RAMO:, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, neste ato denominado Contratante, com sede na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.357.600/0001-13 representada pela Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 101.823.204-48, portadora da Cédula de Identidade nº 002.454.017 - SSP/RN, residente domiciliada na Rua Coronel Antônio Germano, nº 12, centro, CEP 59.90-000 - Luís Gomes/RN, doravante denominada contratante e de outro lado à empresa do ramo,, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº, estabelecida na, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Sr. (a), portador da Cédula de Identidade nº SSP/..... e CPF (MF) nº, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 e a proposta apresentada pela Contratada, sujeitando-se Contratante e Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 - Lei do Pregão, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei das Licitações e contratos em sua atual redação e nas regras estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação e Ata de Registro de Preços, consoante dispõe a legislação vigente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



1.1. Para fins de fixação do valor do presente contrato será aplicado o valor total apurado na fase de lance para os itens vencidos pela de acordo com as especificações e quantitativos indicados no quadro a seguir:

ITENS	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	Vr. UNT	Vr. TOTAL
0001	ACRILON: Especificações: Acrilon para enchimento Nº 2,50 cm x 1,40 cm.		MT	120		
0002	AGENDA 2020 = Especificações: Produto adequado para dados Técnicos e dados pessoais, Capa dura, página frente e verso, uma por dia, própria para planejamento mensal e anual, índice telefônico, Calendário e aproximadamente 200 folhas. Tamanho aproximado de 145mm x 205mm.		UND	120		
0003	ALMOFADA PARA CARIMBO = Especificações: Produto tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal, cor vermelha, comprimento mínimo 17cm – máximo 18cm, largura mínima 10cm - máxima 11cm.		UND	80		
0004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO = Especificações: Produto em plástico resistente, no tamanho padrão, com feltro e depósito para 2 marcadores, embalagem contendo a identificação do fabricante e as informações do fabricante.		UND	400		
0005	APONTADOR = Especificações: Produto confeccionado em material plástico em cores variadas, com um furo, lâmina de aço temperado, próprio para lápis, aprovado pelo INMETRO.		UND	800		
0006	BALÃO = Especificações: balões de látex, nos tamanhos 5, 7, 9 e 11, pacotes com 50 unidades cada.		PCT	150		
0007	BORRACHA BRANCA = Especificações: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, medindo 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Aprovado pelo INMETRO.		UND	800		
0008	CADERNO = Especificações: Caderno universitário capa dura, 10x01 matéria, 200 folhas com espiral, aprovado pelo INMETRO.		UND	220		
0009	CADERNO = Especificações: Caderno universitário capa dura, 20x01 matéria, 400 folhas com espiral, aprovado pelo INMETRO.		UND	120		
0010	CAIXA DE ARQUIVO MORTO = Especificações: Feito em papelão, Onda simples tipo B, polionda, com tampa 35x25x13 cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	2000		
0011	CAIXA DE ARQUIVO MORTO = Especificações: PVC, polionda, com tampa 35x25x13 cm, nas cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	2000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0012	CALCULADORA MÉDIA = Especificações: Calculadora de Mesa media com 08 dígitos grandes, 27 teclas, alimentação a bateria, com 12 meses de garantia.	UND	120		
0013	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL = Especificações: Escrita media esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor azul, caixa com 50 unidades.	CX	120		
0014	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA = Especificações: Escrita media esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor preta, caixa com 50 unidades.	CX	100		
0015	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA = Especificações: Escrita media, esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	CX	100		
0016	CANETA HIDROGRAFICA PILOT AZUL = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.	UND	120		
0017	CANETA HIDROGRAFICA PILOT PRETA = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.	UND	120		
0018	CANETA HIDROGRAFICA PILOT VERDE = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.	UND	120		
0019	CANETA HIDROGRAFICA PILOT VERMELHA = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.	UND	120		
0020	CANETA HIDROGRAFICA = Especificações: Caneta hidrográfica colorida, secagem rápida, embalagem com 12 unidades, tampa antiasfixiante, resinas termoplásticas bastões grandes com no mínimo 15 cm.	UND	120		
0021	CANETA MARCA TEXTO = Especificações: corpo plástico rígido que permita acompanhar o consumo de tinta; ponta 3 a 5mm; nas cores	UND	600		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	amarela, azul, verde e laranja.				
0022	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO = Especificações: Produto em PVC Rígido opaco formato A4 (210x297mm), acondicionados em embalagem com 50 folhas no formato A4 (210 x 297 mm), espessura 3 mm, na cor preta.	UND	1300		
0023	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO = Especificações: Produto em PVC Rígido Transparente formato A4 (210x297mm), acondicionados em embalagem com 50 folhas no formato A4 (210 x 297 mm), espessura 3 mm, cores variadas, transparente.	UND	1300		
0024	CARTOLINA GUACHE = Especificações: Cartolina guache, com formato 48x65 mm, gramatura 150g, especificada na embalagem – cores variadas.	UND	800		
0025	CARTOLINA DUPLA FACE = Especificações: Cartolina, dupla face, com formato 50x65cm, gramatura 150g, especificada na embalagem – cores variadas.	UND	800		
0026	CD-R CX / 100 = Especificações: Disco laser para CD ROM CD-R 700 MB/80 MIN, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem contendo dados de identificação do fabricante e marca do produto.	PCT	25		
0027	CD-RW CX C/100 = Especificações: Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	20		
0028	CLIPS 1/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	400		
0029	CLIPS 2/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	400		
0030	CLIPS 3/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	400		
0031	CLIPS 4/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	400		
0032	CLIPS 6/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação e marca do fabricante.	CX	400		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0033	CLIPS 8/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	400		
0034	COLA BRANCA 90GR = Especificações: Adesivo a base de resinas sintéticas, cargas e aditivos, com densidade: 1,45 g/cm ³ , para uso em papel, isopor, E.V.A, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	800		
0035	COLA DE SILICONE = Especificações: Adesivo transparente flexível, fácil de usar, feito á base de cianoacrilato, embalagem com 1 unidade 280g.	TB	200		
0036	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 10 unidades de 10 gramas cada.	PCT	150		
0037	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 20 unidades de 10 gramas cada.	PCT	150		
0038	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 40 unidades de 10 gramas cada.	PCT	150		
0039	COLA ISOPOR 90 GRAMAS = Especificações: Adesivo a base de resinas sintéticas, cargas e aditivos, com densidade: 1,45 g/cm ³ , para uso em papel, isopor, E.V.A, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	800		
0040	CORRETOR LIQUIDO A BASE D'AGUA 18 ML = Especificações: Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. O produto deverá vir acondicionado em frascos devendo constar: marca / fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	UND	400		
0041	DVD = Especificações: com capacidade de armazenamento de até 4.7GB, para gravação de até 120 minutos.	UND	400		
0042	E.V.A = Especificações: Produto apresentado em folha de Eva Gliter medindo 600x400x2mm	UND	600		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	de espessura, cores variadas.					
0043	E.V.A = Especificações: Produto apresentado em folha de EVA, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico, medindo 600x400x2mm, pacote com 10 folhas em cores variadas.		PCT	250		
0044	ENVELOPE COLORIDO = Especificações: Envelope para convite 120g, medindo 163x225mm.		UND	4000		
0045	ENVELOPE NATURAL = Especificações: Envelope saco kraft natural 80g, medindo 229x324mm.		UND	1800		
0046	ENVELOPE OFICIO = Especificações: Envelope ofício 75g medindo 114x229mm, com janela 70 CX 1000.		CX	25		
0047...	ENVELOPE P/ CD CX C/ 500 UNID = Especificações: Envelope para CD/DVD 126 x 126 mm colorido c/ janela celucat (cx c/ 500 unid.).		CX	15		
TOTAL.....R\$						

1.2. A quantidade dos produtos objeto desta licitação são meramente estimativa, não configura responsabilidade do contratante em adquiri-la, não estando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, adstrita a qualquer consumo ou cota mínima.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO VALOR DO CONTRATO

2. O valor do presente contrato é de R\$ 000.000,00 (.....), que serão pagos de acordo com o recebimento dos produtos executados.

2.1. O valor do presente contrato teve por base os preços cotados pela empresa adjudicatária na sessão pública realizada para apuração do pregão presencial nº 2019.10.10.035, que serão pagos pelo contratante à contratada pelo fornecimento dos produtos objeto do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DO AMPARO LEGAL

3. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, realizado com fundamento no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, com a finalidade cumprir as disposições da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores, Lei Federal Nº 7.102/83, alterada pela Lei Nº 9.017/95 e da Lei Federal Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, demais legislação pertinente e nas regras estabelecidas no edital e seus anexos e demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA:

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA:

DA VIGENCIA E DA EFICACIA

5. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomesrn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA:

DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

6. De acordo com as regras estabelecidas neste edital, caberá a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN:

6.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato no que pertine ao fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de/..... e das demais cláusulas do edital e do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93;

6.1. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para tratar de assuntos ligados a execução dos contratos;

6.2. Impedir que terceiros forneçam os materiais de consumo e expediente destinados a manutenção das atividades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de/....., objeto deste contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



- 6.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 6.4. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados ou com especificações conflitantes com as prescritas no Termo de Referência;
- 6.5. Solicitar a substituição dos materiais de consumo e expediente, devolvidos mediante comunicação escrita da gestora municipal de Luís Gomes/RN;
- 6.6. Solicitar, por meio de emissão de Ordem de Compra expedida pela gestora municipal de Luís Gomes, o fornecimento do material de expediente destinado a manutenção das atividades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, objeto deste Pregão Presencial;
- 6.7. Comunicar à licitante contratada, qualquer irregularidade no fornecimento do material de expediente destinado a manutenção das atividades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, inclusive interromper imediatamente a execução, se for o caso;
- 6.8. Atestar todas as notas fiscais e faturas desde que tenham sido entregues como determina o contrato, verificar os relatórios apresentados, encaminhar as notas fiscais e/ou faturas, devidamente atestadas, para pagamento no prazo determinado.
- 6.9. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente executado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente, conforme dispõe o art. 64 da Portaria Interministerial nº 507/2011.
- 6.10. Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da contratada, até a completa regularização;
- 6.11. Comunicar, formalmente, à licitante contratada, em caso de devolução de documentos de cobrança, as razões da devolução.
- 6.12. Efetuar os pagamentos, no prazo e nas condições indicadas neste instrumento, de acordo com o fornecimento do material de expediente destinado a manutenção das atividades das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, comunicando à contratada quaisquer irregularidades ou problemas que possam inviabilizar os pagamentos;
- 6.13. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer fornecimento, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



CLÁUSULA SÉTIMA:

DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7. Caberá à licitante contratada responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado, além de:

7.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos produtos, tais como:

7.1.1. Salários; Seguros de acidentes; Taxas, impostos e contribuições; Indenizações; Vale-refeição; Vale-transporte e Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do contratante;

7.4. Respeitar todas as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Contratante;

7.5. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela contratante;

7.6. Responder, ainda, pelos danos causados diretamente a bens de propriedade do contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos;

7.7. Efetuar a permuta dos produtos objeto desta licitação, recusados por não atenderem as especificações do Termo de Referência, imediatamente após o recebimento da comunicação expedida pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

7.8. Fornecer os produtos solicitados no prazo máximo de 08 (oito) dias, a partir do recebimento das Ordens de Compras e notas de empenho, devendo comunicar ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.9. Fornecer de acordo com as solicitações os materiais de consumo e expediente, no prazo previsto no item 7.8 sempre que solicitado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



7.9.1. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 72h00min, contadas da notificação por escrito, mantidos os preço inicialmente contratado;

7.9.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.10. A hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo do subitem 7.9, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.11. Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

7.12. Alterar os procedimentos de fornecimentos dos produtos, em função dos avanços tecnológicos, desde que venham a aperfeiçoá-los, devendo para isso, obter a autorização prévia da administração municipal de Luís Gomes/RN.

7.13. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, consoante as disposições do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011, e

7.14. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 2019.10.10.035.

CLÁUSULA OITAVA:

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8. Às licitantes contratadas caberá ainda, assumir todas as obrigações sociais, comerciais e fiscais, além de:

8.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;

8.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da contratante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



8.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas o fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.4. Assumir, ainda, toda responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

8.5. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à administração do contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o contratante.

CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9. Em relação a execução dos contratos (fornecimento dos produtos) objeto desta licitação, deverá as licitantes vencedoras observarem, também, o seguinte:

9.1. É expressamente proibida a contratação de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN durante a vigência do contrato;

9.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento do material de expediente, objeto deste Pregão Presencial.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor municipal da Secretaria municipal requisitante, designado para esse fim pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.1. Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do contrato, diretamente, pela Secretária Municipal de Administração, por seu substituto legal ou por outros servidores especialmente designados



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



10.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, deverão ser solicitadas a autoridade competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

10.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DA ATESTAÇÃO

11. A atestação das faturas é o registro formal de recebimento provisório dos produtos promovido pelo fiscalizador do contratado, que significa o reconhecimento do cumprimento de cada parcela remunerável do objeto. Trata-se de elemento imprescindível para liquidação da despesa.

11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato, caberá ao gestor da secretaria municipal requisitante ou ao secretário municipal de administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, como órgão contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DA DESPESA

12. A despesa com a aquisição dos produtos de que trata o objeto deste contrato, serão custeadas com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de/....., conforme detalhamento: 02.01.04.122.2002.2002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003. 2004 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.03.04.122.200.2006 - MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 001.000000; 02.05.12.361.1002.1018 - FUNDO A FUNDO/FNDE-PDE/FUDESCOLA/U. EXECU. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 124.000000; 02.05.12.361.1002.1019 - FUNFO A FUNDO/FNDE-PDDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 121.000000; 02.05.12.361.1002.1021 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 120.000000; 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.2003.2011 - MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.2003.2011 - MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE - FONTE Nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



001.000000; 02.05.12.365.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.366.1002.2014 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENS. FUNDAMENTAL/JOVEM E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS – FONTE Nº 001.000000; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS Nº FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE Nº FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.366.1002.2018 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. INFANTIL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS Nº FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE – ENS. INFANTIL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE Nº FONTE Nº 113.000000; 02.08.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.301.1008.1099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABV/SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE – PABF/PMAQ - NASF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000 E 02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE – SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS – FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.243.1001.1157 – MANUT. CMDCA – CONS. M. APOIO CRIANÇA/ADOLESCENTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.243.1001.1155 – FUNDO A FUNDO/ FNAS – CRECHE/IDOSOS-PBV II - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.11.08.244.1001.1160 – FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS – FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.1166 MANUT. CMAS – CONSELHO MUN. DED ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.1168 FUNDO A FUNDO/FNAS – CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2031 MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.2047 FUNDO A FUNDO/FNAS – INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2048 MANUT. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2051 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2052 SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS SC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

DO PAGAMENTO

13. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo contratante, em parcelas de acordo com o recebimento dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



produtos, obedecidas as regras da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, que trata da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

13.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação, consoante as disposições do art. 12, II, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) 365 I = (6/100) 365 I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7. A compensação financeira renunciada em linhas pretéritas será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



14. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração e do contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15. No interesse da administração CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo pactuados entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

DO REAJUSTAMENTO

16. Os preços contratados serão fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

16.1. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental a requerimento expresso do Contratado.

16.2. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente registrado o gerenciador do sistema, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando o fornecedor do compromisso assumido sem. aplicação de penalidades, ou determinar a negociação:

16.2.1. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o gerenciador do sistema convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

16.2.1.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação do fornecedor que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



16.2.2. Na ocorrência do preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

16.2.2.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

16.2.2.2. Convocar todos os demais fornecedores integrantes da ata para assegurar igual oportunidade de negociação.

16.3. O realinhamento deverá ser precedido de pesquisa de preços prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis que assegurem o levantamento adequado das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de guardar a justa remuneração do objeto contratado e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

16.4. Definido o valor máximo a ser pago pelo Órgão Regulador do Certame, o novo preço para o respectivo item deverá ser consignado através de apostilamento na Ata de Registro de Preços, ao qual estará o fornecedor vinculado.

16.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Regulador do Certame deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA:

DAS PENALIDADES

17. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a administração da CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.1. Advertência, na forma do art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos;

17.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

17.1.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à autorização de serviço previstas nos subitens 7.6 e 7.7 da Cláusula Sétima deste contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



17.1.3. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à autorização de serviço previstas nos subitens 7.6 e 7.7 da Cláusula Sétima deste contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

17.1.4. Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a administração municipal de Luís Gomes, por até 2 (dois) anos.

17.2. Suspensão temporária para licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assegurada prévia citação, o contraditório e a ampla defesa, a CONTRATADA que:

17.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato; Não manter a proposta, injustificadamente; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa; Cometer fraude fiscal; Falhar ou fraudar na execução do contrato; Não celebrar o contrato; Deixar de entregar documentação exigida no certame ou Apresentar documentação falsa.

17.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo - IV da Lei n.º 8.666/93.

17.4. Comprovado o impedimento ou reconhecido o motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

17.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração do CONTRATANTE poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

DA RESCISÃO

18. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

18.1. Quando for o caso, a rescisão do contrato pactuado entre as partes, na forma da legislação vigente poderá ser:

18.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



18.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração do CONTRATANTE;

18.1.3. Judicial, nos termos da legislação, consoante as disposições do art. 79, III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

18.2. Quando a rescisão ocorrer de forma administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

18.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

19. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 cuja realização decorre da autorização da Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA:

DO FORO COMPETENTE

20. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade de Luís Gomes, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Luís Gomes/RN, de de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
CPF Nº. 101.823.204-48
CONTRATANTE

HEHEEE TEEEEE BAAAAA DE SISISIS
CNPJ Nº 00.000.000/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
C.P.F.: 301.062.654-15

YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA
CPF Nº 040.910.774-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO VII"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO
NO ART. 7º, XXXIII, DA CF, C/C ART. 27, V, DA LEI Nº
8.666/93, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.10.10.035 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS
GOMES/RN.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ
sob nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). Inscrito (a)
no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº e portador(a) da Carteira de
Identidade nº, Declara, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da
Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz [].

.....de.....de 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em
papel timbrado da empresa, contendo razão social,
CNPJ, endereço e deverá ser colocado no envelope da
habilitação, subitem 59.3.5.2 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO VIII - A"

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA
REPRESENTANTE LEGAL, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 2019.10.10.035 DA PMLG/RN.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº, com sede na Rua, neste ato representado pelo (diretor ou sócio, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), vem pelo presente informar que a prática de todos os atos necessários, relativos ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, serão por mim proferidos, inclusive no tocante ao direito de desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

..... de de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço e deverá ser entregue ao pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, subitens 32.1 e 32.7.2 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO VIII - B"

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA O REPRESENTANTE NA QUALIDADE DE PROCURADOR, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.10.035 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº, com sede na Rua, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(a)....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à Rua, nº como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Luís Gomes praticar todos os atos necessários, relativos ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

..... de de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço e deverá ser entregue ao pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, subitens 32.1 e 32.7.2 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO IX"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA FISICA DA
EMPRESA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º
2019.10.10.035 DA PMLG/RN.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores

A empresa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº, com sede na Rua, neste ato representado pelo (diretor ou sócio, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

..... de de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo razão social, CNPJ, endereço e deverá ser colocado no envelope da habilitação, subitem 59.3.5.5 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO X"

MODELO DO TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.10.035 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA:

ENDEREÇO:

CPF OU CNPJ:

TEL.: FAX: CELULAR:

E-MAIL:

PESSOA DE CONTATO:

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, cópia do Edital e anexos referente ao Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 14h00min do dia 29 de outubro de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, CEP Nº 59.940-000, Luís Gomes/RN.

..... de de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, digitado ou preenchido com "letra de forma" e legível, subitem 59.3.5.4 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO XI"

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.10.035 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº, com sede na Rua....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nºe do CPF nº, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de, (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

..... de de 2019.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS: O presente documento deverá ser no original e elaborado em papel timbrado da empresa, subitem 32.8, 34.6 e 59.5 do Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO XII"

MODELO DE PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS DA
LICITANTE, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º
2019.10.10.035 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS
GOMES/RN.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Razão Social:

CNPJ :

Endereço Completo:

CEP:

Fone/Fax:

E-mail:

Site Internet:

Optante SIMPLES SIM [] NÃO []

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome:

Cargo:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

E-mail:

Endereço Completo:

CEP:

Fone / Fax:

CPF:

Carteira de Identidade:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco:

Agência:

Conta:

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome:

Cargo:

Endereço Completo:

E-mail:

Fone/Fax:

CEP:

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO XIII"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADIN,
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2019.10.10.035 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores

A empresa....., com sede na Rua, nº
....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº
....., DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que
não está inscrita no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público
Federal.

.....de.....de 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS.: esta declaração deverá ser apresentada
no original e em papel timbrado da empresa,
subitem 59.3.2.7 do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO XIV"

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE
DE PROPOSTAS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º
2019.10.10.035 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS
GOMES/RN.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ENTREGA EM

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação no Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, que o Senhor, brasileiro, estado civil, profissão, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº, portados da Cédula de Identidade nº, residente e domiciliado à Rua, nº, Cidade/UF. Representante devidamente constituído, indicado pela, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº, com sede na Rua, nº, CEP nº, bairro, Cidade/UF, para fins do disposto no Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 foi elaborada de maneira independente (pela licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 antes da adjudicação do objeto da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

.....de.....de 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

OBS.: esta declaração deverá ser apresentada
no original e em papel timbrado da empresa,
subitem 32.9.59.3.5.8 do edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO XV"

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00000000

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS
GOMES/RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA DO RAMO:
....., COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado o município de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 08.357.600/0001-13, com sede na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, Centro, cidade de Luís Gomes/RN, neste ato representada pela Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 101.823.204-48, portadora da Cédula de Identidade nº 002.454.017 - SSP/RN, residente domiciliada na Rua Coronel Antônio Germano, nº 12, centro, CEP 59.90-000 - Luís Gomes/RN e, de outro lado à empresa do ramo,, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº., estabelecida na, doravante denominada simplesmente Contratada, neste ato representada pelo Sr. (a), portador da Cédula de Identidade nº. SSP/..... e CPF (MF) nº., adjudicatária do Pregão Presencial Nº 2019.10.10.035, doravante denominada "CONTRATADA", resolvem Registrar os Preços, decorrentes da mencionada licitação, cujo objetivo fora a formalização de Registro de Preços para fornecimento dos produtos a seguir especificados, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta do art. 15, da Lei nº. 8.666/93, sujeitando-se Contratante e Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, demais legislação pertinente, e nas regras estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente instrumento: O Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



1.1. O município de Luís Gomes/RN, não se obriga a adquirir os itens ou os quantitativos relacionados nos ITENS 0001 A 0047 da presente ata, podendo até realizar licitações específicas para aquisição dos produtos pretendidos, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, nos termos do artigo 15, § 4.º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 16 do Decreto nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA:**DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2019.10.10.035 e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA:**DA VIGÊNCIA DA ATA**

3. A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, consoante as disposições do art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e art. 12 caput do Decreto Regulamentar nº 7.92/2013, condicionada a publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA QUARTA:**DO VALOR GLOBAL "PREÇO"**

4. O valor global da presente avença é equivalente a R\$, (.....), apurado durante a fase de lance do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035.

4.1. Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados nos quadros a seguir, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

LICITANTE: 01 -		
CNPJ:	E-MAIL:	TELEF:
ENDEREÇO:	CEP Nº	
REPRESENTANTE:	CPF Nº	
ITENS:		
VALOR TOTAL R\$:		

ITENS	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	Vr. UNT	Vr. TOTAL
0001	ACRILON: Especificações: Acrilon para enchimento Nº 2,50 cm x 1,40 cm.		MT	120		
0002	AGENDA 2020 = Especificações: Produto adequado para dados Técnicos e dados		UND	120		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	peçoais, Capa dura, página frente e verso, uma por dia, própria para planejamento mensal e anual, índice telefônico, Calendário e aproximadamente 200 folhas. Tamanho aproximado de 145mm x 205mm.					
0003	ALMOFADA PARA CARIMBO = Especificações: Produto tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal, cor vermelha, comprimento mínimo 17cm – máximo 18cm, largura mínima 10cm - máxima 11cm.		UND	80		
0004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO = Especificações: Produto em plástico resistente, no tamanho padrão, com feltro e depósito para 2 marcadores, embalagem contendo a identificação do fabricante e as informações do fabricante.		UND	400		
0005	APONTADOR = Especificações: Produto confeccionado em material plástico em cores variadas, com um furo, lâmina de aço temperado, próprio para lápis, aprovado pelo INMETRO.		UND	800		
0006	BALÃO = Especificações: balões de látex, nos tamanhos 5, 7, 9 e 11, pacotes com 50 unidades cada.		PCT	150		
0007	BORRACHA BRANCA = Especificações: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, medindo 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Aprovado pelo INMETRO.		UND	800		
0008	CADERNO = Especificações: Caderno universitário capa dura, 10x01 matéria, 200 folhas com espiral, aprovado pelo INMETRO.		UND	220		
0009	CADERNO = Especificações: Caderno universitário capa dura, 20x01 matéria, 400 folhas com espiral, aprovado pelo INMETRO.		UND	120		
0010	CAIXA DE ARQUIVO MORTO = Especificações: Feito em papelão, Onda simples tipo B, polionda, com tampa 35x25x13 cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	2000		
0011	CAIXA DE ARQUIVO MORTO = Especificações: PVC, polionda, com tampa 35x25x13 cm, nas cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	2000		
0012	CALCULADORA MÉDIA = Especificações: Calculadora de Mesa media com 08 dígitos grandes, 27 teclas, alimentação a bateria, com 12 meses de garantia.		UND	120		
0013	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL = Especificações: Escrita media esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor azul, caixa com 50 unidades.		CX	120		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0014	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA = Especificações: Escrita media esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor preta, caixa com 50 unidades.		CX	100		
0015	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA = Especificações: Escrita media, esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor vermelha, caixa com 50 unidades.		CX	100		
0016	CANETA HIDROGRAFICA PILOT AZUL = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.		UND	120		
0017	CANETA HIDROGRAFICA PILOT PRETA = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.		UND	120		
0018	CANETA HIDROGRAFICA PILOT VERDE = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.		UND	120		
0019	CANETA HIDROGRAFICA PILOT VERMELHA = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.		UND	120		
0020	CANETA HIDROGRAFICA = Especificações: Caneta hidrográfica colorida, secagem rápida, embalagem com 12 unidades, tampa antiasfixiante, resinas termoplásticas bastões grandes com no mínimo 15 cm.		UND	120		
0021	CANETA MARCA TEXTO = Especificações: corpo plástico rígido que permita acompanhar o consumo de tinta; ponta 3 a 5mm; nas cores amarela, azul, verde e laranja.		UND	600		
0022	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO = Especificações: Produto em PVC Rígido opaco formato A4 (210x297mm), acondicionados em embalagem com 50 folhas no formato A4 (210 x 297 mm), espessura 3 mm, na cor preta.		UND	1300		
0023	CAPA PARA ENCAPERNAÇÃO = Especificações: Produto em PVC Rígido Transparente formato A4 (210x297mm), acondicionados em embalagem com 50 folhas		UND	1300		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	no formato A4 (210 x 297 mm), espessura 3 mm, cores variadas, transparente.					
0024	CARTOLINA GUACHE = Especificações: Cartolina guache, com formato 48x65 mm, gramatura 150g, especificada na embalagem – cores variadas.		UND	800		
0025	CARTOLINA DUPLA FACE = Especificações: Cartolina, dupla face, com formato 50x65cm, gramatura 150g, especificada na embalagem – cores variadas.		UND	800		
0026	CD-R CX / 100 = Especificações: Disco laser para CD ROM CD-R 700 MB/80 MIN, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem contendo dados de identificação do fabricante e marca do produto.		PCT	25		
0027	CD-RW CX C/100 = Especificações: Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		PCT	20		
0028	CLIPS 1/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	400		
0029	CLIPS 2/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	400		
0030	CLIPS 3/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	400		
0031	CLIPS 4/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	400		
0032	CLIPS 6/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação e marca do fabricante.		CX	400		
0033	CLIPS 8/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		CX	400		
0034	COLA BRANCA 90GR = Especificações: Adesivo a base de resinas sintéticas, cargas e aditivos, com densidade: 1,45 g/cm ³ , para uso em papel, isopor, E.V.A, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico		UND	800		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	economizador, peso líquido 90 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
0035	COLA DE SILICONE = Especificações: Adesivo transparente flexível, fácil de usar, feito à base de cianoacrilato, embalagem com 1 unidade 280g.		TB	200		
0036	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 10 unidades de 10 gramas cada.		PCT	150		
0037	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 20 unidades de 10 gramas cada.		PCT	150		
0038	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 40 unidades de 10 gramas cada.		PCT	150		
0039	COLA ISOPOR 90 GRAMAS = Especificações: Adesivo a base de resinas sintéticas, cargas e aditivos, com densidade: 1,45 g/cm³, para uso em papel, isopor, E.V.A, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	800		
0040	CORRETOR LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18 ML = Especificações: Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. O produto deverá vir acondicionado em frascos devendo constar: marca / fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.		UND	400		
0041	DVD = Especificações: com capacidade de armazenamento de até 4.7GB, para gravação de até 120 minutos.		UND	400		
0042	E.V.A = Especificações: Produto apresentado em folha de Eva Gliter medindo 600x400x2mm de espessura, cores variadas.		UND	600		
0043	E.V.A = Especificações: Produto apresentado em folha de EVA, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico, medindo 600x400x2mm, pacote com 10 folhas em cores variadas.		PCT	250		
0044	ENVELOPE COLORIDO = Especificações: Envelope para convite 120g, medindo 163x225mm.		UND	4000		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0045	ENVELOPE NATURAL = Especificações: Envelope saco kraft natural 80g, medindo 229x324mm.	UND	1800		
0046	ENVELOPE OFICIO = Especificações: Envelope ofício 75g medindo 114x229mm, com janela 70 CX 1000.	CX	25		
0047...	ENVELOPE P/ CD CX C/ 500 UNID = Especificações: Envelope para CD/DVD 126 x 126 mm colorido c/ janela celucat (cx c/ 500 unid.).	CX	15		
TOTAL.....R\$					

4.2. A quantidade dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços são meramente estimativa, não configura responsabilidade do contratante em adquiri-la, não estando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, adstrita a qualquer consumo ou cota mínima.

CLÁUSULA QUINTA:

DO CONTRATO

5. A critério do município de Luís Gomes/RN, obedecida à ordem de classificação, o(s) licitante(s) vencedor(es), cujos preços tenham sido registrados na Ata de Registro de Preço, será (ão) convocado(s) para no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, assinar o(s) contrato(s) correspondentes, estando as obrigações assumidas vinculadas à proposta, aos lances, ao edital e à respectiva ata.

5.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a aquisição dos produtos, nem mesmo das quantidades indicadas no Termo de Referência, podendo a administração promover a aquisição de acordo com suas necessidades.

5.2. O município de Luís Gomes/RN não está obrigado, durante o prazo de validade do registro de preços decorrente deste certame, a firmar as contratações que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição dos produtos, ficando assegurado aos beneficiários do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelos beneficiários do registro quando o município de Luís Gomes, após realização da licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer o detentor da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.4. A presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Município de Luís Gomes, observadas, ainda, as demais regras impostas na legislação que rege a matéria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



CLÁUSULA SEXTA:

DO PAGAMENTO

6. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo contratante, em parcelas de acordo com o recebimento dos produtos, obedecidas as regras das Resoluções nº 032/2016 e 003/2018 do TCE/RN, que tratam da ordem cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

6.1. A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação, consoante as disposições do art. 12, II, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS, FGTS, ICMS DO ESTADO DA LICITANTE, FAZENDA MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE E OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS), em original ou em fotocópia autenticada.

6.3. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos recebidos não estiverem em perfeitas condições de serem utilizados ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

6.4. A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão Presencial.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte.

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365}{I} = \left(\frac{6}{100}\right) \frac{365}{I} = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



6.7. A compensação financeira prenunciada em linhas pretéritas será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente

6.8. Caso o dia do pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

6.9. As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária respectiva da secretaria;

6.10. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das Notas Fiscais deverá ser aquele fornecido pela licitante na fase de habilitação;

6.11. O proponente vencedor deverá fazer o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na Nota Fiscal os descontos os mesmos poderão ser descontados pela administração municipal de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA SETIMA:

DA ENTREGA DOS PRODUTOS

7. Os produtos objeto desta licitação deverão ser solicitados de acordo com a necessidade e o interesse da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, em parcelas conforme solicitação do setor competente.

7.1. Os volumes contendo o material de expediente deverão estar identificadas externamente com os dados e informações da Nota Fiscal, para que não haja equívocos na hora do recebimento;

7.2. O início do fornecimento dos produtos se dará após a entrega da Ordem de Compra à contratada devidamente assinada pela autoridade competente.

7.3. Feita à entrega pela contratada, a contratante por intermédio da Comissão de Recebimento, realizará no prazo máximo de 24h00min, os exames necessários para aceitação e aprovação dos produtos de modo a comprovar que os mesmos atendem as especificações estabelecidas no edital, conforme descrito nas propostas vencedoras;

7.4. Por ocasião da execução dos contratos, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição da veniaga não aceita, no prazo máximo de 72h00min, devendo custear as despesas decorrentes das substituições.

7.5. Fornecer os produtos de acordo com as especificações, prazos e condições constantes no presente instrumentos, observando todas as condições de garantia previstas no contrato a ser estabelecido entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



7.6. Fornecer os produtos, objeto deste instrumento, em sintonia com o representante indicado pela secretaria gestora, acatando sugestões, normas e orientações que possibilitem maior qualidade ao contrato.

7.7. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de Lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

7.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do município de Luís Gomes/RN.

7.9. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste termo, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente os produtos, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas no edital.

7.10. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto do contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo município de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA OITAVA:

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos produtos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

8.1. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

8.2. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

8.3. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

8.4. Acompanhar e exercer ampla e irrestrita fiscalização no cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



8.5. Consultar o detentor da ata registrado (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em executar o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 5.4 do presente instrumento.

8.6. Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN para tratar de assuntos relacionados ao eventual fornecimento dos produtos de acordo com os termos do contrato proveniente desta licitação;

8.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados das licitantes vencedoras;

8.8. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer fornecimento, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela contratada.

CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9. Caberá às licitantes vencedoras responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

9.1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste Instrumento e de outras decorrentes da natureza dos fornecimentos a serem executados, além de:

9.2. Responder em relação aos seus empregados, por todas as ~~despesas~~ decorrentes do fornecimento dos produtos, durante o período de vigência do contrato, tais como:

9.2.1. Salários; Seguros de acidentes; Taxas, impostos e contribuições; Indenizações; Vales-refeições; Vales-transportes e Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo governo municipal.

9.3. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

9.4. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



9.5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.6. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.7. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução dos contratos;

9.8. Efetuar a permuta dos produtos objeto desta licitação, recusados por não atenderem as especificações do Termo de Referência, imediatamente após o recebimento da comunicação expedida pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

9.9. Comunicar por escrito a gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

9.10. Manterem-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.11. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, consoante as disposições do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

9.12. Declarar se for o caso a inexistência de servidor/empregado público no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

9.13. Efetuar a entrega dos produtos no estabelecimento da contratada, a partir do recebimento da respectiva Ordem de Compra e notas de empenho, devendo comunicar ao departamento de compras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, através da Secretaria Municipal de Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

9.14. Efetuar a entrega dos produtos objeto da licitação dentro das especificações contidas neste instrumento, responsabilizando-se pela substituição, no prazo de garantia em caso de danificação, desde que a danificação comprometa a utilização dos produtos em questão, independentemente do motivo alegado, conforme parecer técnico da unidade solicitante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



9.15. Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais, Municipais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93. Executar o objeto qualificado no edital, dentro da boa técnica e qualidade, nos termos da proposta.

9.16. Ressarcir todas as multas, indenizações ou despesas impostas ao município por autoridade competente, em decorrência do descumprimento do contrato, de Lei ou regulamento aplicável à espécie, por parte da Contratada.

9.17. Aceitar os métodos e processos de acompanhamento, verificação e controle adotados pelo gerenciamento.

9.18. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do município de Luís Gomes/RN.

9.19. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos produtos a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata, conforme item 5.4 do presente instrumento.

CLÁUSULA DECIMA:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10. As despesas com a aquisição dos produtos objeto da presente licitação, durante a validade da ata de registro de preços, correrão por conta de recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020.

10.1. É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 7º, §2º, do Decreto Federal nº 7.892/2013, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.2. Os recursos necessários para fazer face as despesas com a execução do objeto dos contratos resultantes do procedimento licitatório adotado para contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, serão consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual “Natureza da Despesa: MATERIAL DE CONSUMO – DIVERSOS - FONTE – 001.000000, 124.000000; 121.000000; 120.000000; 111.000000; 113.000000; 211.000000; 211.000000; 214.000000; 311.000000.

10.3. Nos exercícios subsequentes correrão à conta da dotação apropriada a ser indicada na Lei Orçamentária do referido exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DO REAJUSTE

11. Na presente Ata, os preços registrados, tidos como vencedores do certame, serão fixos e irrevogáveis, nos termos da legislação em vigor, no entanto os valores constantes da Ata de Registro de Preços admitem revisão na forma disciplinada no Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme as disposições do item 13 deste do instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12. Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste Pregão Presencial, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

12.1. Advertência, na forma do art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos;

12.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;

12.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN deixar de atender totalmente à autorização de fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 87.7 e 87.8 do edital;

12.4. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, atender parcialmente à autorização de fornecimento ou à solicitação previstas nos itens 87.7 e 87.8 do edital;

12.4.1. As multas previstas nos subitens 12.2 a 12.4 desta condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

12.5. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, por até 02 (dois) anos;

12.6. Ficará impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

12.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão Presencial; Não manter a proposta, injustificadamente; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa; Cometer fraude fiscal; Falhar ou fraudar na execução do Contrato; Não celebrar o contrato; Deixar de entregar documentação exigida no certame ou Apresentar documentação falsa.

12.8. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN e, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo - IV da Lei n.º 8.666/93.

12.9. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN em relação a um dos eventos arrolados na condição 12.7, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

12.10. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.11. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

12.12. As multas e outras sanções administrativas só poderão ser relevadas motivadamente por conveniência administrativa, mediante ato devidamente justificado, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

13. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

13.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo município de Luís Gomes/RN.

13.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Administração juntamente com o Setor de compras promoverem as necessárias negociações junto aos fornecedores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



13.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, a Secretaria Municipal de Administração deverá:

13.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

13.3.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, na forma do art. 18, § 1º do Decreto Federal nº 7.892/2013; e

13.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, na forma do art. 19, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração poderá:

13.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

13.4.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, na forma do art. 19, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

13.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa para administração municipal de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14. O Fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

14.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer a pedido do fornecedor, na forma do art. 21, I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, quando:

14.1.1. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, desde que devidamente comprovados;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



14.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecúvel em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos, desde que, a comunicação do fornecedor seja efetuada anteriormente ao pedido de fornecimento.

14.2. Por iniciativa da administração municipal de Luís Gomes/RN, na forma do art. 21, II, do Decreto Federal nº 7.892/2013 quando:

14.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, art. 20, III, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.2. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

14.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas, art. 21 I, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.4. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços, art. 20 I, do Decreto Federal nº 7.892/2013;

14.2.5. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

14.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

14.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Fornecedores a nova ordem de registro.

14.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda automaticamente por decurso de prazo de vigência da ata, art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 combinado com o art. 3º, § 3º, III da Lei nº 8.666/93 ou quando não restarem fornecedores registrados.

14.5. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

14.6. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



15. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.2. As aquisições ou contratações adicionais mediante adesão a Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, na forma do art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.3. O quantitativo decorrente das adesões a Ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, na forma do art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

15.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

15.5. A dotação dos órgãos e entidades "participantes" e "não participantes" do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, correrá por conta dos orçamentos consignados para cada um deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2019.10.10.035, seus Anexos e as Propostas das empresas classificadas em 1º lugar no certame supracitado.

16.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes/RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



16.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, Diário Oficial dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) através do site www.femurn.gov.br, Diário Oficial do Município de Luís Gomes, site www.luisgomesrn.gov.br e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, no endereço eletrônico www.luisgomesrn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

16.3. Todas as informações inerentes ao presente registro de preços serão disponibilizadas, durante sua vigência, no site Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, no endereço eletrônico www.luisgomesrn.gov.br, inclusive as alterações posteriores.

16.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

16.5. Os casos omissos decorrente desta Ata de Registro de Preços serão resolvidos de acordo com os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Federal nº 7.892/2013 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

DO FORO COMPETENTE

17. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade de Luís Gomes, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das parte e pelas testemunhas abaixo.

Luís Gomes/RN, de de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
CPF Nº. 101.823.204-48
CONTRATANTE

HEHEEE TEEEEEE BAAAAA DE SISISIS
CNPJ Nº 00.000.000/0001-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
C.P.F.: 301.062.654-15


YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA
CPF Nº 040.910.774-39



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO XVI"

MINUTA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN

FORNECEDORA Nº 01:

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de/....., de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.035, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 -		
CNPJ:	E-MAIL:	TELEF:
ENDEREÇO:		CEP Nº
REPRESENTANTE:		CPF Nº
ITENS:		
VALOR TORAL:		

VALOR R\$: (.....), para todos os itens em disputa.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até de de/....., podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - de de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR

..... – FORNECEDOR



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



EDITAL Nº 2019.10.10.035 "ANEXO XVII"

MINUTA DE EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA:

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de/....., edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.035, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 00.000,00 (0000 000000 00000000 000000), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício/....., na seguinte atividade: 02.01.04.122.2002.2002 – MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.02.04.122.2003.2004 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.03.04.122.200.2006 – MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.04.20.606.2003.2008 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.1002.1018 – FUNDO A FUNDO/FNDE-PDE/FUNDESCOLA/U. EXECU. - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 121.000000; 02.05.12.361.1002.1019 – FUNDO A FUNDO/FNDE-PDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 120.000000; 02.05.12.361.1002.2010 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.1002.2011 – MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.05.12.361.1002.2012 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 111.000000; 02.05.12.361.1002.2014 – MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE - FUNDAMENTAL/JOVEM E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.361.1002.2018 – MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.361.1002.2016 – MANUT. ATIVIDADE - ENS. FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 113.000000; 02.06.12.361.1002.2018 – MANUT. ATIVIDADE - ENS. INFANTIL/FUNDEB 40% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 113.000000; 02.08.10.301.1008.1024 – MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.302.1008.1084 – OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.09.10.301.1008.1099 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1100 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABV/SAÚDE DA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000; 02.09.10.301.1008.1107 – FUNDO A FUNDO/ SAÚDE - PABF/PMAQ - NASF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 214.000000 e 02.09.10.301.1008.2026 – MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUNICIPAL/DE SAÚDE - FUS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 211.000000; 02.10.15.452.2003.2027 – MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.243.1001.1157 – MANUT. CMDCA - CONS. M. APOIO CRIANÇA/ADOLESCENTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.244.2003.2029 – MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.11.08.243.1001.1155 – FUNDO A FUNDO/ FNAS - CRECHE/IDOSOS-PBV II - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.11.08.244.1001.1160 – FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.1166 MANUT. CMAS - CONSELHO MUN. DED ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.1168 FUNDO A FUNDO/FNAS - CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 001.000000; 02.12.08.244.1001.2031 MANUT. ATIVIDADE - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2047 FUNDO A FUNDO/FNAS - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2048 MANUT. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2051 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000; 02.12.08.244.1001.2052 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS SC - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 311.000000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de/....., podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - de de 2019.

ASSINANTES:
Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
..... - CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

PÚBLICAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



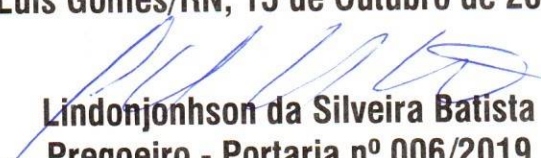
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

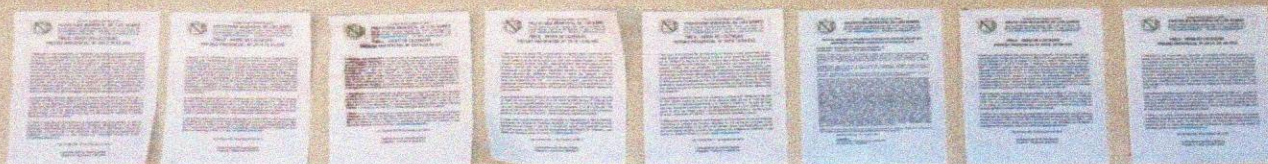
O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 29 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.035 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 15 de Outubro de 2019


Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 64 3382-2124
E-mail: pm.lgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 29 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.035 - Registro de Preço, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LDA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 15 de Outubro de 2019

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE

LUÍS GOMES

INÍCIO

MUNICÍPIO ▾

PREFEITURA ▾

ADMINISTRATIVO ▾

LICITAÇÕES ▾

NOTÍCIAS ▾

CONTATO

LUÍS GOMES SEGUINDO EM FRENTE

Publicado por Pref...
2.508 visualizações

SIGA-NOS NO FACEBOOK



Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

PMLG – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 29 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.035 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA – Lei Orçamentária Anual – exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 15 de Outubro de 2019

Lindonjonhson da Silveira Batista

Pregoeiro – Portaria nº 006/2019



Baixar PDF



Imprimir



Editar

Tweet

Like



Anterior

PMLG – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2019.10.09.034

LEIA TAMBÉM

PMLG – AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº
2019.10.09.034

15 de outubro de 2019

EXTRATO RESUMO DO
TERMO DE CONTRATO Nº
2018.08.08.024.004
REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº
2018.08.08.024

15 de outubro de 2019

PMLG – AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº
2019.10.08.033

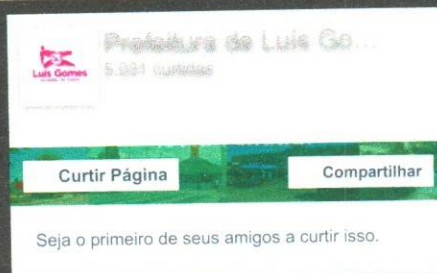
11 de outubro de 2019



ÁREA RESTRITA

Bem-vindo **Comissão Permanente de Licitação**.[Painel](#)[Seu Perfil](#)[Desconectar](#)

CURTA NOSSA FANPAGE



Todos os Direitos Reservados - PREFEITURA DE LUÍS GOMES - Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes/RN - CEP 59.940-000



JORNAL OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.243 • TERÇA-FEIRA • 15 DE OUTUBRO DE 2019

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160-A/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. Conceder ao Sr. JOSÉ RIVAILSON SILVA, matrícula 1201454, portador do R.G. nº 1327148-SSP/RN e CPF nº 785.614.184-00, motorista da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desportos deste Município, 02(duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 04 e 06 de outubro do corrente ano, no transporte de alunos para aulas e provas do IFRN.

Registre-se e Cumpra-se.
Luís Gomes-RN, 03 de outubro de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 163/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES, Prefeita Municipal, matrícula nº 1201436, portadora do CPF nº 101.823.204-48 e R.G. nº 00245417-ITEP/RN, 01(uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 16 de outubro do corrente ano, para participar do SEMINÁRIO SOBRE NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, que será realizado na Escola de Governo – Centro Administrativo – Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.
Luís Gomes-RN, 15 de outubro de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 164/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO EVALDO DA SILVA, Secretário Mun. de Saúde, matrícula nº 0101001, portador do CPF nº 778.992.534-20 e R.G. nº 755818-SSP/RN, lotado na Secretária

Municipal de Saúde deste Município, 01(uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, no dia 16 de outubro do corrente ano, para participar do SEMINÁRIO SOBRE NOVO MODELO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, que será realizado na Escola de Governo – Centro Administrativo – Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.
Luís Gomes-RN, 15 de outubro de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 165/2019

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Senhor JOSÉ ALBERTO DA COSTA JÚNIOR, matrícula 1201635, portador do CPF nº 066.843.374-40 e R.G. nº 002584140-SESPDS/RN, Coordenador de Agricultura deste Município, 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a capital deste Estado, Natal/RN, nos dias 16 e 17 de outubro do corrente ano, para participar da V CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, que será realizada na Escola de Governo – Centro Administrativo – Natal/RN.

Registre-se e Cumpra-se.
Luís Gomes-RN, 15 de outubro de 2019.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2018.08.08.024.004
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.08.024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: D F DE S SILVA – ME 04.599.190/0001-66

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente - informática, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.08.08.024, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 91.477,00 (Noventa e Um Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais), a ser pago em parcelas de

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.243 • TERÇA-FEIRA • 15 DE OUTUBRO DE 2019



acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontram-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.02.04.122.2003.2.004 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 00101; 02.02.04.122.2003.2.004 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 00101; 02.05.12.361.2003.2011 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 00101; 02.05.12.361.2003.2011 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 00101; 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 00101; 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 00101; 02.09.10.301.1008.1099 - FUNDO A FUNDO/SAÚDE - PABF/PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 21201; 02.09.10.301.1008.1099 - FUNDO A FUNDO/SAÚDE - PABF/PAB FIXO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 21201; 02.09.10.301.1008.1107 - FUNDO A FUNDO/SAÚDE - PABF/PMAQ - NASF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 21201; 02.09.10.301.1008.1107 - FUNDO A FUNDO/SAÚDE - PABF/PMAQ - NASF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 21201; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 00101; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 00101; 02.12.08.244.1001.1160 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.1160 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.1168 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.1168 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - CREAS/PMLG - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.2051 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGS/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.2051 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADO - IGS/SUAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 31101; 02.12.08.244.1001.2052 - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 31101 E 02.12.08.244.1001.2052 - SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 31101; 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS - FONTE Nº 00101 E 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA Nº 44.90.52.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE Nº 00101, consoante as disposições da Lei Municipal nº 421/2018.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2019,

podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 15 de outubro de 2019.

ASSINANTES:

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
Edvanildo de Lima - CONTRATADA

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 29 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.035 - Registro de Preço, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 15 de Outubro de 2019

Lindorjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.09.034

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 8h30min do dia 29 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.09.034 - Registro de Preços, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal



de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 15 de Outubro de 2019

Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019

O presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.16, da Lei Orgânica Municipal, c/c, Art.32, inciso XI, do Regimento Interno, desta Casa Legislativa. CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores, para se fazerem presentes na 1ª Reunião Extraordinária, que realizar-se-á no dia 15 de Outubro de 2019, que se iniciará logo após a Sessão Ordinária prevista para às 19:00 nesta mesma data, no Plenário da Câmara Municipal, para Leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 025/2019, que Autoriza a Chefia do Poder Executivo Municipal a assinar Termo de Cooperação com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, (EM CARATER DE URGÊNCIA ESPECIAL DA RELEVANCIA SOCIAL QUE A MATERIA REQUER).

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 15 de Outubro 2019.

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico
www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail
doluisgomes@gmail.com

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.10.09.034

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 8h30min do dia 29 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.09.034 – Registro de Preços, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 15 de Outubro de 2019

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:9CAFC843

GABINETE DO PREFEITA
PMLG - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.10.10.035

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 006 de 04 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 29 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.035 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal Nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 17 de outubro de 2019, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes/RN, 15 de Outubro de 2019

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019

Publicado por:
Feliciano Neto de Oliveira
Código Identificador:E50F0873

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA Nº 1

A presidente da Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para seleção do cargo de Coordenador de Pólo de Apoio Presencial UAB no município de Marcelino Vieira-RN, por meio desta, corrige o seguinte erro de digitação no Edital nº 3/2019 publicado no site da Prefeitura;

No item 5.1 do Edital, no tocante ao período de inscrição, onde se lê 14 a 21 de outubro, leia-se: 15 a 22 de outubro, conforme já previsto corretamente no cronograma do item 13 do referido Edital.

Marcelino Vieira-RN, em 14/10/2019;

ZILMAR GALDINO DA ROCHA
Presidente
Matrícula nº 99948

Publicado por:
Vandygna Emiliana Chaves da Silva
Código Identificador:9E530D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2019

PORTARIA Nº 173/2019

Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores c/c os dispositivos da Lei nº 313/2018, RESOLVE:

Art. 1º - Determina que o servidor **Francisco José Dias**, empreenda viagem a Major Sales-RN a fim de participar do “**Curso de Capacitação para Agentes de Endemias do Programa de Chagas**”, que acontecerá no período de 14 a 18 de outubro de 2019;

Art. 2º – Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 05(cinco) diárias no valor Unitário de R\$ 20,00 (Vinte Reais), totalizando R\$ 100,00 (Cem Reais);

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, em 14 de outubro de 2019.

KERLES JÁCOME SARMENTO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

O Município de Goianinha/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 09h00min do dia 04 de novembro de 2019, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, tipo MENOR PREÇO, sob o regime de Empreitada por PREÇO UNITÁRIO, com objetivo de CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO QUE SERVIRÁ DE ANEXO AO CENTRO CLÍNICO MUNICIPAL "LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO L. FILHO". O Procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Rodovia RN 003, km 053, n.º 096, Centro Administrativo Prefeito Rubens Lisboa, Centro, Goianinha/RN, CEP: 59.173-000, a partir da publicação deste aviso, das 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Maiores informações: Fone: (84)3243-3926 e e-mail: comissao2019pmg@gmail.com

Goianinha/RN, 16 de outubro 2019.
ADRIANA CÂMARA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16100001/2019

Extrato de contrato Nº 1610001/2019, Tomado de Preços Nº 004/2019 - contratação de empresa de engenharia para construção de uma cobertura para quadra poliesportiva na Comunidade Vila Major Felipe em José da Penha, CONTRATADAS: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 30.610.589/0001-00, sendo Vencedora com o valor Global de R\$: 209.402,04 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e dois reais, quatro centavos). José da Penha-RN, 16/10/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16100002/2019

Extrato de contrato Nº 1610002/2019, Tomado de Preços Nº 002/2019 - contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando à drenagem e pavimentação das Ruas Principal, Carnaubinhas, Trecho 01, Trecho 02 e parte do Trecho 03, no município de José da Penha, CONTRATADAS: FREITAS SERVIÇOS DOMICILIARES E CONSTRUÇÕES com o valor de R\$ 263.625,47 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais, quarenta e sete centavos). José da Penha-RN, 16/10/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019 - TP

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção de uma cobertura para quadra poliesportiva na Comunidade Vila Major Felipe em José da Penha, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o mesmo em favor de: ATR VIANA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 30.610.589/0001-00, sendo Vencedora com o valor Global de R\$: 209.402,04 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e dois reais, quatro centavos).

José da Penha/RN, 15 de outubro de 2019.
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019 - TP

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia visando à drenagem e pavimentação das Ruas Principal, Carnaubinhas, Trecho 01, Trecho 02 e parte do Trecho 03, no município de José da Penha, HOMOLOGAR E ADJUDICAR o mesmo em favor de: FREITAS SERVIÇOS DOMICILIARES E CONSTRUÇÕES com o valor de R\$ 263.625,47 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais, quarenta e sete centavos).

José da Penha/RN, 15 de outubro 2019.
RAIMUNDO NONATO FERNANDES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2018.08.08.024.004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.08.024
Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e material permanente - informática, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, CONTRATADA: D F DE S SILVA - ME 04.599.190/0001-66. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93. VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 91.477,00. VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura 15/10/2019 e vigorará até 31/12/2019. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, pela contratante, Edvanildo de Lima, pela contratada.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

O Município de Luís Gomes/RN por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019, aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), ficando prorrogado o prazo para entrega das propostas de venda e documentação até 25/10/2019. O Edital e Anexos poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

NILDEMARCO BEZERRA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.09.034

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 29/10/2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.09.034- Registro de Preço, tipo "menor preço por item", escolha de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com o necessário fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA 2020, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a partir do dia 17/10/2019, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

OBJETO: O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 14h00min do dia 29/10/2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.035 - Registro de Preço, tipo "menor preço por item", escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA 2020, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, a partir do dia 17/10/2019, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente, publicado no DOU de 11 de outubro de 2019, Seção 3, pag. 226, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, em 10 de outubro de 2019, Edição Nº 2123, págs. 74 e Diário Oficial do Município de Major Sales em 10 de outubro de 2019, Edição Nº 947, pag. 03. Onde lê-se. Onde lê-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.034RP, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.036RP. As demais condições permanecem inalteradas.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente, publicado no DOU de 11 de outubro de 2019, Seção 3, pag. 226, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, em 10 de outubro de 2019, Edição Nº 2123, págs. 74 a 75 e Diário Oficial do Município de Major Sales em 10 de outubro de 2019, Edição Nº 947, págs. 03 e 04. Onde lê-se. Onde lê-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.035RP, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.037RP. As demais condições permanecem inalteradas.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Comunicamos errata na publicação de aviso de licitação referente, publicado no DOU de 11 de outubro de 2019, Seção 3, pag. 226, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte - FEMURN, em 10 de outubro de 2019, Edição Nº 2123, págs. 75 e Diário Oficial do Município de Major Sales em 10 de outubro de 2019, Edição Nº 947, pag. 04. Onde lê-se. Onde lê-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.07.036RP, leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.04.038RP. As demais condições permanecem inalteradas.

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.040RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público que às 14h00min do dia 28 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.10.040RP - Registro de Preço, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino mantidas pelo município de Major Sales/RN durante o ano letivo de 2020, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA - 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência.. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição na CPL da Prefeitura Municipal a partir de 16/10/2019, das 07h00min às 13h00min, ou através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN 14 de outubro de 2019.
LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.039RP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº 004 de 07 de janeiro de 2019, torna público que às 12h00min do dia 28 de outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2019.10.10.039RP - Registro de Preço, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de reprografia e encadernação, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA-2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no termo de referência.. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição na CPL da Prefeitura Municipal a partir de 16/10/2019, das 07h00min às 13h00min, ou através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN 14 de outubro de 2019.
LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2019- SMS

Processo Nº 287/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 31 de outubro de 2019, às 08h00min, na sede da Diretoria Executiva de Licitações, Contratos e Compras, localizada à Rua Idalino de Oliveira, nº 106, 1º Andar, bairro Centro, Mossoró-RN, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, cujo objeto da presente licitação é o Registro de Preços para futura e eventual assegurar a aquisição de Equipamento e Material Permanente Para Unidade Básica através de emenda parlamentar, proposta número 11965.996000/1170-05, para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde: UBS Dr. Chico da Costa, UBS Dr. Cid Salem Duarte e UBS Dr. Joaquim Saldanha, veículo de passeio transporte de equipe conforme descrição contida no Termo de Referência, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontra-se à



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A LICITAÇÃO/SELEÇÃO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES PROCESSO DE DESPESA: 1010035/2019 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Licitação Pública	NÚMERO DO RECIBO: 228571
---	-----------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número da Licitação/Seleção: 1010035/2019
Situação - Divulgação: Publicação
Data da Publicação do Aviso: 17/10/2019
Data Recebimento: 29/10/2019 a 29/10/2019
Modalidade/Procedimento: SRP - Pregão Presencial
Fundamento Legal: Lei 10.520/02, art. 11
Critério de Julgamento: Menor Preço
MPE - Aplicação da LCN 123/06: Inaplicabilidade dos Benefícios a MPE - Outras razões
Valor Orçado: 429320,22
Objeto: Escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
CPF: 10182320448

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Recurso Próprio: 214660,11
Recurso Federal: 214660,11
Recurso Estadual: 0,00
Recurso Municipal: 0,00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: AVISO DOU.pdf
Código Validador do Arquivo: 7F2498FA41894C2391082414462AE6B2
Nome do Arquivo Anexado: EDITAL PMLG - PP Nº 2019.10.10.035 - MATERIAL DE EXPEDIENTE RP.pdf
Código Validador do Arquivo: 5F89637FAE37A7CF14D60753E0F90E7C

JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 228571

Data e hora do Envio: 29/10/2019 16:20:00

Data e hora da criação deste Documento: 29/10/2019 16:19:41



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

CREDENCIAMENTO

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luismgomesrn.gov.br

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 006/2019 PROTOCOLO DE PRESEÇA NA LICITAÇÃO Nº 2019.10.10.035—PREGÃO PRESENCIAL REUNIÃO PÚBLICA REALIZADA AS 14H15MIN DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2019-APURAÇÃO DA LICITAÇÃO

Nº	RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	NOME DO REP. OU PROCURADOR	RUBRICA DO REP.	REPRESENTANTE		DATA	HORÁRIO
				PROCURADOR	REP. LEGAL		
01	<i>Luis Gomes</i>	<i>Antônio Fernandes Sobrinho</i>	<i>A</i>	<i>X</i>		<i>29/10/2019</i>	<i>14:30</i>
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							

Luis Gomes/RN, 29 de Outubro de 2019.

[Signature]
LINDONJONSON DA SILVA BATISTA
PREGOEIRO - PORTARIA Nº 006/2019

[Signature]
PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

[Signature]
CLEIDSON ISMAEL
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

[Signature]
ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO





DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

CREDENCIAMENTO



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

Prezados Senhores,

A empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro na cidade de Major Sales/RN, neste ato representado por sua sócia, a Sta. Danielly Dantas da Fonseca, portadora da cédula de identidade sob o nº 003.289.561 – SSP-RN e CPF nº 111.320.314-51, brasileira, solteira, comerciante, residente a Rua Zeo Fernandes, S/N, centro na cidade de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora. Ana Maria Dantas da Fonseca, brasileira, casada, comerciante, portadora do Registro de Identidade nº. 879.287, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, devidamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 338.958.304-10, residente à Rua José Barbosa, nº. 481, Bairro Garrafão na cidade de Uiraúna/PB, como minha mandatária, a quem confiro amplos poderes para junto à Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN praticar todos os atos necessários, relativos ao Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 2019.10.10.035PP, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

=====
pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Major Sales/RN, 29 de outubro de 2019

Danielly Dantas da Fonseca

Danielly Dantas da Fonseca

Representante legal

CNPJ: 17.801.386/0001-33

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME: 003.289.561 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/09/2010

FILIAÇÃO: DANIELLY DANTAS DA FONSECA

NATURALIDADE: UIRALMA PB

DOC. ORIGEM: CERT. DE NASCIMENTO L-4-23 F-174 RG-21653

DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1991

CPF: 111.320.314-51

ASSINATURA DO TITULAR: *Danielly Dantas da Fonseca*

1a. VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Danielly Dantas da Fonseca*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN

CÓDIGO DE CONTROLE
132D.0420.B296.CD1E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na internet, no endereço: www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 08:29:34 do dia 16/05/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 111.320.314-51

Nome: DANIELLY DANTAS DA FONSECA

Nascimento: 16/12/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 28 / 10 / 2019

Membro da CPL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Páginas 1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELLY DANTAS DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) TOMAZ RODRIGUES DA FONSECA		(mãe) ANA MARIA DANTAS DA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1991	IDENTIDADE (numero) 003.289.561	Órgão emissor SESPDS	UF RN
CPF (numero) 111.320.314-51			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA ZEU FERNANDES			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59.940-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7207
MUNICÍPIO LUÍS GOMES			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DANIELLY DANTAS DA FONSECA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA NILZA FERNANDES			NÚMERO 36
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59.945-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 7211
MUNICÍPIO MAJOR SALES	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundária 4763602 4763601 4781400 4782201 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CALÇADOS XXXXXXXX		
CONFERE COM O ORIGINAL Luís Gomes/RN 28/10/2019 Membro da CPL			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TR/NSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Danielly Dantas da Fonseca			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Danielly Dantas da Fonseca		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Manoel José dos Santos 19 MAR 2013 Juizador Singular		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2013 SOB Nº: 2410126438 Protocolo: 13/003362-6, DE 22/03/2013 DANIELLY DANTAS DA FONSECA FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL	



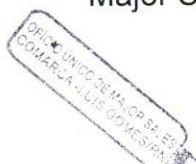
PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

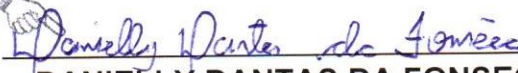
OUTORGANTE: DANIELLY DANTAS DA FONSECA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, nº 36, centro, na cidade de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representada pela sócia/diretora, Sta. **DANIELLY DANTAS DA FONSECA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora do RG nº. 003.289.561 – SSP/RN e do CPF nº. 111.320.314-51, residente e domiciliado na Rua Zeo Fernandes, Sn, na cidade de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte.

OUTORGADA: Sra. ANA MARIA DANTAS DA FONSECA, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 879.287-SSP/PB e do CPF nº. 338.958.304-10, residente e domiciliada na Rua José Barbosa, Nº 481, Bairro garrafão, na cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba

PODERES: Aos quais confere amplos poderes para representá-la no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade Pregão Presencial nº 2019.10.10.035., da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Major Sales/RN, 22 de outubro de 2019.




DANIELLY DANTAS DA FONSECA
Outorgante



Ofício Único de Major Sales

Rua Nilza Fernandes 34 - Sala 1 - Centro - Major Sales/RN - TEL: (084) 96821-1266

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de **DANIELLY DANTAS DA FONSECA**.

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>.

Selo Digital: RN20190095075000220HMB

Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus/selo>

Selo Digital: RN20190095075000220HMB



AA576171

NOTÁRIA / SUBSTITUTA


Francineide da Silva Ferreira Limão
ESCREVENTE AUTORIZADA
OFÍCIO ÚNICO DE MAJOR SALES
COMARCA - LUÍS GOMES/RN



CÓDIGO DE CONTROLE
09BF.40E1.32E9.5776

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:29:40 do dia 23/07/2015 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
338.958.304-10

Nome
ANA MARIA DANTAS DA FONSECA

Nascimento
06/08/1957

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28 / 10 / 2019

Membro da CPL



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

DECLARAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

Declaro, para fins de participação no Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, que a Senhora DANIELLY DANTAS DA FONSECA, brasileira, solteira, comerciante inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 111.320.314-51 e portadora da Carteira de Identidade nº 003.289.561-SSP/RN, residente e domiciliado à Rua José Barbosa, nº. 481, Bairro Garrafão na cidade de Uiraúna/PB. Representante devidamente constituído, indicado pela empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.801.386/0001-33 com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro na cidade de Major Sales/RN, para fins do disposto no Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 foi elaborada de maneira independente DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da no Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

=====

outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 antes da adjudicação do objeto da referida dispensa de licitação;

Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 2019.10.10.035 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, antes da abertura oficial das propostas;

Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Major Sales/RN, 29 de outubro de 2019


Danielly Dantas da Fonseca
Representante legal
CNPJ: 17.801.386/0001-33

Consulta Optantes



Data da consulta: 27/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.801.386/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DANIELLY DANTAS DA FONSECA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 19/03/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.801.386/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2013	
NOME EMPRESARIAL DANIELLY DANTAS DA FONSECA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DANTAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NILZA FERNANDES	NÚMERO 36	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 59.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAJOR SALES	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO valdemarcontabilidade@hotmail.com		TELEFONE (84) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2019 às 12:11:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

DECLARAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

Prezados Senhores,

A empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, por intermédio de sua representante legal a Sta. Danielly Dantas da Fonseca, portadora da Carteira de Identidade nº 003.289.561 e do CPF nº 111.320.314-51, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação.

Major Sales/RN, 29 de outubro de 2019

Danielly Dantas da Fonseca

Representante legal

CNPJ: 17.801.386/0001-33



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

DECLARAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

Prezados Senhores,

A empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.801.386/0001-33 com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro na cidade de Major Sales/RN, declara, sob as penas da lei e para efeito de cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital referente ao Pregão Presencial nº 2019.10.10.035PP - PMLG.

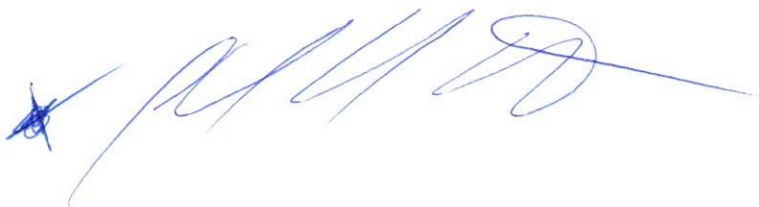
Major Sales/RN, 29 de outubro de 2019



Danielly Dantas da Fonseca

Representante legal

CNPJ: 17.801.386/0001-33






ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

PROPOSTA

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

PROPOSTA DE PREÇOS

A
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

A Empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 17.801.386/0001-33, estabelecida na Rua Nilza Fernandes, Nº 33, centro, na cidade de Major Sales/RN, vem, perante esta Comissão Permanente de Licitação, apresentar proposta de preços para fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020, nas quantidades e condições descritas no Termo de Referência, Anexo - I e nas disposições fixadas no Edital e seus Anexos, pelos preços, como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	ACRILON: Especificações: Acrilon para enchimento Nº 2,50 cm x 1,40 cm	MT	120	CATARINENSE	12,00	1.440,00
P. Unitário	doze reais					
P. Total	um mil, quatrocentos e quarenta reais					
2	AGENDA 2019 = Especificações: Produto adequado para dados Técnicos e dados pessoais, Capa dura, página frente e verso, uma por dia, própria para planejamento mensal e anual, índice telefônico, Calendário e aproximadamente 200 folhas. Tamanho aproximado de 145mm x 205mm	UND	120	VIN PAPER	20,00	2.400,00
P. Unitário	vinte reais					
P. Total	dois mil e quatrocentos reais					
3	ALMOFADA PARA CARIMBO = Especificações: Produto tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal, cor vermelha, comprimento mínimo 17cm - máximo 18cm, largura mínima 10cm - máxima 11cm	UND	80	RADEX	6,50	520,00
P. Unitário	seis reais e cinquenta centavos					
P. Total	quinhentos e vinte reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

4	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO = Especificações: Produto em plástico resistente, no tamanho padrão, com feltro e depósito para 2 marcadores, embalagem contendo a identificação do fabricante e as informações do fabricante	UND	400	RADEX	4,00	1.600,00
P. Unitário quatro reais						
P. Total um mil e seiscentos reais						
5	APONTADOR = Especificações: Produto confeccionado em material plástico em cores variadas, com um furo, lâmina de aço temperado, próprio para lápis, aprovado pelo INMETRO	UND	800	LEO & LEO	0,50	400,00
P. Unitário cinquenta centavos de real						
P. Total quatrocentos reais						
6	BALÃO = Especificações: balões de látex, nos tamanhos 5, 7, 9 e 11, pacotes com 50 unidades cada	PCT	150	IDEATEX	5,00	750,00
P. Unitário cinco reais						
P. Total setecentos e cinquenta reais						
7	BORRACHA BRANCA = Especificações: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, medindo 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Aprovado pelo INMETRO	UND	800	LEO & LEO	0,60	480,00
P. Unitário sessenta centavos de real						
P. Total quatrocentos e oitenta reais						
8	CADERNO = Especificações: Caderno universitário capa dura, 10x01 matéria, 200 folhas com espiral, aprovado pelo INMETRO	UND	220	JANDAIA	16,00	3.520,00
P. Unitário dezesseis reais						
P. Total três mil, quinhentos e vinte reais						
9	CADERNO = Especificações: Caderno universitário capa dura, 20x01 matéria, 400 folhas com espiral, aprovado pelo INMETRO	UND	120	JANDAIA	38,00	4.560,00
P. Unitário trinta e oito reais						
P. Total quatro mil, quinhentos e sessenta reais						
10	CAIXA DE ARQUIVO MORTO = Especificações: Feito em papelão, Onda simples tipo B, polionda, com tampa 35x25x13 cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	2.000	CARTO BOX	2,50	5.000,00



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

P. Unitário	dois reais e cinquenta centavos					
P. Total	cinco mil reais					
11	CAIXA DE ARQUIVO MORTO = Especificações: PVC, polionda, com tampa 35x25x13 cm, nas cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	2.000	ALAPLAST	5,00	10.000,00
P. Unitário	cinco reais					
P. Total	dez mil reais					
12	CALCULADORA MÉDIA = Especificações: Calculadora de Mesa media com 08 dígitos grandes, 27 teclas, alimentação a bateria, com 12 meses de garantia	UND	120	CLASSE	11,00	1.320,00
P. Unitário	onze reais					
P. Total	um mil, trezentos e vinte reais					
13	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL = Especificações: Escrita media esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor azul, caixa com 50 unidades	CX	120	COMPACTOR ECONOMIC	38,00	4.560,00
P. Unitário	trinta e oito reais					
P. Total	quatro mil, quinhentos e sessenta reais					
14	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA = Especificações: Escrita media esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor preta, caixa com 50 unidades	CX	100	COMPACTOR ECONOMIC	38,00	3.800,00
P. Unitário	trinta e oito reais					
P. Total	três mil e oitocentos reais					
15	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA = Especificações: Escrita media, esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor vermelha, caixa com 50 unidades	CX	100	COMPACTOR ECONOMIC	38,00	3.800,00
P. Unitário	trinta e oito reais					
P. Total	três mil e oitocentos reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

16	CANETA HIDROGRAFICA PILOT AZUL: Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral	UND	120	COMPACTOR	4,10	492,00
P. Unitário	quarenta e cinco reais					
Total	quatrocentos e noventa e dois reais					
17	CANETA HIDROGRAFICA PILOT PRETA: Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral	UND	120	COMPACTOR	4,10	492,00
P. Unitário	quatro reais e dez centavos					
P. Total	quatrocentos e noventa e dois reais					
18	CANETA HIDROGRAFICA PILOT VERDE: Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral	UND	120	COMPACTOR	4,10	492,00
P. Unitário	quatro reais e dez centavos					
P. Total	quatrocentos e noventa e dois reais					
19	CANETA HIDROGRAFICA PILOT VERMELHA: Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral	UND	120	COMPACTOR	4,10	492,00
P. Unitário	quatro reais e dez centavos					
P. Total	quatrocentos e noventa e dois reais					
20	CANETA HIDROGRAFICA: Especificação: Caneta hidrográfica colorida, secagem rápida, embalagem com 12 unidades, tampa antiasfixiante, resinas termoplásticas bastões grandes com no mínimo 15 cm	UND	120	LEO E LEO	4,50	540,00
P. Unitário	quatro reais e dez centavos					
P. Total	quinhentos e quarenta reais					
21	CANETA MARCA TEXTO: Especificação: corpo plástico rígido que permita acompanhar o consumo de tinta; ponta 3 a 5mm; nas cores amarela, azul, verde e laranja	UND	600	MASTERPRINT	2,00	1.200,00



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

P. Unitário	dois reais					
P. Total	um mil e duzentos reais					
22	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO = Especificações: Produto em PVC Rígido opaco formato A4 (210x297mm), acondicionados em embalagem com 50 folhas no formato A4 (210 x 297 mm), espessura 3 mm, na cor preta	UND	1.300	PLASPIRAL	0,90	1.170,00
P. Unitário	noventa centavos de real					
P. Total	um mil, cento e setenta reais					
23	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO = Especificações: Produto em PVC Rígido Transparente formato A4 (210x297mm), acondicionados em embalagem com 50 folhas no formato A4 (210 x 297 mm), espessura 3 mm, cores variadas, transparente	UND	1.300	PLASPIRAL	0,90	1.170,00
P. Unitário	noventa centavos de real					
P. Total	um mil, cento e setenta reais					
24	CARTOLINA GUACHE = Especificações: Cartolina guache, com formato 48x65 mm, gramatura 150g, especificada na embalagem - cores variadas	FL	800	WOLRD PRINT	1,20	960,00
P. Unitário	um real e vinte centavos					
P. Total	novecentos e sessenta reais					
25	CARTOLINA DUPLA FACE = Especificações: Cartolina, dupla face, com formato 50x65cm, gramatura 150g, especificada na embalagem - cores variadas	FL	800	REALCE	1,10	880,00
P. Unitário	um real e dez centavos					
P. Total	oitocentos e oitenta reais					
26	CD-R CX / 100 = Especificações: Disco laser para CD ROM CD-R 700 MB/80 MIN, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem contendo dados de identificação do fabricante e marca do produto	PCT	25	MAXPRINT	65,00	1.625,00
P. Unitário	sessenta e cinco reais					
P. Total	um mil, seiscentos e vinte e cinco reais					
27	CD-RW CX C/100 = Especificações: Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	PCT	20	MAXPRINT	90,00	1.800,00
P. Unitário	noventa reais					
P. Total	um mil e oitocentos reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

28	CLIPS 1/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	400	ACC	3,25	1.300,00
P. Unitário	três reais e vinte e cinco centavos					
P. Total	um mil e trezentos reais					
29	CLIPS 2/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	400	ACC	3,25	1.300,00
P. Unitário	três reais e vinte e cinco centavos					
P. Total	um mil e trezentos reais					
30	CLIPS 3/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	400	ACC	3,25	2,50
P. Unitário	três reais e vinte e cinco centavos					
P. Total	dois reais e cinquenta centavos					
31	CLIPS 4/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	400	ACC	3,25	1.300,00
P. Unitário	três reais e vinte e cinco centavos					
P. Total	um mil e trezentos reais					
32	CLIPS 6/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação e marca do fabricante	CX	400	ACC	3,50	1.400,00
P. Unitário	três reais e cinquenta centavos					
P. Total	um mil e quatrocentos reais					
33	CLIPS 8/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	400	ACC	3,50	1.400,00
P. Unitário	três reais e cinquenta centavos					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

P. Total	um mil e quatrocentos reais					
34	COLA BRANCA 90GR = Especificações: Adesivo a base de resinas sintéticas, cargas e aditivos, com densidade: 1,45 g/cm ³ , para uso em papel, isopor, E.V.A, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso liquido 90 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	800	KOALA	2,20	1.760,00
P. Unitário	dois reais e vinte centavos					
P. Total	um mil, setecentos e sessenta reais					
35	COLA DE SILICONE = Especificações: Adesivo transparente flexível, fácil de usar, feito á base de cianoacrilato, embalagem com 1 unidade 280g	TB	200	JOCAR OFICE	9,00	1.800,00
P. Unitário	nove reais					
P. Total	um mil e oitocentos reais					
36	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 10 unidades de 10 gramas cada	PCT	150	JOCAR OFICE	9,00	1.350,00
P. Unitário	nove reais					
P. Total	um mil, trezentos e cinquenta reais					
37	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 20 unidades de 10 gramas cada	PCT	150	JOCAR OFICE	13,00	1.950,00
P. Unitário	treze reais					
P. Total	um mil, novecentos e cinquenta reais					
38	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 40 unidades de 10 gramas cada	PCT	150	JOCAR OFICE	34,00	5.100,00
P. Unitário	trinta e quatro reais					
P. Total	cinco mil e cem reais					

A



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

39	COLA ISOPOR 90 GRAMAS = Especificações: Adesivo a base de resinas sintéticas, cargas e aditivos, com densidade: 1,45 g/cm ³ , para uso em papel, isopor, E.V.A, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	800	FORTIFIX	4,00	3.200,00
P. Unitário	quatro reais					
P. Total	três mil e duzentos reais					
40	CORRETOR LIQUIDO A BASE D'AGUA 18 ML = Especificações: Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. O produto deverá vir acondicionado em frascos devendo constar: marca / fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor	UND	400	RADEX	1,60	640,00
P. Unitário	um real e sessenta centavos					
P. Total	seiscentos e quarenta reais					
41	DVD = Especificações: com capacidade de armazenamento de até 4.7GB, para gravação de até 120 minutos	UND	400	MAXPRINT	1,50	600,00
P. Unitário	um real e cinquenta centavos					
P. Total	seiscentos reais					
42	E.V.A = Especificações: Produto apresentado em folha de Eva Gliter medindo 600x400x2mm de espessura, cores variadas	UND	600	ABC	8,00	4.800,00
P. Unitário	oito reais					
P. Total	quatro mil e oitocentos reais					
43	E.V.A = Especificações: Produto apresentado em folha de EVA, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico, medindo 600x400x2mm, pacote com 10 folhas em cores variadas	PCT	250	ABC	17,90	4.475,00
P. Unitário	dezessete reais e noventa centavos					
P. Total	quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais					
44	ENVELOPE COLORIDO = Especificações: Envelope para convite 120g, medindo 163x225mm	UND	4.000	GELUCAT	0,50	2.000,00
P. Unitário	cinquenta centavos de real					
P. Total	dois mil reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

45	ENVELOPE NATURAL: Especificação: Envelope saco kraft natural 80g 229x324	UND	1.800	FORONI	0,60	1.080,00
P. Unitário	sessenta centavos de real					
P. Total	um mil, setecentos e cinquenta reais					
46	ENVELOPE OFICIO: Especificações Envelope ofício 114x229 75g com janela 70 CX 1000	CX	25	SCRITY	70,00	1.750,00
P. Unitário	setenta reais					
P. Total	um mil e duzentos reais					
47	ENVELOPE P/ CD CX C/ 500 UNID: Especificação: Envelope para CD/DVD 126 x 126 mm colorido c/ janela celucat (cx c/ 500 unid.)	CX	15	GELUCAT	80,00	1.200,00
P. Unitário	oitenta reais					
P. Total	um mil e quinhentos reais					
48	ENVELOPE SACO BRANCO: Especificação: Envelope saco kraft branco 75gr 229x324	UND	3.000	GELUCAT	0,50	1.500,00
P. Unitário	cinquenta centavos de real					
P. Total	mil reais					
49	ENVELOPE SACO OURO: Especificação: Envelope saco kraft ouro 75g 229x324	UND	2.000	GELUCAT	0,50	1.000,00
P. Unitário	cinquenta centavos de real					
P. Total	mil reais					
50	ENVELOPE SACO OURO: Especificação: Envelope saco kraft ouro 75g 310x410	UND	2.000	GELUCAT	0,50	1.000,00
P. Unitário	cinquenta centavos de real					
P. Total	um mil e quatrocentos reais					
51	ESTILETE = Especificações: Produto com cabo em plástico rígido, com trava simples, com lamina de aço carbono estreita medindo 6 mm, acondicionado em caixa contendo 12 (doze) unidades	CX	100	JOCAR OFICE	14,00	1.400,00
P. Unitário	quatorze reais					
P. Total	um mil, seiscentos e vinte reais					
52	ESTILETE = Especificações: Produto com cabo em plástico rígido, com trava simples, com lamina de aço carbono estreita medindo 9 mm, acondicionado em caixa contendo 12 (doze) unidades	CX	100	JOCAR OFICE	16,20	1.620,00
P. Unitário	dezesseis reais e vinte centavos					
P. Total	três mil e quinhentos reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

53	ESTILETE = Especificações: Produto com cabo em plástico rígido, com trava simples, com lamina de aço carbono estreita medindo 18 mm, acondicionado em caixa contendo 12 (doze) unidades	CX	100	JOCAR OFICE	22,00	2.200,00
P. Unitário	vinete e dois reais					
P. Total	três mil, cento e vinte e cinco reais					
54	ETIQUETA ADESIVA: Especificações: Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato A4, tamanho da etiqueta (MM) 288,5 x 200,0, pacote com 25 folhas	PCT	125	COLOCIL	25,00	3.125,00
P. Unitário	vinete e cinco reais					
P. Total	trezentos e sessenta reais					
55	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO: Especificação: Tipo espátula, Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo	UND	120	JAPAN STAMP	3,00	360,00
P. Unitário	três reais					
P. Total	novecentos e sessenta reais					
56	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX40M: Especificação: Fita adesiva para uso geral transparente 12mm X 40m - REF. 500 DUREX - Constituída de um dorso de filme de polipropileno bi orientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha	UND	800	EUROCEL	1,20	960,00
P. Unitário	um real e vinte centavos					
P. Total	dois mil e cem reais					
57	FITA ADESIVA TIPO DUREX 45MMX45M: Especificação: Fita adesiva para uso geral transparente 45 mm X 45m - REF. 500 DUREX - Constituída de um dorso de filme de polipropileno bi orientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha	UND	600	EUROCEL	3,50	2.100,00



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

P. Unitário	três reais e cinquenta centavos					
P. Total	dois mil e cem reais					
58	FITA ADESIVA TRANSPARENTE = Especificações: Fita Adesiva medindo 25 mm x 50 m, Filme de Polipropileno bi orientado, coberto com adesivo acrílico	UND	600	EUROCEL	3,00	1.800,00
P. Unitário	três reais					
P. Total	um mil e oitocentos reais					
59	FITA ADESIVA TRANSPARENTE = Especificações: Fita adesiva para empacotamento transparente 45mm X 50m - Constituída de um dorso de filme polipropileno bi orientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética, sensível a pressão	UND	600	EUROCEL	3,50	2.100,00
P. Unitário	três reais e cinquenta centavos					
P. Total	dois mil e cem reais					
60	FITA GOMADA = Especificações: Fita Adesiva medindo 25 mm x 50 m, super aderente, Papel Kraft / Adesivo de borracha	UND	600	ADERE	10,00	6.000,00
P. Unitário	dez reais					
P. Total	seis mil reais					
61	FITA GOMADA = Especificações: Fita Adesiva medindo 38 mm x 50 m, super aderente, Papel Kraft / Adesivo de borracha	UND	600	EUROCEL	12,00	7.200,00
P. Unitário	doze reais					
P. Total	sete mil e duzentos reais					
62	GLITTER EM PÓ = Especificações: Gliter em pó para maquiagem artística, pacote com 10 potes de 4g cada e cores.	PCT	100	GLINATS	7,00	700,00
P. Unitário	sete reais					
P. Total	setecentos reais					
63	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA 23/8-13: Especificações: Grampeador grande de mesa A17, com capacidade mínima para até 100 folhas de 75 gramas, espaço de 70 mm para as folhas, reservatório para ½ pente de grampos, bigorna de duas funções, nas dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5cm	UND	20	JOCAR OFICE	69,00	1.380,00
P. Unitário	sessenta e nove reais					
P. Total	um mil, trezentos e oitenta reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

64	GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 = Especificações: Grampeador médio de mesa A17, com capacidade mínima para até 25 folhas de 75 gramas, reservatório para ½ pente de grampos, bigorna de duas funções, corpo plástico e base emborrachada	UND	80	JOCAR OFICE	25,00	2.000,00
P. Unitário	vinete e cinco reais					
P. Total	dois mil reais					
65	GRAMPO DE ACO PARA GRAMPEADOR 26/6 = Especificações: Produto confeccionado a base de arame de aço revestido resistente a oxidação, tipo cobreado, caixa com 5.000 unidades	CX	100	JOCAR OFICE	4,50	450,00
P. Unitário	quatro reais e cinquenta centavos					
P. Total	quatrocentos e cinquenta reais					
66	GRAMPO DE ACO PARA GRAMPEADOR 26/8 = C/5000 COBREADO = Especificações: Produto confeccionado a base de arame de aço revestido resistente a oxidação, tipo cobreado, caixa com 5.000 unidades	CX	100	JOCAR OFICE	13,00	1.300,00
P. Unitário	treze reais					
P. Total	um mil e trezentos reais					
67	GRAMPO GALVANIZADO = Especificações: Produto confeccionado a base de arame galvanizado resistente apropriado para grampeador 106/6, caixa com 5000 unidades	CX	100	ACC	8,00	800,00
P. Unitário	oito reais					
P. Total	oitocentos reais					
68	GRAMPO PARA PASTA = Especificações: tipo trilho, 80mm, com 50 unidades, fabricada com chapa de aço revestida, com prazo de validade indeterminado	CX	100	ACC	15,00	1.500,00
P. Unitário	quinze reais					
P. Total	um mil e quinhentos reais					
69	LAPIS GRAFITE = Especificações: Produto no formato redondo, em madeira pinus, mina na cor preta, número 02, medindo 175 mm (comprimento) e 7,15mm (diâmetro), acondicionado em embalagem apropriada, com 144 unidades	CX	50	PIRILAMPO	30,00	1.500,00
P. Unitário	trinta reais					
P. Total	um mil e quinhentos reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

70	LIVRO ATA C/100 FLS = Especificações: Produto com 100 (cem) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco, papel apergaminhado, branca, pautada e numeradas na cor preta, capa dura na cor preta, 205 a 225 mm, 300 a 330 mm	UND	120	TILIBRA	15,00	1.800,00
P. Unitário	quinze reais					
P. Total	um mil e oitocentos reais					
71	LIVRO ATA C/200 FLS = Especificações: Produto com 200 (Duzentas) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco, papel apergaminhado, branca, pautada e numeradas na cor preta, Capa/Contracapa: Papelão 697 g/m ² , Formato: 203mm x 298mm	UND	120	TILIBRA	25,00	3.000,00
P. Unitário	vinete e cinco reais					
P. Total	três mil reais					
72	LIVRO ATA COM 50 FLS = Especificações: Produto com 50 (cinquenta) folhas, mínimo 63g/m ² , primeira e última folhas suplementares em branco, papel apergaminhado, branca, pautada e numeradas na cor preta, capa dura na cor preta, 205 a 225 mm, 300 a 330 mm	UND	100	TILIBRA	8,00	800,00
P. Unitário	oito reais					
P. Total	oitocentos reais					
73	LIVRO DE PONTO = Especificações: Produto com capacidade para 04 assinaturas, medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel off-set plastificado, pesando 90g/m ² ; em papel off-set, com 100 folhas	UND	120	GRAFSET	13,00	1.560,00
P. Unitário	treze reais					
P. Total	um mil, quinhentos e sessenta reais					
74	LIVRO DE PROTOCOLO = Especificações: Livro Protocolo de Correspondência, com 104 Folhas, capa dura, brochura, formato 153x216mm	UND	100	GRAFSET	8,00	800,00
P. Unitário	oito reais					
P. Total	oitocentos reais					
75	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA = Especificações: medindo 145 x 205 mm; capa pesando 1250g/m ² ; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m ² ; com 50 (cinquenta) folhas, em papel off-set, pesando 56g/m ²	UND	120	GRAFSET	9,00	1.080,00



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

P. Unitário	nove reais					
P. Total	um mil e oitenta reais					
76	PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS = Especificações: formato A4, medindo (210x297) mm. Alvura mínima de 97% (noventa e sete por cento), capacidade mínima de 87% (oitenta e sete por cento); umidade entre 3,5% (três e meio por cento) +/-1,0 conforme norma tappi; corte rotativo; ph alcalino; embalagem: caixa com 10 resmas de 500 folhas; cor: branco	CX	320	COPIMAX	228,00	72.960,00
P. Unitário	duzentos e vinte e oito reais					
P. Total	setenta e dois mil, novecentos e sessenta reais					
77	PAPEL ADESIVO = Especificações: Papel adesivo em folhas formato A-4 85g, adesivo, nas dimensões 279,4 x 215,9mm, pacote com 10 folhas	PCT	100	COLACRIL	10,00	1.000,00
P. Unitário	dez reais					
P. Total	mil reais					
78	PAPEL CARBONO 1 FACE = Especificações: Produto fino, recoberto em um dos lados por uma mistura de cera, próprio para máquina de escrever, tamanho A4, caixa com 100 folhas (preta ou azul), com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	4	HARDY COPY	28,00	112,00
P. Unitário	vinte e oito reais					
P. Total	cento e doze reais					
79	PAPEL CARBONO DUPLA FACE = Especificações: Produto fino, com os dois lados recobertos por uma mistura de cera, próprio para máquina de escrever, tamanho A4, caixa com 100 folhas (preta ou azul), com dados de identificação do produto e marca do fabricante	CX	12	HARDY COPY	28,00	336,00
P. Unitário	vinte e oito reais					
P. Total	trezentos e trinta e seis reais					
80	PAPEL CASCA DE OVO = Especificações: Papel casca de ovo, na cor branca, Formato A4 (210 x 297), gramatura:180g pacote com 50 folhas	PCT	100	OFFICE PAPER	22,00	2.200,00
P. Unitário	vinte e dois reais					
P. Total	dois mil e duzentos reais					

[Handwritten signatures and initials]



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

81	PAPEL COUCHÊ = Especificações: Papel couchê em folhas formato A-4 170g, no tamanho 210 x 297 mm, pacote com 50 folhas	PCT	100	ABC	12,00	1.200,00
P. Unitário	doze reais					
P. Total	um mil e duzentos reais					
82	PAPEL FOTOGRÁFICO = Especificações: Produto adequado para impressão fotográfica de boa qualidade, em folhas formato A-4 150g, no tamanho 210 x 297 mm, pacote com 50 folhas	PCT	80	MASTERPRINT	26,00	2.080,00
P. Unitário	vinte e seis reais					
P. Total	dois mil e oitenta reais					
83	PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM = Especificações: Bloco de recados autoadesivo reposicionáveis, sem pauta, medindo 76 x 102mm, pacote com 1 bloco de 90 folhas, na cor azul	PCT	250	NOTE FIX	4,00	1.000,00
P. Unitário	quatro reais					
P. Total	mil reais					
84	PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM = Especificações: Bloco de recados autoadesivo reposicionáveis, sem pauta, medindo 76 x 102mm, pacote com 1 bloco de 100 folhas, na cor rosa	PCT	250	NOTE FIX	4,00	1.000,00
P. Unitário	quatro reais					
P. Total	mil reais					
85	PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM = Especificações: Bloco de recados autoadesivo reposicionáveis, sem pauta, medindo 76 x 102mm, pacote com 1 bloco de 90 folhas, na cor verde	PCT	250	NOTE FIX	4,00	1.000,00
P. Unitário	quatro reais					
P. Total	mil reais					
86	PAPEL MADEIRA = Especificações: Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	F	1.200	SÃO MIGUEL	0,80	960,00
P. Unitário	oitenta centavos de real					
P. Total	novecentos e sessenta reais					
87	PAPEL MANILHA = Especificações: de primeira qualidade, medindo 60 cm de largura, rolo pesando 8kg	PCT	15	SRA. LAICANO	119,00	1.785,00
P. Unitário	cento e dezenove reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

P. Total	um mil, setecentos e oitenta e cinco reais					
88	PAPEL PESO 40 = Especificações: Papel escolar peso 40kg A-4 pacote com 200 folhas branco, tamanho 210mmX297mm	PCT	200	ABC	28,00	5.600,00
P. Unitário	vinte e oito reais					
P. Total	cinco mil e seiscentos reais					
89	PAPEL PESO 60 = Especificações: Papel escolar peso 60kg A-4 pacote com 200 folhas branco, tamanho 210mmX297mm	PCT	200	ABC	32,00	6.400,00
P. Unitário	trinta e dois reais					
P. Total	seis mil e quatrocentos reais					
90	PASTA A-Z ESTREITA = Especificações: Produto constituído de capa em papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: ofício material fixador: metal cromado, características adicionais: presilha e trava de fechamento	UND	1.500	FRAMA	8,00	12.000,00
P. Unitário	oito reais					
P. Total	doze mil reais					
91	PASTA A-Z LARGA = Especificações: Produto constituído de capa em papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: ofício material fixador: metal cromado, características adicionais: presilha e trava de fechamento	UND	1.500	FRAMA	9,00	13.500,00
P. Unitário	nove reais					
P. Total	treze mil e quinhentos reais					
92	PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELAO = Especificações: Produto no tamanho ofício 40mm x 340mm, embalagem unitária	UND	800	POLYCART	2,00	1.600,00
P. Unitário	dois reais					
P. Total	um mil e seiscentos reais					
93	PASTA C/ GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE = Especificações: Produto no tamanho ofício 240mm x 340mm, embalagem unitária	UND	800	ALAPLAST	2,50	2.000,00
P. Unitário	dois reais e cinquenta centavos					
P. Total	dois mil reais					
94	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTAO = Especificações: em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm	UND	800	DELLO	3,90	3.120,00
P. Unitário	três reais e noventa centavos					
P. Total	três mil, cento e vinte reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

95	PASTA COM ELÁSTICO = Especificações: Pasta com aba elástico em cartão duplex, Espessura 0,35mm, 225 x 325cm	UND	800	POLYCART	2,00	1.600,00
P. Unitário	dois reais					
P. Total	um mil e seiscentos reais					
96	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO = Especificações: Pasta com aba elástica ofício simples, 100% plástica (PP), Espessura 0,35mm, 235 largura x 350 altura mm	UND	400	ALAPLAST	2,80	1.120,00
P. Unitário	dois reais e oitenta centavos					
P. Total	um mil, cento e vinte reais					
97	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO = Especificações: Pasta com aba elástica ofício simples, 100% plástica (PP), Espessura 0,35mm, 245 largura x 335 altura mm	UND	400	ALAPLAST	2,50	1.000,00
P. Unitário	dois reais e cinquenta centavos					
P. Total	mil reais					
98	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO = Especificações: Pasta com aba elástico ofício 2CM, 100% plástica (PP) Espessura: ,45mm, Dimensões: Comprimento 348MM - largura 235 mm	UND	200	ALAPLAST	2,80	560,00
P. Unitário	dois reais e oitenta centavos					
P. Total	quinhentos e sessenta reais					
99	PASTA SAFONA DUPLICATA 185 X 260MM = Especificações: Produto contendo 31 divisões e 31 etiquetas para identificação, confeccionada em material plástico, na cor fume ou transparente	UND	100	DAC	25,00	2.500,00
P. Unitário	vinete e cinco reais					
P. Total	dois mil e quinhentos reais					
100	PASTA SAFONA DUPLICATA 330x24MM = Especificações: com 12 divisões e 12 etiquetas para identificação confeccionada em material plástico, na cor fume ou transparente 330 largura x 240 altura mm	UND	120	DAC	25,00	3.000,00
P. Unitário	vinete e cinco reais					
P. Total	três mil reais					
101	PASTA SUSPensa = Especificações: Pasta suspensa feita em cartão Kraft, hastes plásticas, com 6 posições para visor e etiqueta, nas dimensões 36 x 24cm, embalagem em caixas com 50 unidades	CX	50	POLYCART	50,00	2.500,00



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

P. Unitário	cinquenta reais					
P. Total	dois mil e quinhentos reais					
102	PERCEVEJO 10MM COLORIDO = Especificações: Percevejos para fixação de papéis ou mapas, feito em aço plastificado, pontas perfurantes, 10mm, caixa com 100 unidades	CX	120	ACC	4,00	480,00
P. Unitário	quatro reais					
P. Total	quatrocentos e oitenta reais					
103	PERCEVEJO 10MM DOURADO = Especificações: Percevejos para fixação de papéis ou mapas, revestido de níquel, pontas perfurantes, 10mm, caixa com 100 unidades	CX	120	ACC	3,00	360,00
P. Unitário	três reais					
P. Total	trezentos e sessenta reais					
104	PERCEVEJO 10MM PRATEADO = Especificações: Percevejos para fixação de papéis ou mapas, revestido de níquel, pontas perfurantes, 10mm, caixa com 100 unidades	CX	120	ACC	3,00	360,00
P. Unitário	três reais					
P. Total	trezentos e sessenta reais					
105	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE = Especificações: Produto contendo 02 furos, em aço, capacidade mínima de perfurar 60 folhas	UND	20	MAPPED	95,00	1.900,00
P. Unitário	noventa e cinco reais					
P. Total	um mil e novecentos reais					
106	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO = Especificações: Produto contendo 02 furos, em aço, capacidade de perfurar 40 folhas	UND	45	MAPPED	50,00	2.250,00
P. Unitário	cinquenta reais					
P. Total	dois mil, duzentos e cinquenta reais					
107	PINCEL ATOMICO AZUL = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: azul	UND	300	BIC	2,50	750,00
P. Unitário	dois reais e cinquenta centavos					
P. Total	setecentos e cinquenta reais					
108	PINCEL ATOMICO PRETO = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: preto	UND	300	BIC	2,50	750,00
P. Unitário	dois reais e cinquenta centavos					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

P. Total	setecentos e cinquenta reais					
109	PINCEL ATOMICO VERDE = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: verde	UND	300	BIC	2,50	750,00
P. Unitário	dois reais e cinquenta centavos					
P. Total	setecentos e cinquenta reais					
110	PINCEL ATOMICO VERMELHO = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: vermelho	UND	300	BIC	2,50	750,00
P. Unitário	dois reais e cinquenta centavos					
P. Total	setecentos e cinquenta reais					
111	PINCEL PARA QUADRO BRANCO = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, com tamanho mínimo de 11cm de comprimento, ponta redonda, tinta a base de solventes, pigmentos orgânicos, aditivos e resinas - 1ª qualidade, na cor azul	UND	800	JOCAR OFICE	3,50	2.800,00
P. Unitário	três reais e cinquenta centavos					
P. Total	dois mil e oitocentos reais					
112	PINCEL PARA QUADRO BRANCO = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, com tamanho mínimo de 11cm de comprimento, ponta redonda, tinta a base de solventes, pigmentos orgânicos, aditivos e resinas - 1ª qualidade, na cor preta	UND	800	JOCAR OFICE	3,50	2.800,00
P. Unitário	três reais e cinquenta centavos					
P. Total	dois mil e oitocentos reais					
113	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE = Especificações: Pistola elétrica de 80 w 220 v, para aplicação de cola quente (bastão). 11/12 mm	UND	120	JOCAR OFICE	22,00	2.640,00
P. Unitário	vinte e dois reais					
P. Total	dois mil, seiscentos e quarenta reais					
114	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIO = Especificações: Pistola elétrica de 80 w 220 v, para aplicação de cola quente (bastão). 11/12 mm	UND	150	JOCAR OFICE	18,00	2.700,00
P. Unitário	dezoito reais					
P. Total	dois mil e setecentos reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

115	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA = Especificações: Pistola elétrica de 80 w 220 v, para aplicação de cola quente (bastão). 11/12 mm	UND	150	JOCAR OFICE	16,00	2.400,00
P. Unitário	dezesseis reais					
P. Total	dois mil e quatrocentos reais					
116	PLACA DE ISOPOR = Especificações: Placa de isopor 10 mm folha 50X100	UND	200	ISOPLAST	4,00	800,00
P. Unitário	quatro reais					
P. Total	oitocentos reais					
117	PLACA DE ISOPOR = Especificações: Placa de isopor 20 mm folha 50X100	UND	200	ISOPLAST	7,00	1.400,00
P. Unitário	sete reais					
P. Total	um mil e quatrocentos reais					
118	PLACA DE ISOPOR = Especificações: Placa de isopor 30 mm folha 50X100	UND	200	ISOPLAST	7,50	1.500,00
P. Unitário	sete reais e cinquenta centavos					
P. Total	um mil e quinhentos reais					
119	PLACA DE ISOPOR = Especificações: Placa de isopor 50 mm folha 50X100	UND	200	ISOPLAST	11,00	2.200,00
P. Unitário	onze reais					
P. Total	dois mil e duzentos reais					
120	QUADRO BRANCO = Especificações: Produto não magnético 1.20X2.00Mts - Suporte para apagador deslizante e removível. Confeccionado em fórmica, com moldura e suporte p/apagador em alumínio	UND	10	COTIARTE	180,00	1.800,00
P. Unitário	cento e oitenta reais					
P. Total	um mil e oitocentos reais					
121	RÉGUA = Especificações: Produto confeccionado em acrílico transparente rígido, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, 2,5 cm de largura, de boa qualidade. Aprovado pelo INMETRO	UND	600	WALEU	0,80	480,00
P. Unitário	oitenta centavos de real					
P. Total	quatrocentos e oitenta reais					
122	RÉGUA = Especificações: Produto confeccionado em acrílico transparente rígido, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 3,5 cm de largura, de boa qualidade. Aprovado pelo INMETRO	UND	150	WALEU	2,50	375,00
P. Unitário	dois reais e cinquenta centavos					
P. Total	trezentos e setenta e cinco reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

123	SPRAY DOURADO = Especificações: Tinta spray dourado, composição: Resina acrílica, pigmento, hexano, tolueno, acetona, gás butano e propano embalagem de 400 ml	UND	100	TREK BROND	20,00	2.000,00
P. Unitário	vinete reais					
P. Total	dois mil reais					
124	SPRAY PRATEADO = Especificações: Tinta spray prateado, composição: Resina acrílica, pigmento, hexano, tolueno, acetona, gás butano e propano embalagem de 400ml	UND	100	TREK BROND	20,00	2.000,00
P. Unitário	vinete reais					
P. Total	dois mil reais					
125	TESOURA GRANDE = Especificações: Tesoura com cabo plástico formato anatômico e resistente. Para corte de papeis, tecidos, VD e para trabalhos artesanais dos mais diversos, Tamanho 21cm.	UND	150	JOCAR OFFICE	7,00	1.050,00
P. Unitário	sete reais					
P. Total	um mil e cinquenta reais					
126	TESOURA MÉDIA = Especificações: Tesoura para uso escolar sem ponta, medindo 17 cm, em aço inoxidável; com cabo de polipropileno, ponta arredondada. Aprovado pelo INMETRO.	UND	120	JOCAR OFFICE	5,00	600,00
P. Unitário	cinco reais					
P. Total	seiscentos reais					
127	TINTA FACIAL = Especificações: Tinta facial para maquiagens artísticas, kit com 6 cores variadas, 1 pincel e 1 Gliter	KIT	120	YUR	10,00	1.200,00
P. Unitário	dez reais					
P. Total	um mil e duzentos reais					
128	TINTA GUACHE = Especificações: Tinta guache 20 ml, Solúvel em água Caixa com 12 potes de 20ml	CX	120	KOALA	6,00	720,00
P. Unitário	seis reais					
P. Total	setecentos e vinte reais					
129	TINTA PARA ALMOFADA = Especificações: frasco de 42 ml, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos (cores azul, preto, vermelho).	UND	200	RADEX	5,50	1.100,00
P. Unitário	cinco reais e cinquenta centavos					
P. Total	um mil e cem reais					



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

130	TINTA REBASTECEDORA DE MARCADOR = Especificações: Produto adequado para reabastecer Marcadores de Quadro Branco, embalagem de 1.000 ML, na cor preta	UND	40	RADEX	200,00	8.000,00
P. Unitário	duzentos reais					
P. Total	oito mil reais					
131	TINTA REBASTECEDORA DE MARCADOR = Especificações: Produto adequado para reabastecer Marcadores de Quadro Branco, embalagem de 1.000 ML, na cor azul, na cor azul	UND	40	RADEX	180,00	7.200,00
P. Unitário	cento e oitenta reais					
P. Total	sete mil e duzentos reais					
132	TNT = Especificações: Tecido TNT 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, tubos com 50 metros, cores diversas	TB	100	DUBFLEX	75,00	7.500,00
P. Unitário	setenta e cinco reais					
P. Total	sete mil e quinhentos reais					
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....						347.853,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 347.853,50 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL E CINQUENTA CENTAVOS).

Prazo de execução: da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020, com vigência a partir da publicado.

Prazo de entrega do objeto: De acordo com as disposições do item 9.5 do Termo de Referência, contadas da solicitação através de Ordem de Compra, emitida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes, contendo quantitativos, especificações e valor unitário e total da fatura.

Prazo de Garantia dos produtos deverá obedecer ao que dispõe o item 9.7 do Termo de Referência, contados a partir da de entrega dos respectivos produtos solicitados na Ordem de Compra emitida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

A empresa declara que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com pessoal e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais. Atestamos para os fins que se fazem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e que a empresa pertence ao ramo de atividade.



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME
CNPJ: 17.801.386/0001-33 - INSC. EST: 202843254
Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

=====

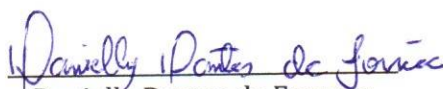
Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do § 6º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela administração.

Reconhecemos que as quantidades previstas são meramente estimativas, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo à empresa vencedora do certame quaisquer direitos caso o mesmo não seja atingido durante o prazo de vigência do contrato, conforme os subitens 2.2 e 2.3 do Anexo I - Termo de Referência.

Declaramos ainda que concordamos com todos os termos do edital.

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias

Luís Gomes/RN, 29 de outubro de 2019


Danielly Dantas da Fonseca
Representante legal
CNPJ: 17.801.386/0001-33








DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

PLANILHA DE DADOS CADASTRAIS

A

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

Nome : DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME
CNPJ : 17.801.386/0001-33
Endereço Completo: RUA NILZA FERNANDES, Nº 36 –CENTRO – MAIOR SALES
CEP: 58.945-000 **Fone/Fax:** 83-9927.7749
E-mail: Danielly_una@hotmail.com **Site Internet:**
Optante SIMPLES SIM

DADOS DO REPRESENTANTE DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: DANIELLY DANTAS DA FONSECA
Cargo: SÓCIA DIRETORA
Nacionalidade: BRASILEIRA **Profissão:** COMERCIANTE
Estado Civil: SOLTEIRA **E-mail:** Danielly_una@hotmail.com
Endereço Completo: RUA ZEO FERNANDES SN, CENTRO – LUIS GOMES
CEP: 58.945-000 **Fone / Fax:** 83-99277749
CPF: 111.320.314-51 **Carteira de Identidade:** 003.289.56 SSP/RN

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

Banco: BRADESCO **Agência:** 5882-3 **Conta:** 516500-8

DADOS DO CONTATO COM A EMPRESA

Nome: DANIELLY DANTAS DA FONSECA
Cargo: SÓCIA DIRETORA
Endereço Completo: RUA ZEO FERNANDES SN, CENTRO – LUIS GOMES
E-mail: Danielly_una@hotmail.com **Fone/Fax:** 83-99277749 **CEP:** 58.940-000



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

=====

Major Sales/RN, 29 de outubro de 2019

Danielly Dantas da Fonseca

Danielly Dantas da Fonseca

Representante legal

CNPJ: 17.801.386/0001-33

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

HABILITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 2019.10.10.035.01

HABILITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035 LICITANTE: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

QUADRO SOCIETÁRIO:

01 – DANIELLY DANTAS DA FONSECA – [SÓCIA ADMINISTRADORA](#)

REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO:

01 – ANA MARIA DANTAS DA FONSECA – [PROCURADORA](#)

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

OBS: INFORMAÇÃO NÃO SOLICITADA.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2020, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÃO:

A SENHORA ANA MARIA DANTAS DA FONSECA, BRASILEIRA, VIÚVA, COMERCIANTE, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 879.287 – SSP/PB, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 338.958.304-10, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA JOSÉ BARBOSA, Nº 481, GARRAFÃO, CEP 58.915-000, UIRAÚNA/PB, COMPARECEU PESSOALMENTE PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, PARA FAZER A ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REPRESENTATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA DE SUA REPRESENTAÇÃO, OPTANDO POR SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES A APURAÇÃO DO CERTAME.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

59. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 33 deste edital.

59.1. Não serão aceitos nesta licitação documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preço;

59.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação;

59.3. A participação de qualquer licitante no Pregão Presencial nº 2019.10.10.035, requer a apresentação de toda a documentação comprobatória e da necessária qualificação no que se refere à:

59.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

59.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

59.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

59.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;

59.3.5. OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

59.3.1.1. Cópia legível da cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos sócios que integram o quadro societário da empresa;

59.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual ou documento equivalente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante;

59.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

59.3.1.3.1. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

59.3.1.3.2. Ficará a licitante dispensada da apresentação do Estatuto ou Contrato Social, se o mesmo já tiver sido apresentado no momento do credenciamento, na forma do item 31 deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.1.4. Do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de Dezembro de 2009, que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

59.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

59.3.1.6. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

59.3.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;

59.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Decreto Federal nº 5.558, de 19 de novembro de 2005;

59.3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.5;

59.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.6;

59.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

59.3.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular da empresa.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título - VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

59.3.3.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional: demonstrando que a empresa possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo produtos iguais ou de natureza semelhante aos descritos no ato convocatório, na forma do art. 30, II, da Lei nº 8.666/93.

59.3.3.1.1. Somente serão aceitos atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas Jurídicas de direito público ou privado, devidamente autenticados;

59.3.3.1.2. Apresentar somente os atestados e/ou certidões necessários e suficientes para comprovação das exigências editalícias;

59.3.3.1.3. Os atestados de capacidade técnica e/ou certidões apresentados deverão conter necessariamente as seguintes informações básicas:

- a) Nome do Contratado e do Contratante;
- b) Identificação do objeto do contrato, descrevendo o tipo ou natureza dos produtos;
- c) Localização da entrega dos produtos;
- d) Produtos fornecidos (discriminação e quantidades);

59.3.3.1.4. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas alíneas de "a" a "d", não será considerado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

59.3.3.1.5. As licitantes que já forem ou tiverem fornecendo produtos de natureza semelhante para Prefeitura Municipal de Luís Gomes, caso apresente comprovação, terão o item 59.3.3.1 substituído por Declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Administração.

59.3.3.2. Alvará ou documento equivalente atestando o funcionamento do estabelecimento, expedido pelo setor de tributação da Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade no dia da licitação.

59.3.3.3. Certidão simplificada emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, com validade para 90 (noventa) dias se o órgão emissor não dispuser prazo diferente, documento dispensado para empresa MEI.

59.3.3.4. Certidão específica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante, informando as alterações efetuadas no ato constitutivo em vigor, com validade para 90 (noventa) dias se o órgão emissor não dispuser prazo diferente, documento dispensado para empresa MEI.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.3.4.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar as certidões referidas no item 59.3.3.3 e 59.3.3.4 do instrumento convocatório, a qual poderá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual atualizada.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

59.3.4.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias da data da abertura da licitação, quando a lei não estabelecer prazo diferente;

59.3.4.2. Declaração emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3. Declaração emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3.1. As declarações a que se refere os itens 59.3.4.2 e 59.3.4.3, somente serão obrigadas para as licitantes que já forem fornecedoras da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e/ou financeiras junto ao município.

59.3.4.3.2. As declarações a que se referem os subitens 59.3.4.2 e 59.3.4.3 poderão ser emitidas até no dia da licitação, desde que antes do horário marcado para realização do evento.

59.3.4.4. Comprovação de ser a empresa licitante dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, Certidão específica emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

59.3.4.4.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar a comprovação de capital social solicitada na forma do item 59.3.4.4 do instrumento convocatório, uma vez que não estão obrigadas a apresentar a certidão específica referida no item 59.3.3.4 deste edital.

59.3.4.5. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

59.3.4.5.1. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos do balanço patrimonial referente ao último exercício (2018) financeiro igual ou maior que um ($=$ ou > 1), apurado através da seguinte fórmula.

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

59.3.4.5.2. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

59.3.4.5.3. Caso o memorial não seja apresentado, a comissão de cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

59.3.4.5.4. Se for necessário à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

59.3.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por força do art. 27 da Lei Complementar 123/2006 opcionalmente, poderão adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, no entanto as licitantes que optarem por apresentar os balanços devem fazer na forma dos subitens 59.3.4.6.7 e 59.3.4.6.8 do presente edital.

59.3.4.7. O Microempreendedor Individual – MEI, por força do art. 18-A da Lei Complementar 123/2006, poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista na lei, este artigo, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, que serão substituídos pelo comprovante de opção pelo Simples Nacional.

59.3.4.8. Conforme dispõe o art. 31, I, da Lei nº 8.66/93, serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, assim apresentados:

SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 - SOCIEDADE ANONIMA

59.3.4.8.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma do art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.4.8.2. Publicados em Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.3. Publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

SOCIEDADES LIMITADAS - LTDA

59.3.4.8.5. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.6. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.7. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME DA LEI COMP. 123/2006 “SIMPLES”

59.3.4.8.8. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.9. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.10. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, na forma do item 59.3.4.6 deste edital;

59.3.4.8.11. Declaração Anual do SIMEI, para as empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual, “Simples Nacional”.

59.3.4.8.12. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.

A SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO

59.3.4.8.13. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.4.9. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a referida documentação comprobatória em anexo.

59.3.4.10. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via, na forma do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

59.3.4.11. Todos os documentos exigidos no item 59 deverão constar no envelope nº 02 da habilitação.

59.3.4.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

OBRIGAÇÕES GERAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

59.3.5.1. A HABILITAÇÃO DAS LICITANTES NESTE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS FICA AINDA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

59.3.5.2. Comprovação por meio de declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), conforme Anexo - VII deste Edital;

59.3.5.3. Declaração, observadas as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme Anexo - IV deste Edital.

59.3.5.4. Declaração devidamente assinada fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação ou documento equivalente quando as informações forem obtidas via internet, nos termos do Anexo - X deste Edital;

59.3.5.4.1. Se por qualquer motivo, a referida declaração, não estiver junto à documentação, não será considerada, se não houver a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;

59.3.5.4.2. A declaração de que trata esta condição será emitida no momento em que a empresa retirar o edital, diretamente na Comissão de Licitação;

59.3.5.5. Declaração firmada em papel timbrado, assinada pelo representante legal de que a empresa existe fisicamente e que encontra-se em pleno funcionamento, nos termos do Anexo - IX deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.5.6. Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, item 87.11, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.

59.3.2.7. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do modelo constante do Anexo - XIII deste Edital.

59.3.5.8. Declaração separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, informando que a proposta da licitante foi elaboração de forma independente, tendo em vista as disposições dos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE nº 51/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e Instrução Normativa nº 02/2009, na forma do Anexo - XIV deste edital;

59.3.5.9. As licitantes regularmente cadastradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, e que apresentarem o certificado de registro cadastral da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, deverá fazê-lo em envelope fechado acompanhado dos documentos relacionados a seguir:

59.4. Serão considerados para fins de habilitação os documentos já apresentados nas fases anteriores, por ocasião do credenciamento, itens 31 e 32 e apresentação das propostas, item 34 desta licitação.

DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

59.5. Em se tratando de microempresa - ME e empresas de pequeno porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo - XI deste edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

59.5.1. Por força do que dispõe o Capítulo - V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se referem à preferência nas aquisições dos produtos pelos poderes públicos, observados as seguintes regras:

59.5.2. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

59.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.5.4. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa - ME e da empresa de pequeno porte - EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, art. 43, § 1ª, da LC nº 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.5.5. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

59.5.6. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica.

59.5.7. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

59.5.8. Nas licitações de modalidade "Pregão Presencial", o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

59.5.9. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

59.5.10. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

59.5.11. Não ocorrendo à contratação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

59.5.12. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

59.5.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.5.14. O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

59.6. De acordo com as disposições do art. 18-E, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006, Todo benefício aplicável à microempresa estende-se ao MEI sempre que lhe for mais favorável, sendo vedado impor restrições ao MEI relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitação, em função da sua natureza jurídica.

59.7. Os documentos destinados à habilitação constante do item 59 deverão ser apresentados, preferencialmente, autuados, numerados na parte inferior direita e impreterivelmente na ordem indicada por este edital.

Concluída a análise dos documentos, ficou constatado que a licitante atendeu aos ditames do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro resolveu HABILITAR a empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.801.386/0001-33, Inscrição Estadual nº 20.284.325-4/RN, com sede na Rua Nilza Fernandes, nº 36, CEP nº 59.945-000 – Centro, Major Sales/RN, neste ato representada pela Sra. ANA MARIA DANTAS DA FONSECA, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 879.287 – SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 338.958.304-10, residente e domiciliada na Rua José Barbosa, nº 481, Garrafão, CEP 58.915-000, Uiraúna/PB, para prosseguir nas demais fases do certame.

LEGENDA

	ITEM ATENDIDO
	NÃO SE APLICA
	ESPLICAÇÕES E REQUERIMENTOS
	ITEM NÃO ATENDIDO

LICITANTE – HABILITADA

Luís Gomes/RN, 29 de outubro de 2019


Lindonjonhson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 006/2019



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

=====

HABILITAÇÃO JURIDICA

[Handwritten signatures and initials]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL NOME: DANIELLY DANTAS DA FONSECA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/09/2010

003.289.561

PLAÇÃO: TOMAZ RODRIGUES DA FONSECA

NATURALIDADE: ANA MARIA DANTAS DA FONSECA

DATA DE NASCIMENTO: 16/12/1991

DOC. ORIGEM: CERT. DE NASCIMENTO L-4-23 F-174 RG-21653

UF/PAIS DE ORIGEM: UIRALINA PE-UNION CARTORIO

CPF: 1a. VIA

ASSINATURA DO DETENTOR: DANIELLY DANTAS DA FONSECA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA

COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: DANIELLY DANTAS DA FONSECA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROFESSOR MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN

Fis. 507

CÓDIGO DE CONTROLE

132D.0420.B296.CD1E

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil

as 08:29:34 do dia 16/05/2011 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 111.320.314-51

Nome: DANIELLY DANTAS DA FONSECA

Nascimento: 16/12/1991

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 28 / 10 / 2019

Membro da CPL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIELLY DANTAS DA FONSECA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) TOMAZ RODRIGUES DA FONSECA		(mãe) ANA MARIA DANTAS DA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 16/12/1991	IDENTIDADE (número) 003.289.561	Orgão emissor SESPDS	UF RN
CPF (número) 111.320.314-51			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ZEU FERNANDES			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59.940-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 7207
MUNICIPIO LUIS GOMES			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DANIELLY DANTAS DA FONSECA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA NILZA FERNANDES			NÚMERO 36
COMPLEMENTO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59.945-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 7211
MUNICIPIO MAJOR SALES	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 4761003 Atividade secundaria 4763602 4763601 4781400 4782201 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CALÇADOS CONFERE COM O ORIGINAL Luís Gomes/RN 28 / 10 / 2013 Membro da CPL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TR/NSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x <i>Danielly Dantas da Fonseca</i>			
DATA DA ASSINATURA 07/02/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>Danielly Dantas da Fonseca</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 19 MAR 2013 Julgador Singular	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2013 SOB Nº: 24101264381 Protocolo: 13/003362-6, DE 22/03/2013 DANIELLY DANTAS DA FONSECA FERNANDO V. DE MACEDO SILVA SECRETARIO-GERAL		



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.801.386/0001-33 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/03/2013	
NOME EMPRESARIAL DANIELLY DANTAS DA FONSECA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL DANTAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R NILZA FERNANDES	NÚMERO 36	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 59.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAJOR SALES	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO valdemarcontabilidade@hotmail.com		TELEFONE (84) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/10/2019** às **12:11:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELLY DANTAS DA FONSECA
CNPJ: 17.801.386/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:48 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **B93F.A9D7.77BC.F7E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 27/10/2019 12:09:24

Inscrição Estadual: 20.284.325-4	CNPJ/CPF: 17.801.386/0001-33	
Razão Social: DANIELLY DANTAS DA FONSECA		
Nome Fantasia: COMERCIAL DANTAS		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria		
CNAE Secundário: 4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763-6/02 - Comercio varejista de artigos esportivos 4781-4/00 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios 4782-2/01 - Comercio varejista de calçados		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 22/03/2013	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R NILZA FERNANDES, 36 - CENTRO - TERREO - CEP: 59945000 - MAJOR SALES/RN		Telefone: (84) 11111111
Credenciado: Emissão de NF-e (27/04/2013)Habilitação para NFC-e - mod. 65		Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
SECRETARIA DE FINANÇAS/SETOR DE TRIBUTAÇÃO



Nº INSCRIÇÃO 35	CNPJ 17.801.386/0001-33	CADASTRO DO CONTRIBUINTE MUNICIPAL	
RAZÃO SOCIAL DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME			
NOME DE FANTASIA COMERCIAL DANTAS			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
ENDEREÇO RUA NILZA FERNANDES		NUMERO 36	COMPLEMENTO TERREO
CEP 59945-000	BAIRRO CENTRO	MUNICIPIO MAJOR SALES	UF RN
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			

DATA E HORA DA EMISSÃO	18/01/2018 10:46h
------------------------	-------------------

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 28/10/2019

Membro da CPL

Maria Enilde Isidro
Secretária de Finanças e
Tributação
CPF: 691.016.044-49



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6193692
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **DANIELLY DANTAS DA FONSECA**
CNPJ: **17.801.386/0001-33** Inscrição Estadual: **20.284.325-4**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **27/10/2019** às **12:05:25** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.210.185**.

Validade até **26/11/2019**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks]



	Prefeitura Municipal de MAJOR SALES	
	Setor de Tributos e Arrecadação	
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS		
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE		
NOME / RAZÃO SOCIAL DANIELLY DANTAS DA FONSECA		
ENDEREÇO RUA NILZA FERNANDES, 36 - CENTRO - MAJOR SALES - 59945000 - RN		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1662		CNPJ / CNPJ 17801386000133
Atendendo requerimento do contribuinte, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendência em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura e a inscrição em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Pública Municipal, não abrangendo as contribuições devidas, por lei, a terceiros. Maria Enilde Isidro Secretária de Finanças e Tributação CPF: 691.016.044-49		
VALIDADE: 120 dias, a partir da data da expedição		Local e Data e Hora
Apresentando rasura, torna-se nula a presente certidão.		MAJOR SALES 21/10/2019 09:21

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28 / 10 / 2019

Membro da CPL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DANIELLY DANTAS DA FONSECA
CNPJ: 17.801.386/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:48 do dia 07/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/02/2020.

Código de controle da certidão: **B93F.A9D7.77BC.F7E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.801.386/0001-33

Razão Social: DANIELLY DANTAS DA FONSECA ME

Endereço: R NILZA FERNANDES 36 / CENTRO / MAJOR SALES / RN / 59945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2019 a 13/11/2019

Certificação Número: 2019101505405797958464

Informação obtida em 27/10/2019 12:08:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página

Fls.

518



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DANIELLY DANTAS DA FONSECA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.801.386/0001-33

Certidão nº: 187704489/2019

Expedição: 27/10/2019, às 12:06:17

Validade: 23/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DANIELLY DANTAS DA FONSECA** **(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.801.386/0001-33**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

=====

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlg@lg.com.br Site: www.prefeituradeluisgomes.com.br

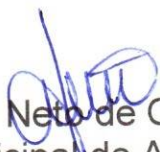


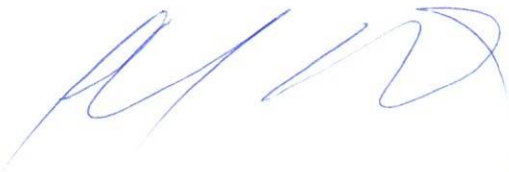
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro na cidade de Major Sales/RN, forneceu e vem fornecendo de forma fracionada material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, através de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.01.23.008.

Outrossim, esclarecemos que até a presente data a referida empresa vem cumprindo normalmente as suas obrigações contratuais, fato que a torna idônea e perfeitamente capacitada para estabelecer contratos com o poder público e demais empresas do segmento privado.

Luís Gomes/RN, 25 de outubro de 2019.


Feliciano Neto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração










ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

TERMO DE CONTRATO Nº 2019.01.23.008.001

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN E DE OUTRO LADO A EMPRESA DO RAMO: DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARAM.

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, neste ato denominado Contratante, com sede na Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, nº 300, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 08.357.600/0001-13 representada pela Sra. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 101.823.204-48, portadora da Cédula de Identidade nº 002.454.017 - SSP/RN, residente domiciliada na Rua Coronel Antônio Germano, nº 12, centro, CEP 59.90-000 - Luís Gomes/RN, doravante denominada contratante e, de outro lado à empresa do ramo, DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, Pessoa Jurídica de Direto Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.801.386/0001-33, Inscrição Estadual nº 20.284.325-4/RN, com sede na Rua Nilza Fernandes, nº 36, CEP nº 59.945-000 - Centro, Major Sales/RN, neste ato representada pela Sra. ANA MARIA DANTAS DA FONSECA, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 879.287 - SSP/PB, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 338.958.304-10, residente e domiciliada na Rua José Barbosa, nº 481, Garrafão, CEP 58.915-000, Uiraúna/PB, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial nº. 2019.01.23.008 e a proposta apresentada pela Contratada, sujeitando-se Contratante e Contratada às normas disciplinares da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 - Lei do Pregão, subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei das Licitações e contratos em sua atual redação e nas regras estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto: A aquisição fracionada de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I e demais disposições fixadas no Edital e seus Anexos, nos termos da legislação vigente.

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN, 28/10/2019

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



1.1. Para fins de fixação do valor do presente contrato será aplicado o valor total apurado na fase de lance para os itens vencidos pela de acordo com as especificações e quantitativos indicados no quadro a seguir:

ITENS	PRODUTOS/ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	Vr. UNT	Vr. TOTAL
0001	ACRILON: Especificações: Acrilon para enchimento Nº 2,50 cm x 1,40 cm.	ACRILON	MT	120	9,10	1.092,00
0002	AGENDA 2019 = Especificações: Produto adequado para dados Técnicos e dados pessoais, Capa dura, página frente e verso, uma por dia, própria para planejamento mensal e anual, índice telefônico, Calendário e aproximadamente 200 folhas. Tamanho aproximado de 145mm x 205mm.	TILIBRA	UND	120	22,50	2.700,00
0003	ALMOFADA PARA CARIMBO = Especificações: Produto tipo entintada, almofada em tecido, estojo plástico ou metal, cor vermelha, comprimento mínimo 17cm - máximo 18cm, largura mínima 10cm - máxima 11cm.	RADEX	UND	80	3,00	240,00
0004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO = Especificações: Produto em plástico resistente, no tamanho padrão, com feltro e depósito para 2 marcadores, embalagem contendo a identificação do fabricante e as informações do fabricante.	RADEX	UND	400	3,40	1.360,00
0005	APONTADOR = Especificações: Produto confeccionado em material plástico em cores variadas, com um furo, lâmina de aço temperado, próprio para lápis, aprovado pelo INMETRO.	LEO & LEO	UND	800	0,18	144,00
0006	BALÃO = Especificações: balões de látex, nos tamanhos 5, 7, 9 e 11, pacotes com 50 unidades cada.	RADEX	PCT	150	6,00	900,00
0007	BORRACHA BRANCA = Especificações: Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite, medindo 3,3 x 2,3 x 0,08cm. Aprovado pelo INMETRO.	MERCUR	UND	800	0,42	336,00
0008	CADERNO = Especificações: Caderno universitário capa dura, 10x01 matéria, 200 folhas com espiral, aprovado pelo INMETRO.	FORONI	UND	220	9,50	2.090,00
0009	CADERNO = Especificações: Caderno universitário capa dura, 20x01 matéria, 400 folhas com espiral, aprovado pelo INMETRO.	FORONI	UND	120	16,80	2.016,00
0010	CAIXA DE ARQUIVO MORTO = Especificações: Caixa em papelão, onda simples tipo B, polionda, com tampa	CARTO BOX	UND	2000	2,40	4.800,00

Luís Gomes/RN

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



	35x25x13 cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.					
0011	CAIXA DE ARQUIVO MORTO = Especificações: PVC, polionda, com tampa 35x25x13 cm, nas cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ALAPLAST	UND	2000	3,20	6.400,00
0012	CALCULADORA MÉDIA = Especificações: Calculadora de Mesa media com 08 dígitos grandes, 27 teclas, alimentação a bateria, com 12 meses de garantia.	SGENG	UND	120	6,90	828,00
0013	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL = Especificações: Escrita media esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor azul, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	CX	120	21,80	2.616,00
0014	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA = Especificações: Escrita media esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor preta, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	CX	100	21,80	2.180,00
0015	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA = Especificações: Escrita media, esfera de tungstênio: 1,0 mm - corpo em plástico transparente com protetor da cor da tinta, fabricação nacional, tinta na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	COMPACTOR ECONOMIC	CX	100	21,80	2.180,00
0016	CANETA HIDROGRAFICA PILOT AZUL = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.	BIC	UND	120	3,80	456,00
0017	CANETA HIDROGRAFICA PILOT PRETA = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.	BIC	UND	120	3,80	456,00
0018	CANETA HIDROGRAFICA PILOT VERDE = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.	BIC	UND	120	3,80	456,00
0019	CANETA HIDROGRAFICA PILOT VERMELHA = Especificações: caneta tipo hidrográfica 850, ponta de poliéster 4.0 mm, escrita 1.8 mm, não tóxica, não recarregável, tinta à base de água, perfeito para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral.	BIC	UND	120	3,80	456,00

Luís Gomes/RN

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0020	CANETA HIDROGRAFICA = Especificações: Caneta hidrográfica colorida, secagem rápida, embalagem com 12 unidades, tampa antiasfixiante, resinas termoplásticas bastões grandes com no mínimo 15 cm.	LEO & LEO	UND	120	3,70	444,00
0021	CANETA MARCA TEXTO = Especificações: corpo plástico rígido que permita acompanhar o consumo de tinta; ponta 3 a 5mm; nas cores amarela, azul, verde e laranja.	JOCAR OFICE	UND	600	1,70	1.020,00
0022	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO = Especificações: Produto em PVC Rígido opaco formato A4 (210x297mm), acondicionados em embalagem com 50 folhas no formato A4 (210 x 297 mm), espessura 3 mm, na cor preta.	PLASPIRAL	UND	1300	0,65	845,00
0023	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO = Especificações: Produto em PVC Rígido Transparente formato A4 (210x297mm), acondicionados em embalagem com 50 folhas no formato A4 (210 x 297 mm), espessura 3 mm, cores variadas, transparente.	PLASPIRAL	UND	1300	0,65	845,00
0024	CARTOLINA GUACHE = Especificações: Cartolina guache, com formato 48x65 mm, gramatura 150g, especificada na embalagem - cores variadas.	REALCE	UND	800	0,58	464,00
0025	CARTOLINA DUPLA FACE = Especificações: Cartolina, dupla face, com formato 50x65cm, gramatura 150g, especificada na embalagem - cores variadas.	ALOFORM	UND	800	0,54	432,00
0026	CD-R CX / 100 = Especificações: Disco laser para CD ROM CD-R 700 MB/80 MIN, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem contendo dados de identificação do fabricante e marca do produto.	MAXPRINT	PCT	25	70,00	1.750,00
0027	CD-RW CX C/100 = Especificações: Disco laser, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	MAXPRINT	PCT	20	130,00	2.600,00
0028	CLIPS 1/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CHAPARRAU	CX	400	2,40	960,00
0029	CLIPS 2/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 100 (cem) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CHAPARRAU	CX	400	2,40	960,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	identificação do produto e marca do fabricante.					
0030	CLIPS 3/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CHAPARRAU	CX	400	1,55	620,00
0031	CLIPS 4/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CHAPARRAU	CX	400	1,45	580,00
0032	CLIPS 6/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação e marca do fabricante.	CHAPARRAU	CX	400	2,90	1.160,00
0033	CLIPS 8/0 = Especificações: Produto confeccionado em metal, formato paralelo, galvanizado, caixa com 50 (cinquenta) unidades, embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CHAPARRAU	CX	400	2,90	1.160,00
0034	COLA BRANCA 90GR = Especificações: Adesivo a base de resinas sintéticas, cargas e aditivos, com densidade: 1,45 g/cm³, para uso em papel, isopor, E.V.A, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KOALA	UND	800	1,45	1.160,00
0035	COLA DE SILICONE = Especificações: Adesivo transparente flexível, fácil de usar, feito á base de cianoacrilato, embalagem com 1 unidade 280g.	MAKET	TB	200	5,90	1.180,00
0036	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 10 unidades de 10 gramas cada.	RENDCOLA	PCT	150	7,90	1.185,00
0037	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 20 unidades de 10 gramas cada.	RENDCOLA	PCT	150	14,90	2.235,00
0038	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = Especificações: Produto com composição a base resina sintética, glicerina, água e conservantes, embalagem com 10 unidades de 10 gramas cada.	RENDCOLA	PCT	150	30,00	4.500,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN

Membro da CPL

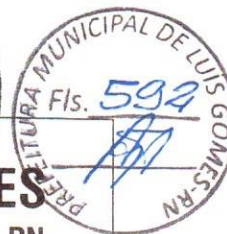


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0039	COLA ISOPOR 90 GRAMAS = Especificações: Adesivo a base de resinas sintéticas, cargas e aditivos, com densidade: 1,45 g/cm³, para uso em papel, isopor, E.V.A, cerâmica, tecidos, artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido 90 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	KOALA	UND	800	2,89	2.312,00
0040	CORRETOR LIQUIDO A BASE D'AGUA 18 ML = Especificações: Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. O produto deverá vir acondicionado em frascos devendo constar: marca / fabricante, volume, data de fabricação e prazo de validade ou apenas data final de validade, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.	DELTA	UND	400	1,19	476,00
0041	DVD = Especificações: com capacidade de armazenamento de até 4.7GB, para gravação de até 120 minutos.	MAXPRINT	UND	400	1,80	720,00
0042	E.V.A = Especificações: Produto apresentado em folha de Eva Gliter medindo 600x400x2mm de espessura, cores variadas.	IBEL	UND	600	6,45	3.870,00
0043	E.V.A = Especificações: Produto apresentado em folha de EVA, Lavável, Atóxico, Totalmente anatômico, medindo 600x400x2mm, pacote com 10 folhas em cores variadas.	IBEL	PCT	250	13,95	3.487,50
0044	ENVELOPE COLORIDO = Especificações: Envelope para convite 120g, medindo 163x225mm.	SCRITY	UND	4000	0,29	1.160,00
0045	ENVELOPE NATURAL = Especificações: Envelope saco kraft natural 80g, medindo 229x324mm.	SCRITY	UND	1800	0,24	432,00
0047	ENVELOPE P/ CD CX C/ 500 UNID = Especificações: Envelope para CD/DVD 126 x 126 mm colorido c/ janela celucat (cx c/ 500 unid.).	SCRITY	CX	15	99,00	1.485,00
0048	ENVELOPE SACO BRANCO = Especificações: Envelope saco kraft branco 75gr 229x324.	SCRITY	UND	3000	0,24	720,00
0049	ENVELOPE SACO OURO = Especificações: Envelope saco kraft ouro 75g 229x324.	SCRITY	UND	2000	0,24	480,00
0050	ENVELOPE SACO OURO = Especificações: Envelope saco kraft ouro 75g 310x410.	SCRITY	UND	2000	0,29	580,00
0051	ESTILETE = Especificações: Produto com cabo em plástico rígido, com trava simples, com lamina de aço, com cabo estreito medindo 18 mm, acondicionado em caixa contendo 12 (doze) unidades.	MAKE+ CONFERE COM O ORIGINAL	CX	100	16,70	1.670,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMESRua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0052	ESTILETE = Especificações: Produto com cabo em plástico rígido, com trava simples, com lamina de aço carbono estreita medindo 6 mm, acondicionado em caixa contendo 12 (doze) unidades.	MAKE+	CX	100	12,10	1.210,00
0053	ESTILETE = Especificações: Produto com cabo em plástico rígido, com trava simples, com lamina de aço carbono estreita medindo 9 mm, acondicionado em caixa contendo 12 (doze) unidades.	MAKE+	CX	100	14,30	1.430,00
0054	ETIQUETA ADESIVA: Especificações: Etiquetas brancas para impressoras e copiadoras em folhas formato A4, tamanho da etiqueta (MM) 288,5 x 200,0, pacote com 25 folhas.	PIMACO	PCT	125	20,00	2.500,00
0056	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX40M = Especificações: Fita adesiva para uso geral transparente 12mm X 40m - REF. 500 DUREX - Constituída de um dorso de filme de polipropileno bi orientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha.	EUROCEL	UND	800	1,38	1.104,00
0057	FITA ADESIVA TIPO DUREX 45MMX45M = Especificações: Fita adesiva para uso geral transparente 45 mm X 45m - REF. 500 DUREX - Constituída de um dorso de filme de polipropileno bi orientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha.	EUROCEL	UND	600	3,45	2.700,00
0058	FITA ADESIVA TRANSPARENTE = Especificações: Fita Adesiva medindo 25 mm x 50 m, Filme de Polipropileno bi orientado, coberto com adesivo acrílico.	EUROCEL	UND	600	2,49	1.494,00
0059	FITA ADESIVA TRANSPARENTE = Especificações: Fita adesiva para empacotamento transparente 45mm X 50m - Constituída de um dorso de filme polipropileno bi orientado (BOPP), coberta com adesivo a base de resina e borracha sintética, sensível a pressão.	EUROCEL	UND	600	3,45	2.070,00
0060	FITA GOMADA = Especificações: Fita Adesiva medindo 25 mm x 50 m, super aderente, Papel Kraft / Adesivo de borracha.	EUROCEL	UND	600	9,00	5.400,00
0061	FITA GOMADA = Especificações: Fita Adesiva medindo 38 mm x 50 m, super aderente, Papel Kraft / Adesivo de borracha.	EUROCEL	UND	600	11,90	7.140,00
0062	GLITTER EM PÓ = Especificações: Glitter em pó para maquiagem artística, pacote com 10 potes de 4g cada e cores.	LANTERCOR	PCT	100	5,99	599,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28 / 10 / 2019

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0063	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA 23/8-13: Especificações: Grampeador grande de mesa A17, com capacidade mínima para até 100 folhas de 75 gramas, espaço de 70 mm para as folhas, reservatório para 1/2 pente de grampos, bigorna de duas funções, nas dimensões 28,7 x 7,6 x 18,5cm.	JOCAR OFICE	UND	20	69,00	1.380,00
0064	GRAMPEADOR MEDIO DE MESA 26/6 = Especificações: Grampeador médio de mesa A17, com capacidade mínima para até 25 folhas de 75 gramas, reservatório para 1/2 pente de grampos, bigorna de duas funções, corpo plástico e base emborrachada.	JOCAR OFICE	UND	80	22,00	1.760,00
0065	GRAMPO DE ACO PARA GRAMPEADOR 26/6 = Especificações: Produto confeccionado a base de arame de aço revestido resistente a oxidação, tipo cobreado, caixa com 5.000 unidades.	FRAMA	CX	100	4,95	495,00
0066	GRAMPO DE ACO PARA GRAMPEADOR 26/8 = C/5000 COBREDO = Especificações: Produto confeccionado a base de arame de aço revestido resistente a oxidação, tipo cobreado, caixa com 5.000 unidades.	FRAMA	CX	100	7,80	780,00
0067	GRAMPO GALVANIZADO = Especificações: Produto confeccionado a base de arame galvanizado resistente apropriado para grampeador 106/6, caixa com 5000 unidades.	FRAMA	CX	100	8,04	804,00
0068	GRAMPO PARA PASTA = Especificações: tipo trilho, 80mm, com 50 unidades, fabricada com chapa de aço revestida, com prazo de validade indeterminado.	ACC	CX	120	14,00	1.680,00
0069	LAPIS GRAFITE = Especificações: Produto no formato redondo, em madeira pinus, mina na cor preta, número 02, medindo 175 mm (comprimento) e 7,15mm (diâmetro), acondicionado em embalagem apropriada, com 144 unidades.	PIRILAMPO	CX	50	34,80	1.740,00
0070	LIVRO ATA C/100 FLS = Especificações: Produto com 100 (cem) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco, papel apergaminhado, branca, pautada e numeradas na cor preta, capa dura na cor preta, 205 a 225 mm, 300 a 330 mm.	GRAFSET	UND	120	13,99	1.678,80
0071	LIVRO ATA C/200 FLS = Especificações: Produto com 200 (Duzentas) folhas, primeira e última folhas suplementares em branco, papel apergaminhado, branca, pautada e numeradas na cor preta, capa dura na cor preta, 205 a 225 mm, 300 a 330 mm. Capa/Contracapa: Papelão 697 g/m².	GRAFSET ORIGINAL	UND	120	21,99	2.638,80

Luís Gomes/RN 29/10/2019

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

	Formato: 203mm x 298mm.					
0072	LIVRO ATA COM 50 FLS = Especificações: Produto com 50 (cinquenta) folhas, mínimo 63g/m2, primeira e última folhas suplementares em branco, papel apergaminhado, branca, pautada e numeradas na cor preta, capa dura na cor preta, 205 a 225 mm, 300 a 330 mm.	GRAFSET	UND	100	8,85	885,00
0073	LIVRO DE PONTO = Especificações: Produto com capacidade para 04 assinaturas, medindo 220 x 320mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 90g/m2; em papel off-set, com 100 folhas.	GRAFSET	UND	120	13,99	1.678,80
0074	LIVRO DE PROTOCOLO = Especificações: Livro Protocolo de Correspondência, com 104 Folhas, capa dura, brochura, formato 153x216mm.	GRAFSET	UND	100	7,14	714,00
0075	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA = Especificações: medindo 145 x 205 mm; capa pesando 1250g/m2; revestida com papel off-set plastificado, pesando 80g/m2; com 50 (cinquenta) folhas, em papel off-set, pesando 56g/m2.	GRAFSET	UND	120	10,60	1.272,00
0076	PAPEL A4 210X97MM C/ 500 FLS = Especificações: formato A4, medindo (210x297) mm. Alvura mínima de 97% (noventa e sete por cento), capacidade mínima de 87% (oitenta e sete por cento); umidade entre 3,5% (três e meio por cento) +/-1,0 conforme norma tappi; corte rotativo; ph alcalino; embalagem: caixa com 10 resmas de 500 folhas; cor: branco.	COPIMAX	CX	320	179,20	57.344,00
0077	PAPEL ADESIVO = Especificações: Papel adesivo em folhas formato A-4 85g, adesivo, nas dimensões 279,4 x 215,9mm, pacote com 10 folhas.	SISTEM	PCT	100	9,95	995,00
0078	PAPEL CARBONO 1 FACE = Especificações: Produto fino, recoberto em um dos lados por uma mistura de cera, próprio para máquina de escrever, tamanho A4, caixa com 100 folhas (preta ou azul), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	HARDY COPY	CX	04	42,00	168,00
0079	PAPEL CARBONO DUPLA FACE = Especificações: Produto fino, com os dois lados recobertos por uma mistura de cera, próprio para máquina de escrever, tamanho A4, caixa com 100 folhas (preta ou azul), com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	HARDY COPY	CX	12	42,00	504,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0080	PAPEL CASCA DE OVO = Especificações: Papel casca de ovo, na cor branca, Formato A4 (210 x 297), gramatura:180g pacote com 50 folhas.	PHILIPAPER	PCT	100	17,68	1.768,00
0082	PAPEL FOTOGRÁFICO = Especificações: Produto adequado para impressão fotográfica de boa qualidade, em folhas formato A-4 150g, no tamanho 210 x 297 mm, pacote com 50 folhas.	MASTERPRINT	PCT	80	19,64	1.571,20
0083	PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM = Especificações: Bloco de recados autoadesivo reposicionáveis, sem pauta, medindo 76 x 102mm, pacote com 1 bloco de 90 folhas, na cor azul.	NOTE FIX	PCT	250	4,90	1.225,00
0084	PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM = Especificações: Bloco de recados autoadesivo reposicionáveis, sem pauta, medindo 76 x 102mm, pacote com 1 bloco de 100 folhas, na cor rosa.	NOTE FIX	PCT	250	4,90	1.225,00
0085	PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM = Especificações: Bloco de recados autoadesivo reposicionáveis, sem pauta, medindo 76 x 102mm, pacote com 1 bloco de 90 folhas, na cor verde.	NOTE FIX	PCT	250	4,90	1.225,00
0086	PAPEL MADEIRA = Especificações: Papel madeira na cor kraft ouro, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	SÃO MIGUEL	FL	1200	0,80	960,00
0087	PAPEL MANILHA = Especificações: de primeira qualidade, medindo 60 cm de largura, rolo pesando 8kg.	SRA.LAICANO	PCT	15	59,95	899,25
0088	PAPEL PESO 40 = Especificações: Papel escolar peso 40kg A-4 pacote com 200 folhas branco, tamanho 210mmX297mm.	ABC	PCT	200	17,90	3.580,00
0089	PAPEL PESO 60 = Especificações: Papel escolar peso 60kg A-4 pacote com 200 folhas branco, tamanho 210mmX297mm.	ABC	PCT	200	30,50	6.100,00
0090	PASTA A-Z ESTREITA = Especificações: Produto constituído de capa em papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: ofício material fixador: metal cromado, características adicionais: presilha e trava de fechamento.	FRAMA	UND	1500	7,49	11.235,00
0091	PASTA A-Z LARGA = Especificações: Produto constituído de capa em papel prensado, tipo lombada: larga, cor: variadas, tamanho: ofício material fixador: metal cromado, características adicionais: presilha e trava de fechamento.	FRAMA	UND	1500	8,49	12.735,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28/10/2019

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0092	PASTA C/ GRAMPO TRILHO EM PAPELÃO = Especificações: Produto no tamanho ofício 40mm x 340mm, embalagem unitária.	FRAMA	UND	800	1,79	1.432,00
0093	PASTA C/ GRAMPO TRILHO TRANSPARENTE = Especificações: Produto no tamanho ofício 240mm x 340mm, embalagem unitária.	FRAMA	UND	800	1,69	1.352,00
0094	PASTA CLASSIFICADORA EM PAPEL CARTÃO = Especificações: em papel cartão de 280g, plastificado, com prendedor metálico macho e fêmea, dimensões 235 x 350 mm.	DELLO	UND	800	2,54	2.032,00
0095	PASTA COM ELÁSTICO = Especificações: Pasta com aba elástico em cartão duplex, Espessura 0,35mm, 225 x 325cm.	FRAMA	UND	800	1,49	1.192,00
0096	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO = Especificações: Pasta com aba elástica ofício simples, 100% plástica (PP), Espessura 0,35mm, 235 largura x 350 altura mm.	ALAPAST	UND	400	2,84	1.136,00
0097	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO = Especificações: Pasta com aba elástica ofício simples, 100% plástica (PP), Espessura 0,35mm, 245 largura x 335 altura mm.	ALAPAST	UND	400	3,70	1.480,00
0098	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO = Especificações: Pasta com aba elástico ofício 2CM, 100% plástica (PP) Espessura: ,45mm, Dimensões: Comprimento 348MM - largura 235 mm.	ALAPAST	UND	200	2,49	498,00
0099	PASTA SAFONA DUPLICATA 185 X 260MM = Especificações: Produto contendo 31 divisões e 31 etiquetas para identificação, confeccionada em material plástico, na cor fume ou transparente.	ACP	UND	100	19,90	1.990,00
0100	PASTA SAFONA DUPLICATA 330x24MM = Especificações: com 12 divisões e 12 etiquetas para identificação confeccionada em material plástico, na cor fume ou transparente 330 largura x 240 altura mm.	ACP	UND	120	23,10	2.772,00
0101	PASTA SUSPensa = Especificações: Pasta suspensa feita em cartão Kraft, hastes plásticas, com 6 posições para visor e etiqueta, nas dimensões 36 x 24cm, embalagem em caixas com 50 unidades.	DELLO	CX	50	74,90	3.745,00
0102	PERCEVEJO 10MM COLORIDO = Especificações: Percevejos para fixação de papéis ou mapas, feito em aço plastificado, pontas perfurantes 10mm, Caixa com 120 unidades.	ACC	CX	120	2,91	349,20

Luís Gomes/RN

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0103	PERCEVEJO 10MM DOURADO = Especificações: Percevejos para fixação de papéis ou mapas, revestido de níquel, pontas perfurantes, 10mm, caixa com 100 unidades	ACC	CX	120	1,49	178,80
0104	PERCEVEJO 10MM PRATEADO = Especificações: Percevejos para fixação de papéis ou mapas, revestido de níquel, pontas perfurantes, 10mm, caixa com 100 unidades.	ACC	CX	120	1,59	190,80
0105	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE = Especificações: Produto contendo 02 furos, em aço, capacidade mínima de perfurar 60 folhas.	JOCAR OFFICE	UND	20	75,00	1.500,00
0106	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO = Especificações: Produto contendo 02 furos, em aço, capacidade de perfurar 40 folhas.	JOCAR OFFICE	UND	45	38,00	1.710,00
0107	PINCEL ATOMICO AZUL = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: azul.	BIC	UND	300	2,49	747,00
0108	PINCEL ATOMICO PRETO = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: preto.	BIC	UND	300	2,49	747,00
0109	PINCEL ATOMICO VERDE = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: verde.	BIC	UND	300	2,49	747,00
0110	PINCEL ATOMICO VERMELHO = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, tipo ponta feltro, recarregável, cor de tinta: vermelho.	BIC	UND	300	2,49	747,00
0111	PINCEL PARA QUADRO BRANCO = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, com tamanho mínimo de 11cm de comprimento, ponta redonda, tinta a base de solventes, pigmentos orgânicos, aditivos e resinas - 1ª qualidade, na cor azul.	RADEX	UND	800	1,99	1.592,00
0112	PINCEL PARA QUADRO BRANCO = Especificações: Produto confeccionado em material plástico, com tamanho mínimo de 11cm de comprimento, ponta redonda, tinta a base de solventes, pigmentos orgânicos, aditivos e resinas - 1ª qualidade, na cor preta.	RADEX	UND	800	1,99	1.592,00
0113	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE = Especificações: Pistola elétrica de 80 w 220 v, para aplicação de cola quente	CIS	UND	120	8,50	1.020,00

(CONTINUA NA PÁGINA 12) CONFERIR COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28 / 10 / 2019

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0114	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIO = Especificações: Pistola elétrica de 80 w 220 v, para aplicação de cola quente (bastão). 11/12 mm.	CIS	UND	150	15,99	2.398,50
0115	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA = Especificações: Pistola elétrica de 80 w 220 v, para aplicação de cola quente (bastão). 11/12 mm.	CIS	UND	150	13,99	2.098,50
0116	PLACA DE ISOPOR = Especificações: Placa de isopor 10 mm folha 50X100.	ISOPLAST	UND	200	6,95	1.390,00
0117	PLACA DE ISOPOR = Especificações: Placa de isopor 20 mm folha 50X100.	ISOPLAST	UND	200	3,90	780,00
0118	PLACA DE ISOPOR = Especificações: Placa de isopor 30 mm folha 50X100.	ISOPLAST	UND	200	5,90	1.180,00
0119	PLACA DE ISOPOR = Especificações: Placa de isopor 50 mm folha 50X100.	ISOPLAST	UND	200	9,90	1.980,00
0120	QUADRO BRANCO = Especificações: Produto não magnético 1.20X2.00Mts - Suporte para apagador deslizante e removível. Confeccionado em fórmica, com moldura e suporte p/apagador em alumínio.	STALLO	UND	10	184,90	1.849,00
0121	RÉGUA = Especificações: Produto confeccionado em acrílico transparente rígido, medindo aproximadamente 30 cm de comprimento, 2,5 cm de largura, de boa qualidade. Aprovado pelo INMETRO.	WALEU	UND	600	0,79	474,00
0122	RÉGUA = Especificações: Produto confeccionado em acrílico transparente rígido, medindo aproximadamente 50 cm de comprimento, 3,5 cm de largura, de boa qualidade. Aprovado pelo INMETRO.	WALEU	UND	150	2,49	373,50
0123	SPRAY DOURADO = Especificações: Tinta spray dourado, composição: Resina acrílica, pigmento, hexano, tolueno, acetona, gás butano e propano embalagem de 400 ml.	TREK BROND	UND	100	24,00	2.400,00
0124	SPRAY PRATEADO = Especificações: Tinta spray prateado, composição: Resina acrílica, pigmento, hexano, tolueno, acetona, gás butano e propano embalagem de 400ml.	TREK BROND	UND	100	24,00	2.400,00
0125	TESOURA GRANDE = Especificações: Tesoura com cabo plástico formato anatômico e resistente. Para corte de papeis, tecidos, VD e para trabalhos artesanais dos mais diversos, Tamanho 21cm.	JOCAR OFICE	UND	150	9,50	1.425,00
0126	TESOURA MÉDIA = Especificações: Tesoura para uso escolar sem ponta, medindo 17 cm em aço inoxidável; com cabo de polipropileno, ponta arredondada. Aprovado pelo INMETRO.	JOCAR OFICE	UND	120	8,50	1.020,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



0127	TINTA FACIAL = Especificações: Tinta facial para maquiagens artísticas, kit com 6 cores variadas, 1 pincel e 1 Gliter.	COLOMAKE	KIT	120	10,50	1.260,00
0128	TINTA GUACHE = Especificações: Tinta guache 20 ml, Solúvel em água Caixa com 12 potes de 20ml.	KOALA	CX	120	7,49	898,80
0129	TINTA PARA ALMOFADA = Especificações: frasco de 42 ml, composição: resinas termoplásticas, tinta à base de água, corantes, aditivos (cores azul, preto, vermelho).	RADEX	UND	200	6,60	1.320,00
0131	TINTA REBASTECEDORA DE MARCADOR = Especificações: Produto adequado para reabastecer Marcadores de Quadro Branco, embalagem de 1.000 ML, na cor azul.	RADEX	UND	40	84,90	3.396,00
0132	TNT = Especificações: Tecido TNT 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, tubos com 50 metros, cores diversas.	DUBFLEX	TB	100	89,00	8.900,00
TOTAL.....R\$						283.064,45

1.2. A quantidade dos produtos objeto desta licitação é meramente estimativa, não configura responsabilidade do contratante em adquiri-la, não estando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes, adstrita a qualquer consumo ou cota mínima.

CLÁUSULA SEGUNDA:**DO VALOR DO CONTRATO**

2. O valor do presente contrato é de R\$ 283.064,45 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Sessenta e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

2.1. O valor do presente contrato teve por base os preços cotados pela empresa vencedora na sessão pública realizada para apuração do pregão presencial nº 2019.01.23.008, que serão pagos pelo contratante à contratada pelo fornecimento do objeto do presente contrato.

2.2. Os quantitativos indicados na Planilha acima e constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial nº. 2019.01.23.008 e na Cláusula Primeira deste instrumento são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:**DO AMPARO LEGAL**

3. A lavatura do presente contrato decorre da realização do Pregão Presencial nº 2019.01.23.008, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



subsidiariamente na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e nas regras estabelecidas no edital e seus anexos e demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA:

DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA:

DA VIGENCIA E DA EFICACIA

5. O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, com validade e eficácia legal após publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, através do site www.in.gov.br, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomesrn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA:

DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

6. De acordo com as regras estabelecidas neste edital, caberá a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN:

6.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato no que pertine ao fornecimento fracionado de material de expediente, a fim de atender demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN e das demais cláusulas do edital e do contrato, por meio de servidor especialmente designado, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93

6.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para tratar de assuntos ligados a entrega dos produtos;

6.3. Impedir que terceiros forneçam os materiais de expediente destinados ao atendimento de demanda das secretarias municipais e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Luís Gomes/RN, objeto deste contrato;

Luís Gomes/RN

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

6.5. Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem utilizados ou com especificações conflitantes com as prescritas no Termo de Referência;

6.6. Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

6.7. Solicitar, por intermédio de Ordem de Compra expedida pela Prefeitura Municipal de Luís Gomes, o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;

6.8. Comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6.9. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente executado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou equivalente, conforme dispõe o art. 64 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

6.10. Suspender o pagamento da Nota Fiscal sempre que houver obrigação contratual pendente por parte da contratada, até a completa regularização;

6.11. Emitir termo de encerramento contratual, a partir do qual qualquer fornecimento, após sua assinatura pelas partes, não terá amparo contratual, não ficando a Prefeitura Municipal de Luís Gomes obrigada ou sujeita aos pagamentos que porventura venham a ser posteriormente pleiteados pela contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

7. Caberá à licitante contratada responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado, além de:

7.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

7.1.1. Salários; Seguros de acidentes; Taxas, impostos e contribuições; Indenizações; Vale-refeição; Vale-transporte e Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

Luís Gomes/RN

Membro da CPI



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



7.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do contratante, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

7.3. Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do contratante;

7.4. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Contratante;

7.5. Responder pelos danos causados diretamente à administração do Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

7.6. Responder, ainda, pelos danos causados diretamente a bens de propriedade do contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos;

7.7. Efetuar a entrega dos produtos licitados no local indicado na proposta através de Ordem de Fornecimento, imediatamente, após o recebimento desta expedida pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes;

7.8. Efetuar a entrega dos produtos imediatamente ou no prazo previsto no item 7.7 sempre que solicitado;

7.9. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de 24h00min, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

7.9.1. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

7.9.2. A hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no prazo máximo do subitem 7.9, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

7.10. Comunicar ao contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28/10/2019

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

7.11. Conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo, consoante as disposições do art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011, e

7.12. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 2019.01.23.008.

CLÁUSULA OITAVA:

DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

8. Às licitantes contratadas caberá ainda, assumir todas as obrigações sociais, comerciais e fiscais, além de:

8.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o contratante;

8.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da contratante;

8.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos produtos, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

8.4. Assumir, ainda, toda responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato.

8.5. A inadimplência da contratada, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à administração do contratante, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o contratante.

CLÁUSULA NONA:

DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28 / 10 / 2019

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



9. Em relação a execução dos serviços objeto desta licitação, deverá as licitantes vencedoras observarem, também, o seguinte:

9.1. É expressamente proibida a contratação de servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN durante a vigência do contrato;

9.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN;

9.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para execução dos serviços, objeto deste Pregão Presencial.

CLÁUSULA DÉCIMA:

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor municipal da Secretaria municipal requisitante, designado para esse fim pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

10.1. Não obstante as empresas contratadas sejam as únicas e exclusiva responsáveis pelo fornecimento dos produtos, a Prefeitura Municipal de Luís Gomes reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre a execução do contrato, diretamente, pela Secretária Municipal de Administração, por seu substituto legal ou por outros servidores especialmente designados.

10.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado pela gestora da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, deverão ser solicitadas a autoridade competente, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

10.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

DA ATESTAÇÃO

11. A atestação das faturas é o registro formal de recebimento provisório dos produtos promovido pelo fiscalizador do contratado, que significa o reconhecimento do cumprimento de cada parcela remunerável do objeto. Trata-se de elemento imprescindível para liquidação da despesa.

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28/10/2019

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



11.1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento dos produtos objeto do presente Contrato, caberá ao gestor da secretaria municipal requisitante ou ao secretário municipal da administração e planejamento da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, como órgão contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

DA DESPESA

12. As despesas com a aquisição dos produtos de que trata o objeto do Pregão Presencial nº 2019.01.23.008, estar a cargo da dotação orçamentária LOA - Lei Orçamentária Anual, conforme detalhamento: Exercício 2019: 02.01.04.122.2002.2002 - MANUT. ATIVIDADE - GAPRE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 00101; 02.02.04.122.2003.2004 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAD - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 00101; 02.03.04.122.200.2006 - MANUT. ATIVIDADE - SEMUFI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 00101; 02.04.20.606.2003.2008 - MANUT. ATIVIDADE - SEMAGRI - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 00101; 02.05.12.361.1002.1018 - FUNDO A FUNDO/FNDE-PDE/FUDESCOLA/U. EXECU. - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 11901; 02.05.12.361.1002.1019 - FUNFO A FUNDO/FNDE-PDDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 11701; 02.05.12.361.1002.1021 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 11501; 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 11101; 02.05.12.361.1002.2010 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE - FONTE - 11101; 02.05.12.361.2003.2011 - MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 00101; 02.05.12.361.2003.2011 - MANUT. ATIVIDADE SEMEC/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.10 - MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE - FONTE - 00101; 02.05.12.365.1002.2012 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 11101; 02.05.12.366.1002.2014 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ENS. FUNDAMENTAL/JOVEM E ADULTOS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 00101; 02.08.10.301.1008.1024 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 21101; 02.08.10.302.1008.1084 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 21101; 02.10.15.452.2003.2027 - MANUT. ATIVIDADE - SEMOSU - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE Nº 00101; 02.11.08.244.2003.2029 - MANUT. ATIVIDADE - SEMSA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 00101; 02.11.08.244.1001.1160 - FUNDO A FUNDO/ FNAS - PBF/ CRAS - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 31101; 02.12.08.243.2.001.1155 - FUNDO A FUNDO/FNAS - CRECHE/IDOSO-PBV II - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.08 - MATERIAL DE CONSUMO - DIVERSOS - FONTE - 31101, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 421/2018 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

DO PAGAMENTO

13. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo contratante, em parcelas de acordo com o recebimento dos serviços, obedecidas as regras da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN, que trata da ordem

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



cronológica de pagamentos nos contratos firmados no âmbito das unidades jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

13.1. A contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação, consoante as disposições do art. 12, II, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

13.3. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

13.4. A contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste contrato.

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

13.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$EM = I \times N \times VP$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = (TX) 365 I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.7. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28/10/2019

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



14. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração e do contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

15. No interesse da administração CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

15.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

15.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo pactuados entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

DAS PENALIDADES

16. Pela inexecução total ou parcial deste contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a administração da CONTRATANTE poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

16.1. Advertência, na forma do art. 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93, Estatuto de Licitações e Contratos Administrativos;

16.1.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

16.1.2. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à autorização de fornecimento previstas nos subitens 7.6 e 7.7 da Cláusula Sétima deste contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.3. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste contrato, quando a CONTRATADA,

CONFERE COM O ORIGINAL
Luís Gomes/RN

28/10/2019
Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à autorização de fornecimento previstas nos subitens 7.6 e 7.7 da Cláusula Sétima deste contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

16.1.4. Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com a administração municipal de Luís Gomes, por até 2 (dois) anos.

16.2. Suspensão temporária para licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, assegurada prévia citação, o contraditório e a ampla defesa, a CONTRATADA que:

16.2.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato; Não mantiver a proposta, injustificadamente; Comportar-se de modo inidôneo; Fizer declaração falsa; Cometer fraude fiscal; Falhar ou fraudar na execução do contrato; Não celebrar o contrato; Deixar de entregar documentação exigida no certame ou Apresentar documentação falsa.

16.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo - IV da Lei n.º 8.666/93.

16.4. Comprovado o impedimento ou reconhecido o motivo de força maior, devidamente justificado e aceito pela administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 16.2 desta cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

16.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração do CONTRATANTE poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

DA RESCISÃO

17. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.1. Quando for o caso, a rescisão do contrato pactuado entre as partes, na forma da legislação vigente poderá ser:

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28/10/2009

Membro da CPL



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da administração do contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a administração do CONTRATANTE;

17.1.3. Judicial, nos termos da legislação, consoante as disposições do art. 79, III da Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente.

17.2. Quando a rescisão ocorrer de forma administrativa ou amigável, esta deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

18. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial nº. 2019.01.23.008 cuja realização decorre da autorização do Sr. MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA:

DO FORO COMPETENTE

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca da Cidade de Luís Gomes, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Luís Gomes/RN, 26 de Fevereiro de 2019.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

CPF Nº. 101.823.204-48

CONTRATANTE

Luís Gomes/RN

Membro da CPL

DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ Nº 17.801.386/0001-33

CONTRATADA

CONFERE COM O ORIGINAL

28 / 10 / 2019



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



TESTEMUNHAS:

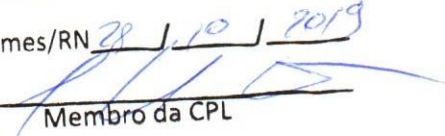

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
C.P.F.: 301.062.654-15


YUSNEY MARCIO DOS SANTOS SOUZA
CPF Nº 040.910.774-39

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN

28 / 10 / 2019


Membro da CPL









PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA FUNCIONAMENTO

Ano Nº: 2019/12 Exercício: 2019 Insc Municipal: 35 Válido Até: 31/12/2019

Dados do Contribuinte / Razão Social

Código Contribuinte: 1662
Nome / Razão Social: DANIELLY DANTAS DA FONSECA
Documento: 17.801.386/0001-33

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia: COMERCIAL DANTAS
Endereço: RUA NILZA FERNANDES, 36 - CENTRO
Complemento:

Atividade(s) Econômica(s)

4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Área: 20,00m²

Horário de Funcionamento De 08:00 às 17:00

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28/10/2019
Membro da CPL

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA.

Local:
MAJOR SALES - RN

Data de emissão:
18/01/2019

MARIA ENILDE ISIDRO

MARIA ENILDE ISIDRO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DANIELLY DANTAS DA FONSECA			Protocolo: RNC1900799900
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 24101264381	CNPJ 17.801.388/0001-33	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/03/2013	Início de Atividade 07/02/2013
Endereço Completo Rua NILZA FERNANDES, Nº 36, TERREO, CENTRO-Major Sales/RN- CEP59945-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CALÇADOS.			
Capital R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte Demais
Último Arquivamento Data 19/03/2013	Número 24101264381	Ato/eventos 080 / 080 - INSCRIÇÃO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: DANIELLY DANTAS DA FONSECA		CPF: 111.320.314-51	
Identidade: 003289561		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2019, às 17:01:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código AFCTQPBV.



RNC1900799900

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28 / 10 / 2019

Membro da CPL



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DANIELLY DANTAS DA FONSECA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: RNC1900799935

NIRE 24101264381
CNPJ 17.801.386/0001-33

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo NILZA FERNANDES, Nº 36, TERREO, CENTRO - Major Sales/RN - CEP 59945-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
080	24101264381	19/03/2013	INSCRIÇÃO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2019, às 17:03:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código N3AXNPG1.



RNC1900799935

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28 / 10 / 2019

Membro da CPL



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

27/10/2019



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002336294

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DANIELLY DANTAS DA FONSECA, residente na RUA NILZA FERNANDES, Nº 36, TERREO, CENTRO, CEP: 59945-000, Major Sales - RN, vinculado ao CNPJ: 17.801.386/0001-33 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, domingo, 27 de outubro de 2019 às 12h14min.

PEDIDO Nº:

2336294





**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**



**CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS E FISCAIS**

CERTIDÃO Nº: 0000123761

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

, vinculado ao CNPJ: 17.801.386/0001-33

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autencidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, domingo, 27 de outubro de 2019 às 12h12m.



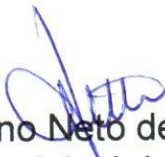
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesm@gmail.com - Site Oficial: www.luísgomesm.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro na cidade de Major Sales/RN, não possui pendências junto a Administração Municipal.

Luís Gomes – RN, 28 de outubro de 2019


Feliciano Neto de Oliveira
Secretario Municipal da Administração








ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luiscgomesrn.gov.br



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro na cidade de Major Sales/RN, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Luís Gomes – RN, 28 de outubro de 2019


Maria de Fátima Alexandre da Silva
Secretaria Municipal de Finanças



RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
DANIELLY DANTAS DA FONSECA	17.801.386/0001-33
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
19/03/2013	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
26/03/2019 15:58:10
Número do Recibo
02.07.19085.0429531-0
Autenticação
17188.80390.13239.86628

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28/10/2019

Membro da CPL



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2019

Ano-Calendário 2018

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 17.801.386/0001-33
Nome empresarial: DANIELLY DANTAS DA FONSECA
Data de abertura no CNPJ: 19/03/2013
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28/10/2019

CPF do sócio: 111.320.314-51

Nome: DANIELLY DANTAS DA FONSECA

Membro da CPL

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 178013862018001
Autenticação: 17188.80390.13239.86628

Número do Recibo: 02.07.19085.0429531-0
Página 1



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 28/10/2019

Estabelecimento: 17.801.386/0001-33 UF: RN

Membro da CPL

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 92.171,43
Aquisições no mercado interno	R\$ 92.171,43
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 92.171,43
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 178013862018001
Autenticação: 17188.80390.13239.86628

Número do Recibo: 02.07.19085.0429531-0
Página 2



UF

CE

R\$ 32.822,84

RN

R\$ 57.696,34

Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

-

-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

-

-

-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

-

-

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviçoValor da
Prestação (R\$)

-

-

-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 26/03/2019 15:58:10

Número do Recibo: 02.07.19085.0429531-0

Autenticação: 17188.80390.13239.86628

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN

Membro da CPL

Número da Declaração: 178013862018001

Autenticação: 17188.80390.13239.86628

Número do Recibo: 02.07.19085.0429531-0

Página 3



Data da consulta: 27/10/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.801.386/0001-33**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **DANIELLY DANTAS DA FONSECA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 19/03/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

DECLARAÇÃO

A

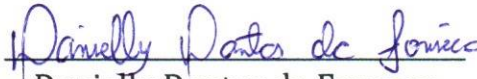
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

Prezados Senhores,

A empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 17.801.386/0001-33, por intermédio de sua representante legal a Srta. DANIELLY DANTAS DA FONSECA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 111.320.314-51 e portadora da Carteira de Identidade nº 003.289.561-SSP/RN, Declara, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz [].

Major Sales/RN, 29 de outubro de 2019


Danielly Dantas da Fonseca
Representante legal
CNPJ: 17.801.386/0001-33






DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

DECLARAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

Prezados Senhores,

A empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro na cidade de Major Sales/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 17.801.386/0001-33, **Declara**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Presencial n.º 2019.10.10.035PP, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes - RN, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Major Sales/RN, 29 de outubro de 2019


Danielly Dantas da Fonseca
Representante legal
CNPJ: 17.801.386/0001-33





DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

A

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

PESSOA FÍSICA E/OU DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME
JURÍDICA:

ENDEREÇO: RUA NILZA FERNANDES, Nº 36, CENTRO-MAJOR SALES/RN
CPF OU CNPJ: 17.801.386/0001-33
TEL.: FAX: CELULAR: 83-9927-7749
E-MAIL: Danielly_una@hotmail.com
PESSOA DE CONTATO: ANA MARIA DANTAS DA FONSECA

Recebi da Comissão Permanente de Licitação, em Major Sales/RN, cópia do Edital referente ao Pregão Presencial nº 2019.10.10.035PP. Estou ciente de que o evento realizar-se-á no dia 29 de outubro de 2019, Terça - Feira, às 14h00min, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes nº. 125 - Centro, Luís Gomes/RN – CEP 59940-000.

Major Sales/RN, 29 de outubro de 2019


Danielly Dantas da Fonseca
Representante legal
CNPJ: 17.801.386/0001-33





DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

DECLARAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

Prezados Senhores

A empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 17.801.386/0001-33, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro na cidade de Major Sales/RN, neste ato representado por sua sócia Danielly Dantas da Fonseca, portadora da cédula de identidade sob o nº 003.289.561 – SSP-RN e CPF nº 111.320.314-51, brasileira, solteira, comerciante, residente a Rua Zeo Fernandes, S/N, centro na cidade de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Major Sales/RN, 29 de outubro de 2019


Danielly Dantas da Fonseca
Representante legal
CNPJ: 17.801.386/0001-33





DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

DECLARAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

Prezados Senhores,

A empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro nesta cidade de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº 17.801.386/0001-33, Inscrição Estadual nº 20.284.325-4, vem, através da sua representante legal, a Srta. DANIELLY ANTAS DA FONSECA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 111.320.314-51, portadora da Cédula de Identidade nº 003.289.561-SSP/RN, Declarar, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau.

Major Sales/RN, 29 de outubro de 2019

Danielly Dantas da Fonseca
Danielly Dantas da Fonseca
Representante legal
CNPJ: 17.801.386/0001-33



DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME

CNPJ: 17.801.386/0001-33 – INSC. EST: 202843254

Rua: Nilza Fernandes, 36, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

DECLARAÇÃO

A
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Ref. Pregão Presencial 2019.10.10.035

Prezados Senhores

A empresa DANIELLY DANTAS DA FONSECA - ME, com sede na Rua Nilza Fernandes, Nº 36, Centro nesta cidade de Major Sales/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 17.801.386/0001-33, **DECLARA**, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está inscrita no CADIN – Cadastro Informativo Municipal.

Major Sales/RN, 29 de outubro de 2019

Danielly Dantas da Fonseca

Danielly Dantas da Fonseca

Representante legal

CNPJ: 17.801.386/0001-33



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

FOTOS DA REUNIÃO



tirada no moto g7 power



tirada no moto g7 power

+ PUA VD P



7

10

11

12



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



[Handwritten signatures and marks]



[Handwritten signatures and marks]



A

M N P



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035

MAPA DE APURAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmलगomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

MAPA DE APURAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.10.035 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	UND	QTD	PESQUISA DE MERC.		VALOR UNIT. PÓS LANCE.	LICITANTES PRESENTES			
				VR. UNI.	VR. TOTAL		DANIELLY	=	=	VALOR TOTAL
0001	ACRILON: ESPECIFICAÇÕES: ACRILON PARA ENCHIMENTO Nº 2,50 CM X 1,40 CM.	MT	120	9,59	1.150,80	9,59	1.150,80	0,00	0,00	1.150,80
0002	AGENDA 2020 = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ADEQUADO PARA DADOS TÉCNICOS E DADOS PESSOAIS, CAPA DURA, PÁGINA FRENTE E VERSO, UMA POR DIA, PRÓPRIA PARA PLANEJAMENTO MENSAL E ANUAL, ÍNDICE TELEFÔNICO, CALENDÁRIO E APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS. TAMANHO APROXIMADO DE 145MM X 205MM.	UND	120	24,16	2.899,20	19,00	2.280,00	0,00	0,00	2.280,00
0003	ALMOFADA PARA CARIMBO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO TIPO ENTINTADA, ALMOFADA EM TECIDO, ESTOJO PLÁSTICO OU METAL, COR VERMELHA, COMPRIMENTO MÍNIMO 17CM – MÁXIMO 18CM, LARGURA MÍNIMA 10CM - MÁXIMA 11CM.	UND	80	4,15	332,00	6,50	520,00	0,00	0,00	520,00
0004	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO EM PLÁSTICO RESISTENTE. NO TAMANHO PADRÃO, COM FELTRO E DEPÓSITO PARA 2 MARCADORES, EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	UND	400	5,10	2.040,00	3,50	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00
0005	APONTADOR = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO EM CORES VARIADAS, COM UM FURO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO, PRÓPRIO PARA LÁPIS, APROVADO PELO INMETRO.	UND	800	1,09	872,00	0,50	400,00	0,00	0,00	400,00
0006	BALÃO = ESPECIFICAÇÕES: BALÕES DE LÁTEX, NOS TAMANHOS 5, 7, 9 E 11, PACOTES COM 50 UNIDADES CADA.	PCT	150	7,20	1.080,00	5,00	750,00	0,00	0,00	750,00
0007	BORRACHA BRANCA = ESPECIFICAÇÕES: BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, MEDINDO 3,3 X 2,3 X 0,08CM. APROVADO PELO INMETRO.	UND	800	1,05	840,00	0,60	480,00	0,00	0,00	480,00

[Handwritten signatures and initials]





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0008	CADERNO = ESPECIFICAÇÕES: CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10X01 MATÉRIA, 200 FOLHAS COM ESPIRAL, APROVADO PELO INMETRO.	UND	220	13,88	3.053,60	13,50	2.970,00	0,00	0,00	2.970,00
0009	CADERNO = ESPECIFICAÇÕES: CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 20X01 MATÉRIA, 400 FOLHAS COM ESPIRAL, APROVADO PELO INMETRO.	UND	120	24,50	2.940,00	24,00	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00
0010	CAIXA DE ARQUIVO MORTO = ESPECIFICAÇÕES: FEITO EM PAPELÃO, ONDA SIMPLES TIPO B, POLIONDA, COM TAMPA 35X25X13 CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2000	5,01	10.020,00	2,40	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
0011	CAIXA DE ARQUIVO MORTO = ESPECIFICAÇÕES: PVC, POLIONDA, COM TAMPA 35X25X13 CM, NAS CORES DIVERSAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	2000	6,70	13.400,00	5,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
0012	CALCULADORA MÉDIA = ESPECIFICAÇÕES: CALCULADORA DE MESA MÉDIA COM 08 DÍGITOS GRANDES, 27 TECLAS, ALIMENTAÇÃO A BATERIA, COM 12 MESES DE GARANTIA.	UND	120	12,39	1.486,80	11,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
0013	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL = ESPECIFICAÇÕES: ESCRITA MÉDIA ESFERA DE TUNGSTÊNIO: 1,0 MM - CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PROTETOR DA COR DA TINTA, FABRICAÇÃO NACIONAL, TINTA NA COR AZUL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	120	52,24	6.268,80	37,00	4.440,00	0,00	0,00	4.440,00
0014	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA = ESPECIFICAÇÕES: ESCRITA MÉDIA ESFERA DE TUNGSTÊNIO: 1,0 MM - CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PROTETOR DA COR DA TINTA, FABRICAÇÃO NACIONAL, TINTA NA COR PRETA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	52,24	5.224,00	37,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
0015	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA = ESPECIFICAÇÕES: ESCRITA MÉDIA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO: 1,0 MM - CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PROTETOR DA COR DA TINTA, FABRICAÇÃO NACIONAL, TINTA NA COR VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	52,24	5.224,00	37,00	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00
0016	CANETA HIDROGRAFICA PILOT AZUL = ESPECIFICAÇÕES: CANETA TIPO HIDROGRÁFICA 850, PONTA DE POLIÉSTER 4,0 MM, ESCRITA 1,8 MM, NÃO TÓXICA, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITA EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL.	UND	120	4,29	514,80	3,80	456,00	0,00	0,00	456,00



Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmलगomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luísгomesrn.gov.br

0017	CANETA HIDROGRAFICA PILOT PRETA = ESPECIFICAÇÕES: CANETA TIPO HIDROGRÁFICA 850, PONTA DE POLIÉSTER 4.0 MM, ESCRITA 1.8 MM, NÃO TÓXICA, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITA EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL.	UND	120	4,29	514,80	3,80	456,00	0,00	0,00	456,00
0018	CANETA HIDROGRAFICA PILOT VERDE = ESPECIFICAÇÕES: CANETA TIPO HIDROGRÁFICA 850, PONTA DE POLIÉSTER 4.0 MM, ESCRITA 1.8 MM, NÃO TÓXICA, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITA EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL.	UND	120	4,29	514,80	3,80	456,00	0,00	0,00	456,00
0019	CANETA HIDROGRAFICA PILOT VERMELHA = ESPECIFICAÇÕES: CANETA TIPO HIDROGRÁFICA 850, PONTA DE POLIÉSTER 4.0 MM, ESCRITA 1.8 MM, NÃO TÓXICA, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA À BASE DE ÁGUA, PERFEITO PARA ESCRITA EM CARTOLINAS, DESENHOS E PINTURAS EM GERAL.	UND	120	4,29	514,80	3,80	456,00	0,00	0,00	456,00
0020	CANETA HIDROGRAFICA = ESPECIFICAÇÕES: CANETA HIDROGRÁFICA COLORIDA, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, TAMPA ANTIAFSIXANTE, RESINAS TERMOPLÁSTICAS BASTÕES GRANDES COM NO MÍNIMO 15 CM.	UND	120	7,10	852,00	4,40	528,00	0,00	0,00	528,00
0021	CANETA MARCA TEXTO = ESPECIFICAÇÕES: CORPO PLÁSTICO RÍGIDO QUE PERMITA ACOMPANHAR O CONSUMO DE TINTA; PONTA 3 A 5MM; NAS CORES AMARELA, AZUL, VERDE E LARANJA.	UND	600	2,99	1.794,00	2,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
0022	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO EM PVC RÍGIDO OPACO FORMATO A4 (210X297MM), ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 50 FOLHAS NO FORMATO A4 (210 X 297 MM), ESPESURA 3 MM, NA COR PRETA.	UND	1300	1,50	1.950,00	0,90	1.170,00	0,00	0,00	1.170,00
0023	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO EM PVC RÍGIDO TRANSPARENTE FORMATO A4 (210X297MM), ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM COM 50 FOLHAS NO FORMATO A4 (210 X 297 MM), ESPESURA 3 MM, CORES VARIADAS, TRANSPARENTE.	UND	1300	1,56	2.028,00	0,90	1.170,00	0,00	0,00	1.170,00
0024	CARTOLINA GUACHE = ESPECIFICAÇÕES: CARTOLINA GUACHE, COM FORMATO 48X65 MM, GRAMATURA 150G, ESPECIFICADA NA EMBALAGEM - CORES VARIADAS.	UND	800	1,86	1.488,00	1,20	960,00	0,00	0,00	960,00



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0025	CARTOLINA DUPLA FACE = ESPECIFICAÇÕES: CARTOLINA, DUPLA FACE, COM FORMATO 50X65CM, GRAMATURA 150G, ESPECIFICADA NA EMBALAGEM - CORES VARIADAS.	UND	800	1,30	1.040,00	1,05	840,00	0,00	0,00	0,00	840,00
0026	CD-R CX / 100 = ESPECIFICAÇÕES: DISCO LASER PARA CD ROM CD-R 700 MB/80 MIN, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO.	PCT	25	119,30	2.982,50	65,00	1.625,00	0,00	0,00	0,00	1.625,00
0027	CD-RW CX C/100 = ESPECIFICAÇÕES: DISCO LASER, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PCT	20	126,00	2.520,00	90,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
0028	CLIPS 1/0 = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	400	2,99	1.196,00	2,99	1.196,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00
0029	CLIPS 2/0 = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 100 (CEM) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	400	2,99	1.196,00	2,99	1.196,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00
0030	CLIPS 3/0 = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	400	2,99	1.196,00	2,99	1.196,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00
0031	CLIPS 4/0 = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	400	2,99	1.196,00	2,99	1.196,00	0,00	0,00	0,00	1.196,00
0032	CLIPS 6/0 = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	400	3,40	1.360,00	3,10	1.240,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00
0033	CLIPS 8/0 = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM METAL, FORMATO PARALELO, GALVANIZADO, CAIXA COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	400	3,40	1.360,00	3,10	1.240,00	0,00	0,00	0,00	1.240,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0034	COLA BRANCA 90GR = ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS, CARGAS E ADITIVOS, COM DENSIDADE: 1,45 G/CM³, PARA USO EM PAPEL, ISOPOR, E.V.A, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	800	3,83	3.064,00	2,20	1.760,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
0035	COLA DE SILICONE = ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO TRANSPARENTE FLEXÍVEL, FÁCIL DE USAR, FEITO À BASE DE CIANOACRILATO, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE 280G.	TB	200	7,66	1.532,00	9,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
0036	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM COMPOSIÇÃO A BASE RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA.	PCT	150	10,10	1.515,00	8,90	1.335,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00
0037	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM COMPOSIÇÃO A BASE RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, EMBALAGEM COM 20 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA.	PCT	150	20,52	3.078,00	13,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
0038	COLA EM BASTÃO ATÓXICA = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM COMPOSIÇÃO A BASE RESINA SINTÉTICA, GLICERINA, ÁGUA E CONSERVANTES, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES DE 10 GRAMAS CADA.	PCT	150	38,50	5.775,00	30,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
0039	COLA ISOPOR 90 GRAMAS = ESPECIFICAÇÕES: ADESIVO A BASE DE RESINAS SINTÉTICAS, CARGAS E ADITIVOS, COM DENSIDADE: 1,45 G/CM³, PARA USO EM PAPEL, ISOPOR, E.V.A, CERÂMICA, TECIDOS, ARTESANATO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, COM BICO ECONOMIZADOR, PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	800	4,00	3.200,00	3,90	3.120,00	0,00	0,00	0,00	3.120,00
0040	CORRETOR LÍQUIDO A BASE D'ÁGUA 18 ML = ESPECIFICAÇÕES: CORRETIVO LÍQUIDO, BRANCO, HOMOGÊNEO, APLICÁVEL A PINCEL, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, DILUÍVEL EM ÁGUA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM FRASCOS DEVENDO CONSTAR: MARCA / FABRICANTE, VOLUME, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE OU APENAS DATA FINAL DE VALIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	UND	400	3,39	1.356,00	1,60	640,00	0,00	0,00	0,00	640,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0041	DVD = ESPECIFICAÇÕES: COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 4,7GB, PARA GRAVAÇÃO DE ATÉ 120 MINUTOS.	UND	400	1,84	736,00	1,50	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
0042	E.V.A = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO APRESENTADO EM FOLHA DE EVA GLITER MEDINDO 600X400X2MM DE ESPESURA, CORES VARIADAS.	UND	600	8,53	5.118,00	7,30	4.380,00	0,00	0,00	0,00	4.380,00
0043	E.V.A = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO APRESENTADO EM FOLHA DE EVA, LAVAVEL, ATÓXICO, TOTALMENTE ANATÔMICO, MEDINDO 600X400X2MM, PACOTE COM 10 FOLHAS EM CORES VARIADAS.	PCT	250	21,19	5.297,50	17,90	4.475,00	0,00	0,00	0,00	4.475,00
0044	ENVELOPE COLORIDO = ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE PARA CONVITE 120G, MEDINDO 163X225MM.	UND	4000	0,69	2.760,00	0,40	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
0045	ENVELOPE NATURAL = ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 80G, MEDINDO 229X324MM.	UND	1800	0,68	1.224,00	0,50	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00
0046	ENVELOPE OFÍCIO = ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE OFÍCIO 75G MEDINDO 114X229MM, COM JANELA 70 CX 1000.	CX	25	94,33	2.358,25	69,00	1.725,00	0,00	0,00	0,00	1.725,00
0047	ENVELOPE P/ CD CX C/ 500 UNID = ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE PARA CD/DVD 126 X 126 MM COLORIDO C/ JANELA CELUCAT (CX C/ 500 UNID.).	CX	15	134,77	2.021,55	80,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
0048	ENVELOPE SACO BRANCO = ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75GR 229X324.	UND	3000	1,10	3.300,00	0,40	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
0049	ENVELOPE SACO OURO = ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE SACO KRAFT OURO 75G 229X324.	UND	2000	1,06	2.120,00	0,40	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
0050	ENVELOPE SACO OURO = ESPECIFICAÇÕES: ENVELOPE SACO KRAFT OURO 75G 310X410.	UND	2000	1,06	2.120,00	0,50	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0051	ESTILETE = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA SIMPLES, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO ESTREITA MEDINDO 18 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.	CX	100	30,71	3.071,00	13,90	1.390,00	0,00	0,00	0,00	1.390,00
0052	ESTILETE = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA SIMPLES, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO ESTREITA MEDINDO 6 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.	CX	100	17,71	1.771,00	12,50	1.250,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00
0053	ESTILETE = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO COM CABO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM TRAVA SIMPLES, COM LÂMINA DE AÇO CARBONO	CX	100	25,92	2.592,00	14,90	1.490,00	0,00	0,00	0,00	1.490,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlogomesrn@gmail.com - **Site Oficial:** www.luisgomesrn.gov.br

	ESTREITA MEDINDO 9 MM, ACONDICIONADO EM CAIXA CONTENDO 12 (DOZE) UNIDADES.																			
0054	ETIQUETA ADESIVA: ESPECIFICAÇÕES: ETIQUETAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4, TAMANHO DA ETIQUETA (MM) 288,5 X 200,0, PACOTE COM 25 FOLHAS.	PCT	125	22,60	2.825,00	24,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00				0,00						3.000,00
0055	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO: ESPECIFICAÇÕES: TIPO ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO OU AÇO INOXIDÁVEL, POSSUINDO PONTA CHATA ARREDONDADA, ABAS LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURA APROPRIADA PARA APOIO DOS DEDOS E GARANTINDO AINDA O REFORÇO DA INCLINAÇÃO PRINCIPAL, POSSIBILITANDO O MÍNIMO ESFORÇO NO MANUSEIO. DEVERÁ SER RESISTENTE E APRESENTAR PERFEITO ACABAMENTO NAS BORDAS PARA NÃO CAUSAR FERIMENTOS, NEM TÃO POUCO RANHURAS OU RECORTES NO PAPEL; DEVENDO AINDA POSSUIR FURAÇÃO NA EXTREMIDADE DO CORPO.	UND	120	2,70	324,00	2,50	300,00	0,00	0,00	0,00				0,00						300,00
0056	FITA ADESIVA TIPO DUREX 12MMX40M = ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA PARA USO GERAL TRANSPARENTE 12MM X 40M - REF. 500 DUREX - CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO (BOPP), COBERTA COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA.	UND	800	2,57	2.056,00	1,20	960,00	0,00	0,00	0,00				0,00						960,00
0057	FITA ADESIVA TIPO DUREX 45MMX45M = ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA PARA USO GERAL TRANSPARENTE 45 MM X 45M - REF. 500 DUREX - CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO (BOPP), COBERTA COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA.	UND	600	6,73	4.038,00	3,50	2.100,00	0,00	0,00	0,00				0,00						2.100,00
0058	FITA ADESIVA TRANSPARENTE = ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA MEDINDO 25 MM X 50 M, FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO, COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO.	UND	600	6,33	3.798,00	3,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00				0,00						1.800,00
0059	FITA ADESIVA TRANSPARENTE = ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA PARA EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 45MM X 50M – CONSTITUÍDA DE UM DORSO DE FILME POLIPROPILENO BI ORIENTADO (BOPP), COBERTA COM ADESIVO A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, SENSÍVEL À PRESSÃO.	UND	600	7,61	4.566,00	3,50	2.100,00	0,00	0,00	0,00				0,00						2.100,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0060	FITA GOMADA = ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA MEDINDO 25 MM X 50 M, SUPER ADERENTE, PAPEL KRAFT / ADESIVO DE BORRACHA.	UND	600	11,48	6.888,00	10,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0061	FITA GOMADA = ESPECIFICAÇÕES: FITA ADESIVA MEDINDO 38 MM X 50 M, SUPER ADERENTE, PAPEL KRAFT / ADESIVO DE BORRACHA.	UND	600	13,75	8.250,00	11,90	7.140,00	0,00	0,00	0,00	7.140,00
0062	GLITTER EM PÓ = ESPECIFICAÇÕES: GLITTER EM PÓ PARA MAQUIAGEM ARTÍSTICA, PACOTE COM 10 POTES DE 4G CADA E CORES.	PCT	100	15,82	1.582,00	6,00	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
0063	GRAMPEADOR GRANDE DE MESA 23/8-13: ESPECIFICAÇÕES: GRAMPEADOR GRANDE DE MESA A17, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 100 FOLHAS DE 75 GRAMAS, ESPAÇO DE 70 MM PARA AS FOLHAS, RESERVATÓRIO PARA 1/2 PENTE DE GRAMPOS, BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES, NAS DIMENSÕES 28,7 X 7,6 X 18,5CM.	UND	20	77,88	1.557,60	68,00	1.360,00	0,00	0,00	0,00	1.360,00
0064	GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA 26/6 = ESPECIFICAÇÕES: GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA A17, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA ATÉ 25 FOLHAS DE 75 GRAMAS, RESERVATÓRIO PARA 1/2 PENTE DE GRAMPOS, BIGORNA DE DUAS FUNÇÕES, CORPO PLÁSTICO E BASE EMBORRACHADA.	UND	80	22,72	1.817,60	22,00	1.760,00	0,00	0,00	0,00	1.760,00
0065	GRAMPO DE AÇO PARA GRAMPEADOR 26/6 = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO A BASE DE ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO, TIPO COBREADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	100	7,35	735,00	4,50	450,00	0,00	0,00	0,00	450,00
0066	GRAMPO DE AÇO PARA GRAMPEADOR 26/8 = C/5000 COBREADO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO A BASE DE ARAME DE AÇO REVESTIDO RESISTENTE A OXIDAÇÃO, TIPO COBREADO, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	CX	100	7,90	790,00	9,90	990,00	0,00	0,00	0,00	990,00
0067	GRAMPO GALVANIZADO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO A BASE DE ARAME GALVANIZADO RESISTENTE APROPRIADO PARA GRAMPEADOR 106/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES.	CX	100	9,66	966,00	8,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00
0068	GRAMPO PARA PASTA = ESPECIFICAÇÕES: TIPO TRILHO, 80MM, COM 50 UNIDADES, FABRICADA COM CHAPA DE AÇO REVESTIDA, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO.	CX	120	15,37	1.844,40	14,30	1.716,00	0,00	0,00	0,00	1.716,00
0069	LAPIS GRAFITE = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO NO FORMATO REDONDO, EM MADEIRA PINUS, MINA NA COR PRETA, NÚMERO 02.	CX	50	70,90	3.545,00	30,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00





Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlqomesrn@gmail.com - **Site Oficial:** www.luisqomesrn.gov.br

Fls. 585
Ata



2022





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0077	PAPEL ADESIVO = ESPECIFICAÇÕES: PAPEL ADESIVO EM FOLHAS FORMATO A-4 85G, ADESIVO, NAS DIMENSÕES 279,4 X 215,9MM, PACOTE COM 10 FOLHAS.	PCT	100	11,00	1.100,00	9,90	990,00	0,00	990,00
0078	PAPEL CARBONO 1 FACE = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO FINO, RECOBERTO EM UM DOS LADOS POR UMA MISTURA DE CERA, PRÓPRIO PARA MÁQUINA DE ESCREVER, TAMANHO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS (PRETA OU AZUL), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	04	45,77	183,08	28,00	112,00	0,00	112,00
0079	PAPEL CARBONO DUPLA FACE = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO FINO, COM OS DOIS LADOS RECOBERTOS POR UMA MISTURA DE CERA, PRÓPRIO PARA MÁQUINA DE ESCREVER, TAMANHO A4, CAIXA COM 100 FOLHAS (PRETA OU AZUL), COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	CX	12	45,77	549,24	28,00	336,00	0,00	336,00
0080	PAPEL CASCA DE OVO = ESPECIFICAÇÕES: PAPEL CASCA DE OVO, NA COR BRANCA, FORMATO A4 (210 X 297), GRAMATURA: 180G PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	100	23,40	2.340,00	21,00	2.100,00	0,00	2.100,00
0081	PAPEL COUCHÊ = ESPECIFICAÇÕES: PAPEL COUCHÊ EM FOLHAS FORMATO A-4 170G, NO TAMANHO 210 X 297 MM, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	100	21,83	2.183,00	12,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0082	PAPEL FOTOGRÁFICO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ADEQUADO PARA IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA DE BOA QUALIDADE, EM FOLHAS FORMATO A-4 150G, NO TAMANHO 210 X 297 MM, PACOTE COM 50 FOLHAS.	PCT	80	35,01	2.800,80	24,90	1.992,00	0,00	1.992,00
0083	PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM = ESPECIFICAÇÕES: BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO REPOSICIONÁVEIS, SEM PAUTA, MEDINDO 76 X 102MM, PACOTE COM 1 BLOCO DE 90 FOLHAS, NA COR AZUL.	PCT	250	5,55	1.387,50	4,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0084	PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM = ESPECIFICAÇÕES: BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO REPOSICIONÁVEIS, SEM PAUTA, MEDINDO 76 X 102MM, PACOTE COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS, NA COR ROSA.	PCT	250	5,55	1.387,50	4,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0085	PAPEL LEMBRETE 76MM X 102MM = ESPECIFICAÇÕES: BLOCO DE RECADOS AUTOADESIVO REPOSICIONÁVEIS, SEM PAUTA, MEDINDO 76 X 102MM, PACOTE COM 1 BLOCO DE 90 FOLHAS, NA COR VERDE.	PCT	250	5,55	1.387,50	4,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0086	PAPEL MADEIRA = ESPECIFICAÇÕES: PAPEL MADEIRA NA COR KRAFT OURO, DIMENSÕES 66 X 96 CM, GRAMATURA 120G. EMBALAGEM	FL	1200	1,02	1.224,00	0,80	960,00	0,00	960,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

**Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124**

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - **Site Oficial:** www.luisgomesrn.gov.br

[illegible]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmलगomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0098	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO = ESPECIFICAÇÕES: PASTA COM ABA ELÁSTICO OFÍCIO 2CM, 100% PLÁSTICA (PP) ESPESURA: ,45MM, DIMENSÕES: COMPRIMENTO 348MM - LARGURA 235 MM.	UND	200	3,20	640,00	2,79	558,00	0,00	0,00	558,00
0099	PASTA SAFONA DUPLICATA 185 X 260MM = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONTENDO 31 DIVISÕES E 31 ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR FUME OU TRANSPARENTE.	UND	100	36,50	3.650,00	24,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
0100	PASTA SAFONA DUPLICATA 330X24MM = ESPECIFICAÇÕES: COM 12 DIVISÕES E 12 ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, NA COR FUME OU TRANSPARENTE 330 LARGURAS X 240 ALTURAS MM.	UND	120	26,68	3.201,60	24,00	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00
0101	PASTA SUSPENSÃO = ESPECIFICAÇÕES: PASTA SUSPENSÃO FEITA EM CARTÃO KRAFT, HASTES PLÁSTICAS, COM 6 POSIÇÕES PARA VISOR E ETIQUETA, NAS DIMENSÕES 36 X 24CM, EMBALAGEM EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	CX	50	115,46	5.773,00	49,00	2.450,00	0,00	0,00	2.450,00
0102	PERCEVEJO 10MM COLORIDO = ESPECIFICAÇÕES: PERCEVEJOS PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS OU MAPAS, FEITO EM AÇO PLASTIFICADO, PONTAS PERFURANTES, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	120	4,54	544,80	3,70	444,00	0,00	0,00	444,00
0103	PERCEVEJO 10MM DOURADO = ESPECIFICAÇÕES: PERCEVEJOS PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS OU MAPAS, REVESTIDO DE NIQUEL, PONTAS PERFURANTES, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	120	2,91	349,20	2,75	330,00	0,00	0,00	330,00
0104	PERCEVEJO 10MM PRATEADO = ESPECIFICAÇÕES: PERCEVEJOS PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS OU MAPAS, REVESTIDO DE NIQUEL, PONTAS PERFURANTES, 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	120	2,91	349,20	2,75	330,00	0,00	0,00	330,00
0105	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONTENDO 02 FUROS, EM AÇO, CAPACIDADE MÍNIMA DE PERFURAR 60 FOLHAS.	UND	20	88,00	1.760,00	79,00	1.580,00	0,00	0,00	1.580,00
0106	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONTENDO 02 FUROS, EM AÇO, CAPACIDADE DE PERFURAR 40 FOLHAS.	UND	45	41,70	1.876,50	40,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
0107	PINCEL ATOMICO AZUL = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGAVEL, COR DE TINTA: AZUL.	UND	300	4,19	1.257,00	2,50	750,00	0,00	0,00	750,00



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0108	PINCEL ATOMICO PRETO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR DE TINTA: PRETO.	UND	300	4,19	1.257,00	2,50	750,00	0,00	0,00	750,00
0109	PINCEL ATOMICO VERDE = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR DE TINTA: VERDE.	UND	300	4,19	1.257,00	2,50	750,00	0,00	0,00	750,00
0110	PINCEL ATOMICO VERMELHO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, RECARREGÁVEL, COR DE TINTA: VERMELHO.	UND	300	4,19	1.257,00	2,50	750,00	0,00	0,00	750,00
0111	PINCEL PARA QUADRO BRANCO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 11CM DE COMPRIMENTO, PONTA REDONDA, TINTA A BASE DE SOLVENTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS, ADITIVOS E RESINAS - 1ª QUALIDADE, NA COR AZUL.	UND	800	5,67	4.536,00	3,50	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
0112	PINCEL PARA QUADRO BRANCO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM TAMANHO MÍNIMO DE 11CM DE COMPRIMENTO, PONTA REDONDA, TINTA A BASE DE SOLVENTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS, ADITIVOS E RESINAS - 1ª QUALIDADE, NA COR PRETA.	UND	800	4,48	3.584,00	3,50	2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
0113	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE = ESPECIFICAÇÕES: PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V, PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO). 11/12 MM.	UND	120	23,59	2.830,80	21,00	2.520,00	0,00	0,00	2.520,00
0114	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIO = ESPECIFICAÇÕES: PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V, PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO). 11/12 MM.	UND	150	22,67	3.400,50	17,00	2.550,00	0,00	0,00	2.550,00
0115	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA = ESPECIFICAÇÕES: PISTOLA ELÉTRICA DE 80 W 220 V, PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE (BASTÃO). 11/12 MM.	UND	150	21,73	3.259,50	14,90	2.235,00	0,00	0,00	2.235,00
0116	PLACA DE ISOPOR = ESPECIFICAÇÕES: PLACA DE ISOPOR 10 MM FOLHA 50X100.	UND	200	8,19	1.638,00	4,00	800,00	0,00	0,00	800,00
0117	PLACA DE ISOPOR = ESPECIFICAÇÕES: PLACA DE ISOPOR 20 MM FOLHA 50X100.	UND	200	8,74	1.748,00	6,20	1.240,00	0,00	0,00	1.240,00
0118	PLACA DE ISOPOR = ESPECIFICAÇÕES: PLACA DE ISOPOR 30 MM FOLHA 50X100.	UND	200	10,00	2.000,00	7,30	1.460,00	0,00	0,00	1.460,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmलगomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luísгomesrn.gov.br

0119	PLACA DE ISOPOR = ESPECIFICAÇÕES: PLACA DE ISOPOR 50 MM FOLHA 50X100.	UND	200	13,70	2.740,00	10,20	2.040,00	0,00	0,00	2.040,00
0120	QUADRO BRANCO = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO NÃO MAGNÉTICO 1,20X2,00MTS - SUPORTE PARA APAGADOR DESLIZANTE E REMOVÍVEL, CONFECCIONADO EM FÓRMICA, COM MOLDURA E SUPORTE P/APAGADOR EM ALUMÍNIO.	UND	10	221,99	2.219,90	179,00	1.790,00	0,00	0,00	1.790,00
0121	RÉGUA = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM DE COMPRIMENTO, 2,5 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE. APROVADO PELO INMETRO.	UND	600	1,20	720,00	0,80	480,00	0,00	0,00	480,00
0122	RÉGUA = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONFECCIONADO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO, 3,5 CM DE LARGURA, DE BOA QUALIDADE. APROVADO PELO INMETRO.	UND	150	3,13	469,50	2,50	375,00	0,00	0,00	375,00
0123	SPRAY DOURADO = ESPECIFICAÇÕES: TINTA SPRAY DOURADO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTO, HEXANO, TOLUENO, ACETONA, GÁS BUTANO E PROPANO EMBALAGEM DE 400 ML.	UND	100	26,00	2.600,00	20,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0124	SPRAY PRATEADO = ESPECIFICAÇÕES: TINTA SPRAY PRATEADO, COMPOSIÇÃO: RESINA ACRÍLICA, PIGMENTO, HEXANO, TOLUENO, ACETONA, GÁS BUTANO E PROPANO EMBALAGEM DE 400ML.	UND	100	26,00	2.600,00	20,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
0125	TESOURA GRANDE = ESPECIFICAÇÕES: TESOURA COM CABO PLÁSTICO FORMATO ANATÔMICO E RESISTENTE. PARA CORTE DE PAPEIS, TECIDOS, VD E PARA TRABALHOS ARTESANAIS DOS MAIS DIVERSOS, TAMANHO 21CM.	UND	150	11,00	1.650,00	7,00	1.050,00	0,00	0,00	1.050,00
0126	TESOURA MÉDIA = ESPECIFICAÇÕES: TESOURA PARA USO ESCOLAR SEM PONTA, MEDINDO 17 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL; COM CABO DE POLIPROPILENO, PONTA ARREDONDADA. APROVADO PELO INMETRO.	UND	120	9,14	1.096,80	5,00	600,00	0,00	0,00	600,00
0127	TINTA FACIAL = ESPECIFICAÇÕES: TINTA FACIAL PARA MAQUIAGENS ARTÍSTICAS, KIT COM 6 CORES VARIADAS, 1 PINCEL E 1 GLITER.	KIT	120	13,55	1.626,00	10,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00
0128	TINTA GUACHE = ESPECIFICAÇÕES: TINTA GUACHE 20 ML., SOLÚVEL EM ÁGUA CAIXA COM 12 POTES DE 20ML.	CX	120	8,21	985,20	6,00	720,00	0,00	0,00	720,00
0129	TINTA PARA ALMOFADA = ESPECIFICAÇÕES: FRASCO DE 42 ML., COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS (CORES AZUIS, PRETO, VERMELHO).	UND	200	7,20	1.440,00	5,50	1.100,00	0,00	0,00	1.100,00



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmkgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0130	TINTA REBASTECEDORA DE MARCADOR = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ADEQUADO PARA REBASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM DE 1.000 ML, NA COR AZUL, NA COR PRETA.	UND	40	135,70	5.428,00	135,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
0131	TINTA REBASTECEDORA DE MARCADOR = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO ADEQUADO PARA REBASTECER MARCADORES DE QUADRO BRANCO, EMBALAGEM DE 1.000 ML, NA COR AZUL.	UND	40	135,16	5.406,40	135,00	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
0132	TNT = ESPECIFICAÇÕES: TECIDO TNT 100% POLIPROPILENO, MEDINDO 140 CM DE LARGURA, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, TUBOS COM 50 METROS, CORES DIVERSAS.	TB	100	111,40	11.140,00	75,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00
TOTAL.....R\$				435.138,29			332.017,80	0,00	0,00	0,00	332.017,80

LUÍS GOMES/RN, 29 DE OUTUBRO DE 2019.

LINDONJONHSON DA SILVA BATISTA
PREGOEIRO - PORTARIA Nº 006/2018

PEDRO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

CLEIDSON ISMAEL
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

ELAINE PRISCILA ALVES DE FONTES
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

